SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 11 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3048

**Expediente:**
**Federação Goiana de Municípios – FGM**

**Diretoria Executiva 2020 / 2021**

| | | |
|---|---|---|
| **Presidente** | **Campos Verdes** | **Haroldo Naves Soares** |
| **1º Vice-Presidente** | **Jaraguá** | **Paulo Vitor Avelar** |
| **2º Vice-Presidente** | **Campestre de Goiás** | **Fabiano Queiroz Capuzzo** |
| **Diretor Administrativo** | **Santa Helena de Goiás** | **João Alberto Vieira Rodrigues** |
| **Diretor Administrativo Substituto** | **Panamá** | **José Willian Coelho de Paula** |
| **Diretor Financeiro** | **Turvelândia** | **Siron Queiroz dos Santos** |
| **Diretor Financeiro Substituto** | **Bonfinópolis** | **Kelton Pinheiro** |
| **Diretor Escola de Gestão Pública** | **São Luiz de Montes Belos** | **Eldecírio da Silva** |
| **Diretor Legislativo** | **Quirinópolis** | **Romisdete Pereira Neves** |

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE GOIÁS
## CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

### GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1362

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1362/23, 10 DE ABRIL DE 2023.**

"Exonera Funcionário".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica exonerado o Senhor **LEONARDO LUIS FERNANDES OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, constante do Anexo I, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

***FERNANDO MENDES NOVAIS***
Vereador/Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**B5BC4635

### GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1363

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1363/22, EM 10 DE ABRIL DE 2023.**

"Nomeia Funcionário".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica nomeada a Senhora **JULIANA MEDEIROS BANDEIRA OLIVEIRA**, no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-2, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

***FERNANDO MENDES NOVAIS***
Vereador/Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**23C476F9

### GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1364

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1364/23, 10 DE ABRIL DE 2023.**

"Exonera Funcionária".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica exonerada o Senhora **ANNA GERALDINA ALVES RIBEIRO**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

***FERNANDO MENDES NOVAIS***
Vereador/Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**1BCAA56F

### GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1365

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1365/23, 10 DE ABRIL DE 2023.**

"Exonera Funcionário".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica exonerado o Senhor **MICHEL ALVES FIDELIS MARTINS**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

***FERNANDO MENDES NOVAIS***
Vereador/Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**CE2CA5D6

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1366**

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1366/23, 10 DE ABRIL DE 2023.**

"Exonera Funcionário".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica exonerado o Senhor **JOSÉ ROBERTO ALVES DE SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor EspeciaI da Presidência, constante do Anexo I, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

***FERNANDO MENDES NOVAIS***
Vereador/Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**F62ACB05

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1367**

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1367/23, 10 DE ABRIL DE 2023.**

"Exonera Funcionário".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica exonerado o Senhor **MARCELO JOSÉ DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

***FERNANDO MENDES NOVAIS***
Vereador/Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**1E062FAE

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1368**

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1368/23, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da empresa Excelência Educação e Ensino Ltda, para a capacitação de 1 (um) servidor desta Casa de Leis, que fazem parte do Setor de Controle Interno para participarem do evento "Elaboração e Execução do Plano Anual de Auditoria Interna", nos dias 13 e 14 de abril de 2023, no formato presencial."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, USANDO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 25, "É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa Excelência Educação e Ensino Ltda para a capacitação de 1 (um) servidor desta Casa de Leis, para capacitar e aprimorar conhecimentos acerca de Auditoria Interna.

CONSIDERANDO que a contratação da empresa Excelência Educação e Ensino Ltda fora selecionada por possuir vasta experiência no tocante a cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, bem como, comprovou ser detentora de regularidade fiscal, contábil e administrativa.

CONSIDERANDO que nos últimos anos ocorreu uma série de mudanças no regime das auditorias públicas, o que consequentemente tem exigido cada vez mais a capacitação contínua do pregoeiro e equipes de apoio.

CONSIDERANDO a excelência em conteúdo, o curso conta com metodologia e material de apoio exclusivo, os quais, aliados com o uso de recursos tecnológicos, contribuem para a interatividade e aproveitamento dos temas abordados.

CONSIDERANDO a notória qualificação profissional dos palestrantes conforme breves currículos apresentados nas especificações do curso.

CONSIDERANDO que a contratação do referido curso poderá, com fundamento no art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação que considera a contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Inexigível a licitação para a contratação de empresa para capacitação, pelo valor total de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) a contratação da empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, com sede na cidade de Goiânia-GO, cadastrada no CNPJ sob o n.º 26.855.539/0001-16, conforme autoriza previsão legal.

Art. 2º - Este Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor a partir de 10 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

***FERNANDO MENDES NOVAIS***
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**2633BAFF

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE AMARALINA

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
### DECRETO DE DISPENSA N° 184/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Serviço de Monitoras E dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Serviço de Monitoras;

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Fundo municipal de Assistência social;

**CONSIDERANDO**que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 75, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de monitoras para atender ao fundo municipal de assistência social de amaralina.

**DECRETA:**

**Art. 1°**- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de monitoras para atender ao fundo municipal de assistência social de amaralina por meio da RONILDA CARLOS DOS SANTOS, TITULAR do CPF sob nº 003.316.911-08,localizada na RUA ALMEDA – Q2. L4.- JARDIM PRIMAVERA –CEP 75.593-000–AMARALINA-GO, GEOVANA ARAUJO DE SOUZA, TITULAR do CPF sob nº 708.144.241-20,localizada na FAZENDA SÃO JOAQUIM .- ZONA RURAL –CEP 75.593-000–AMARALINA-GO.

**Art. 2°**- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 23.436,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e seis reais))** em favor da empresa RONILDA CARLOS DOS SANTOS, TITULAR do CPF sob nº 003.316.911-08,localizada na RUA ALMEDA – Q2. L4.- JARDIM PRIMAVERA –CEP 75.593-000–AMARALINA-GO, GEOVANA ARAUJO DE SOUZA, TITULAR do CPF sob nº 708.144.241-20,localizada na FAZENDA SÃO JOAQUIM .- ZONA RURAL –CEP 75.593-000–AMARALINA-GO**,**para contratação de monitoras para atender ao fundo municipal de assistência social de amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a RONILDA CARLOS DOS SANTOS, TITULAR do CPF sob nº 003.316.911-08,localizada na RUA ALMEDA – Q2. L4.- JARDIM PRIMAVERA –CEP 75.593-000–AMARALINA-GO, GEOVANA ARAUJO DE SOUZA, TITULAR do CPF sob nº 708.144.241-20,localizada na FAZENDA SÃO JOAQUIM .- ZONA RURAL –CEP 75.593-000–AMARALINA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 29 dias de março de 2023.

***DÁSIO MARQUES FERREIRA***
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**5E9232DB

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**CONTRATADO: RONILDA CARLOS DOS SANTOS**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MONITORA PARA O ANO 2023, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/03/2023 à 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a prestação de serviço/Nota Fiscal.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 11.718,00 (onze mil setecentos e dezoito reais)** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Manut. Da proteção soc. Básica : 08.06.01.244.1501.2.111 – Ficha 401, fonte 100. Manut. Da proteção soc. Básica : 08.06.01.244.1501.2.111 – Ficha 401, fonte 129**
DATA ASSINATURA: 29/03/2023.
Licitação: Dispensa nº 157/2023
Processo nº 1074/2023

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 14.133/21.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Município de Amaralina, aos 29 dias do mês de janeiro de 2023.

***WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**1BADA725

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**CONTRATADO: GEOVANA ARAUJO DE SOUZA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MONITORA PARA O ANO 2023, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/03/2023 à 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a prestação de serviço/Nota Fiscal.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 11.718,00 (onze mil setecentos e dezoito reais)** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Manut. Da proteção soc. Básica : 08.06.01.244.1501.2.111 – Ficha 401, fonte 100. Manut. Da proteção soc. Básica : 08.06.01.244.1501.2.111 – Ficha 401, fonte 129**
DATA ASSINATURA: 29/03/2023.
Licitação: Dispensa nº 157/2023
Processo nº 1074/2023

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 14.133/21.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Município de Amaralina, aos 29 dias do mês de janeiro de 2023.

***WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**0DA9EC35

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**DECRETO DE DISPENSA N° 185/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

"Declara a Dispensa de Licitação para produção de evento e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/91;

**CONSIDERANDO** o objeto de aquisição para pretendida, sendo produção de evento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição objetivando a compra de Aquisição de vacina para o gado para atender a fundo municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO**que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
**CONSIDERANDO**que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/91, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO**as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/91 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de empresa para produção de evento para atender ao Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para produção de evento para atender ao Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO, por meio da empresa JABEZ SILVA SOUSA 04987723140, inscrita no CNPJ sob nº 29.973.303/0001-72, localizado na R PARA– SETOR CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.944,00 (um mil novecentos e quarenta e quatro centavos)** em favor da empresa JABEZ SILVA SOUSA 04987723140, inscrita no CNPJ sob nº 29.973.303/0001-72, localizado na R PARA– SETOR CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,** para a contratação de empresa para produção de evento para atender ao Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa JABEZ SILVA SOUSA 04987723140, inscrita no CNPJ sob nº 29.973.303/0001-72, localizado na R PARA– SETOR CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,** para assinar o contrato do serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 10 de abril de 2023.

***DASIO MARQUES FERREIRA***
Prefeito de Amaralina - GO

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**C46C4B40

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**
**DECRETO DE DISPENSA N° 187/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o objeto da contratação ora pretendida, sendo **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS**;

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação objetivando a **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS**;

**CONSIDERANDO**que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
**CONSIDERANDO**que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO**as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS**.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para a **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS**, por meio das empresas:
- **CORREIA COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48, com sede na Rua Assembleia de Deus, 5498-P, Centro, Amaralina, GO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, ao valor global estimado de **R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);**
**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de R$ 122.298,00 (Cento e vinte e dois mil duzentos e noventa e oito reais), em favor das empresas supracitadas para atender as demandas

do município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se as empresas para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 10 de abril de 2023.

***DASIO MARQUES FERREIRA***
Prefeito de Amaralina - GO

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**FA1B1B14

**MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME**
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

**OMUNICÍPIO DE AMARALINA – GO**, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando **O CANCELAMENTO** da licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

**PROCESSO: nº 1044/2023**

**Pregão Presencial: nº 013/2023**

Objeto**:Registro de Preços para Futuro e eventual Fornecimento de Material de Expediente, para atender ao município de Amaralina.**

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 10 de abril de2023.

***DERIVALDO LOPES SOARES COSTA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**A1CAC222

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO DE DISPENSA N° 186/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o objeto da contratação ora pretendida, sendo **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS**;

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação objetivando a **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS**;

**CONSIDERANDO**que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
**CONSIDERANDO**que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO**as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS**.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para a **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS**, por meio das empresas:
- **CORREIA COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48, com sede na Rua Assembleia de Deus, 5498-P, Centro, Amaralina, GO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, ao valor global estimado de **R$ 1.890,00 (Mil oitocentos e noventa reais);**
**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de R$ 122.298,00 (Cento e vinte e dois mil duzentos e noventa e oito reais), em favor das empresas supracitadas para atender as demandas do município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se as empresas para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 10 de abril de 2023.

***DASIO MARQUES FERREIRA***
Prefeito de Amaralina -GO

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**C5D67898

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2023 - ADM**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2023 - ADM**

**PARTES:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Macabeus nº 448, Centro, Amorinópolis, Goiás, CEP 76.140-000, inscrito no **CNPJ/MF nº 01.067.073/0001-63**, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, neste ato representado pelo prefeito municipal, **GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, cédula de identidade RG nº 4828810 – DGPC-GO e CPF nº 027.135.131-46, residente e domiciliado em Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000.

**CONTRATADA: DENNIS DAVID SANTANA DA SILVA 05662643156,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.738.597/0001-00,** com sede na Avenida Goiás, n° 523, Centro, CEP: 76.140-000, cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o **Sr. DENNIS DAVID SANTANA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade (RG): nº 6524213, expedida por SSP/GO, e CPF nº 056.626.431-56, residente e domiciliada na Avenida Goiás, n° 523, Centro, CEP: 76.140-000, cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás.

**OBJETO:**
propaganda volante e outros visando a realização de eventos institucionais, datas comemorativas, campanhas e palestras realizadas por esta municipalidade, visando atender as necessidades do Município de Amorinópolis/GO.
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
**FICHA FONTE DOTAÇÃO**
**145 100 MANUTENÇÃO DA SECRET. ESPORTE E LAZER**
**10.11.27.812.1117.2.033 – 3.3.90.30.00**

**23 100 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.**
**10.03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.30.00**
**93 101 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**10.12.361.1112.2.023 – 3.3.90.30.00**
**154 100 MANUT. SEC. OBRAS E SERVIÇOS URANOS**
**10.12.15.452.1118.2.034 – 3.3.90.30.00**
**194 100 MANUTENÇÃO DA SECRET. DE TRANSPORTES**
**10.13.26.782.1123.2.039 – 3.3.90.30.00**
**VALOR: R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)**
**PERÍODO/VIGÊNCIA: até 10/04/2024.**
**DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.**
**FORO: Iporá/GO**

**Amorinópolis/GO, 10 de abril de 2023.**

Município de Amorinópolis-GO
***GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Franthescolli Rocha Marçal
**Código Identificador:**39980C85

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023 - FMAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023 - FMAS**

**PARTES:**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMORINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ: 19.864.368/0001-26, com sede na Av. Macabeus, nº 448, centro, CEP: 76.140-000, Amorinópolis/GO, fone: (064) 3677-1151, neste ato representada pela **Sra. SUELLEN PRISCILA SILVA**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 034.372.841-93, residente e domiciliado na cidade de Amorinópolis/GO.

**CONTRATADA: DENNIS DAVID SANTANA DA SILVA 05662643156,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.738.597/0001-00,** com sede na Avenida Goiás, n° 523, Centro, CEP: 76.140-000, cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o **Sr. DENNIS DAVID SANTANA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade (RG): nº 6524213, expedida por SSP/GO, e CPF nº 056.626.431-56, residente e domiciliada na Avenida Goiás, n° 523, Centro, CEP: 76.140-000, cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás.
**OBJETO:**
propaganda volante e outros visando a realização de eventos institucionais, datas comemorativas, campanhas e palestras realizadas por esta municipalidade, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Amorinópolis/GO.
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
**FICHA FONTE DOTAÇÃO**
**341 100 SERV. DE CONVIVENCIA DE FORT. DE VINCULOS**
**16.08.244.1110.2.093 – 3.3.90.30.00**
**VALOR: R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)**
**PERÍODO/VIGÊNCIA: até 10/04/2024.**
**DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.**
**FORO: Iporá/GO**

**Amorinópolis/GO, 10 de abril de 2023.**

Fundo Municipal de Assistência Social – Amorinópolis-GO
***SUELLEN PRISCILA SILVA***
Secretaria/Gestora do FMAS
Contratante

**Publicado por:**
Franthescolli Rocha Marçal
**Código Identificador:**C74CE302

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - FMS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - FMS**

**PARTES:**

**CONTRATANTE: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS,** inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.
**CONTRATADA: DENNIS DAVID SANTANA DA SILVA 05662643156,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.738.597/0001-00,** com sede na Avenida Goiás, n° 523, Centro, CEP: 76.140-000, cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o **Sr. DENNIS DAVID SANTANA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade (RG): nº 6524213, expedida por SSP/GO, e CPF nº 056.626.431-56, residente e domiciliada na Avenida Goiás, n° 523, Centro, CEP: 76.140-000, cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás.
**OBJETO:**
propaganda volante e outros visando a realização de eventos institucionais, datas comemorativas, campanhas e palestras realizadas por esta municipalidade, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis/GO.
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
**FICHA FONTE DOTAÇÃO**
**249 1.07.008 MANUT. PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - ESF**
**13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.30.00**
**262 102 MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS**
**13.10.301.1126.2.042 – 3.3.90.30.00**
**VALOR: R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)**
**PERÍODO/VIGÊNCIA: até 10/04/2024.**
**DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.**
**FORO: Iporá/GO**

**Amorinópolis/GO, 10 de abril de 2023.**

Fundo Municipal de Saúde do Município de Amorinópolis/GO
***GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA***
Secretária Municipal de Saúde/GESTORA
Contratante

**Publicado por:**
Franthescolli Rocha Marçal
**Código Identificador:**2B0195BC

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2023 - ADM

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2023 - ADM**

**PARTES:**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS,** inscrito no CNPJ/MF n° 34.785.454/0001-37, com sede na Av. Macabeus, n° 448, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, **Sr. JOSÉ MARCOS XAVIER,** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 4124639, inscrito no cadastro de pessoas físicas-CPF sob o nº 963.738.901-63 residente e domiciliado na Rua, São Paulo, Qd 16, Lt 1-A, centro, município de Amorinópolis, Estado de Goiás.

**CONTRATADA: DENNIS DAVID SANTANA DA SILVA 05662643156,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.738.597/0001-00,** com sede na Avenida Goiás,

n° 523, Centro, CEP: 76.140-000, cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o **Sr. DENNIS DAVID SANTANA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade (RG): nº 6524213, expedida por SSP/GO, e CPF nº 056.626.431-56, residente e domiciliada na Avenida Goiás, n° 523, Centro, CEP: 76.140-000, cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás.

**OBJETO:**
propaganda volante e outros visando a realização de eventos institucionais, datas comemorativas, campanhas e palestras realizadas por esta municipalidade, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Amorinópolis/GO.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
**353 100 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE**
**16.04.122.1108.2.014 – 3.3.90.30.00**
**VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**
**PERÍODO/VIGÊNCIA: até 10/04/2024.**
**DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.**
**FORO: Iporá/GO**

**Amorinópolis/GO, 10 de abril de 2023.**

Fundo Municipal de Meio Ambiente de Amorinópolis-GO
***JOSÉ MARCOS XAVIER***
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratante

**Publicado por:**
Franthescolli Rocha Marçal
**Código Identificador:**1FFBD28E

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
### SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

### SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

### EDITAL DE LANÇAMENTO IPTU/2023

O Superintendente Municipal da Receita Tributária do Município de Chapadão do Céu – Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, vem, NOTIFICAR, mediante edital a ser afixado no Placar da Prefeitura Municipal e no portal eletrônico oficial do município, os contribuintes do município de Chapadão do Céu-GO, quanto ao lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, exercício de 2023, com o vencimento previsto para 10/05/2023 e desconto para pagamento a vista de 40% (quarenta por cento).
Os boletos do IPTU/2023 estão disponíveis no site oficial do Município: www.chapadaodoceu.go.gov.br
Aos contribuintes que não conseguirem emitir seus boletos através do site poderão solicitar através dos seguintes canais:
- Central de Atendimento/WhatsApp: 064 3634 2100;
- Atendimento presencial: Superintendência da Receita Tributária – Av. Netuno Sul, nº 318, Centro.
Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, para impugnação de eventuais incorreções de lançamento.

***ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES***
Superintendente da Receita Tributária

**Publicado por:**
Alexsandro Lima e Souza
**Código Identificador:**7D4DB784

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
### PORTARIA Nº 258/GAB/2023

**G A B I N E T E**

**Portaria** nº 258/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, o Sr. **DALVAN CONCEIÇAO CRUZ DE SOUZA**, a ser lotado no FUNDEB – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 05 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2023.

***VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lenize Marciele Kuff
**Código Identificador:**6CAE5FBC

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
### PORTARIA Nº 265/GAB/2023

**G A B I N E T E**

**Portaria** nº 265/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 3816/2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o Sr. **RAMIRO AFONSO DA CRUZ SANTOS**, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 10 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2023.

***VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lenize Marciele Kuff
**Código Identificador:**A9B60178

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
### PORTARIA N.º 266/GAB/2023

**G A B I N E T E**

**Portaria** n.º 266/GAB/2023

*Dispõe sobre remoção e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 3819/2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **DALVAN CONCEIÇAO CRUZ DE SOUZA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no FUNDEB – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, para a Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 10 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2023.

***VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lenize Marciele Kuff
**Código Identificador:**EBE49716

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**
**PORTARIA N.º 267/GAB/2023**

**G A B I N E T E**

**Portaria** n.º 267/GAB/2023

*Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.*

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009 e considerando o que consta no processo nº: 3818/2023.
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado à gestante,*** Sra. **CLAUDINETE GOMES LEANDRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no CEMEI Cleci Inez Braganholo, do dia 03/08/2023 a 01/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2023.

***VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lenize Marciele Kuff
**Código Identificador:**70084884

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE DIORAMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE:** | PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO |
| **CONTRATADO:** | CLÍNICA MÉDICA MARÇAL FARIA |
| **Nº CONTRATO:** | 102/2023 |
| **CNPJ:** | 08.674.553/0001-31 |
| **OBJETO:** | Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE serviços especializados em medicina ocupacional e engenharia de segurança no trabalho para PCMSO- Programa de controle médico e saúde ocupacional e envio único dos eventos ao ESOCIAL (S-2220) no município de Diorama-GO. |
| **PRAZO EXECUÇÃO:** | O prazo de vigência do presente termo será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados. |
| **PREÇO TOTAL:** | Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$:16.000,00 (Dezesseis mil reais), que será pago em uma única parcela. |
| **REC. ORÇAMENTÁRIO:** | FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 100 02.03.04.122.406.20.10.3.3.90.39 69 |
| **SUPORTE LEGAL:** | Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. |
| **DATA** | 05/04/2023 |

**C E R T I D Ã O**
O Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou, nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 05 de abril de 2023.

***MARISA MARQUES SILVA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Andressa Itacaramby Ferreira
**Código Identificador:**170AEF94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO** |
| CONTRATADO: | **CLÍNICA MÉDICA MARÇAL FARIA** |
| Nº CONTRATO: | Nº 101/2023 |
| CNPJ: | 08.674.553/0001-31 |
| OBJETO: | Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE serviços especializados em medicina ocupacional e engenharia de segurança no trabalho para PCMSO- Programa de controle médico e saúde ocupacional e envio único dos eventos ao ESOCIAL (S-2220) no município de Diorama-GO. |
| PRAZO EXECUÇÃO: | O prazo de vigência do presente termo será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados. |
| PREÇO TOTAL: | Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 7.000,00 (Sete mil reais), que será pago em uma única parcela. |
| REC. ORÇAMENTÁRIO: | FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 100 02.03.04.122.406.20.10.3.3.90.39 69 |
| SUPORTE LEGAL: | Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. |
| DATA | 05/04/2023 |

**C E R T I D Ã O**
O Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 05 de abril de 2023.

***MARISA MARQUES SILVA***
Secretária De Administração

**Publicado por:**
Andressa Itacaramby Ferreira
**Código Identificador:**5C682E63

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

**PODER EXECUTIVO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 22/2023
O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.479.852/0001-20, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25 de abril de 2023 às 08:00h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnccompras.com, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 22/2023, menor preço por

item, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO TEODORO SOBRINHO DE FLORES DE GOIÁS, com recurso de emenda parlamentar 202200006006922 e convênio 101/2022, conforme especificado no anexo I, Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 10 de abril de 2023.

Publique-se.

***TIAGO MARCIEL BRAGA.***
Pregoeiro – Decreto n. 851/2023.

**Publicado por:**
Tiago Marciel Braga
**Código Identificador:**C7EDC199

**PODER EXECUTIVO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2023
O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob n. 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de abril de 2023 às 14:00h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnccompras.com, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei n. 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n. 8.666/93, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 18/2023, menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL N. 927979/2022, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FLORES DE GOIÁS, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás-GO, 10 de abril de 2023.

Publique-se.

***TIAGO MARCIEL BRAGA.***
Pregoeiro – Decreto n. 851/2023.

**Publicado por:**
Tiago Marciel Braga
**Código Identificador:**E237D812

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO Nº 905/2023**

**DECRETO Nº 905/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

"Dispõe sobrea designação do Agente de Desenvolvimento conforme determina a Lei Municipal nº14/2009de10/08/2009,que regulamenta a Lei Complementar Federalnº 123/06 de 14/12/2006.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS**, ESTADO DE GOIÁS, no
uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**DECRETA:**

1 - A servidora municipal HELLEN SHANNARA CARVALHO SANTOS, matrícula n• 3997, portadora do CPF nº 705.004.981-64, designada Agente de Desenvolvimento Municipal conforme previstos na Lei Municipal n° 14/2009 de 10 de agosto de 2009, denominada Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas do Município de Flores de Goiás, Estado Goiás, para desempenhar as atividades previstas na Lei complementar nº 123/06 de 24/12/2006, bem como:

•Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas do município;

• Identificar as Lideranças Locais do Setor Público, Privado e Lideranças Comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

• Montar grupo de trabalho com principais representante de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças e identificá-las como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município; e

• Manter registro organizado de todas as suas atividades

**Art. 2 –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS/GO, aos** 10 dias do mês de abril de 2023.

.

**Publicado por:**
Darlene da Silva Dário
**Código Identificador:**FAFAC2E2

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICIPIO DE MARA ROSA**

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**DECRETO DE DISPENSA N° 244/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
**CONSIDERANDO** a contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório.
**CONSIDERANDO** a aquisição dos materiais são necessários para o funcionamento adequado do Laboratório Municipal, par dar continuidade nas atividades rotineiras do município de Mara Rosa-Goiás
**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de aquisição de materiais para laboratório.

**DECRETA:**
**RESOLVE:**
**Art. 1°** -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de **empresa para** aquisição de materiais para laboratório **da empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, neste ato representado por AGNALDO DO CARMO CHAGAS, CPF Nº 895.030.901-72.**
**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.426,00(DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS),** em favor da empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 10 de abril de 2023

***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO***
Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**F724A52D

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2023**

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
**CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**CREDENCIADO**: CHRISTIANO FIDALGO ORSOLINI-ME
**OBJETO:** Contratação de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) visando à prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.302.210.2.218.339039 FICHA 573 FONTE 107/102

Os serviços prestados serão pagos conforme ata municipal do conselho de saúde será pago 7.500,00 mensalmente, totalizando 20 a 50 próteses mensais, estima-se o valor global de 67.500,00.
DATA ASSINATURA: **04/04/2023.**
VIGÊNCIA: **31/12/2023.**
**Processo n. 2743/2023 e Edital de Chamamento n. 001/2023.**

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**56B3739C

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**DECRETO Nº248/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

*"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."*

**A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

**CONSIDERANDO** a situação de inviabilidade de competição na contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de prótese dentária total e prótese parcial removível, conforme Portaria nº 599 de 23/03/2006 e Portaria nº 1.670 de 01/07/2019, ambas do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 001/2023;
**D E C R E T A:**
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de abril a dezembro/2023:

| | | | |
|---|---|---|---|
| CHRISTIANO FIDALGO ORSOLINI-ME | 15.421.160/0001-81 | HABILITADA | CHRISTIANO FIDALGO ORSOLINI |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**MARA ROSA- GO, AOS 04 DE ABRIL DE 2023.**

***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO***
Gestora Publica Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**A7AE24A6

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**DECRETO DE DISPENSA Nº247/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de assentos dos ônibus escolares, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação."

**A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

**CONSIDERANDO** a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de assentos dos ônibus escolares, conforme a necessidade da secretaria municipal de educação.

**CONSIDERANDO** a **necessidade de** contratação de prestação de serviço de manutenção de assentos dos ônibus escolares, com o objetivo de recuperar os bancos dos ônibus do Transporte escolar, contribuindo segurança e qualidade do ônibus escolares,
mantendo o acesso e a permanência dos alunos nas escolas do Município. Deixando assentos em bom estado de conservação, trazendo o bem-
estar e a segurança dos condutores e dos estudantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
**CONSIDERANDO** que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na prestação de serviço de manutenção de assentos dos ônibus escolares.

**DECRETA:**

**RESOLVE:**
**Art. 1°** -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de manutenção de assentos dos ônibus escolares, da empresa FRANCIELY SOUTO CARVALHO 01399987135, inscrita no CNPJ:36.294.605.0001-80, com sede na AV FLORESTA, N420, SETOR OESTE, MARA ROSA-GO **neste ato representado por** FRANCIELY SOUTO CARVALHO**,** CPF nº 013.999.871-35
**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais),** em favor da empresa FRANCIELY SOUTO CARVALHO 01399987135, inscrita no CNPJ:36.294.605.0001-80**,** para a prestação de serviço de manutenção de assentos dos ônibus escolares, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa FRANCIELY SOUTO CARVALHO 01399987135**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 10 de abril de 2023

***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO***
Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**AA9E75FD

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2023**

**Ata de Registro de Preço n°**024/2023
**Órgão Gerenciador:** MUNICIPIO DE MARA ROSA-GO
**Empresa:** MEDEIROS E VIEIRA ENGENHARIA LTDA
**Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS – TAPA BURACOS, COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO (USINAGEM PRÓPRIA) E PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, para atender às demandas do município de Mara Rosa – Goiás
**Valor:**R$ 2.350.000,00.
**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 eLei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
**Data da Assinatura:** 04/04/2023
**Vigência:** 12 meses
**Processo: 12742/2022**
**Pregão Presencial:** 014/2023

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**D64C469D

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023**

**CONTRATO N°** 244/2023
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA**: **FRANCIELY SOUTO CARVALHO 01399987135**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ASSENTOS DOS ÔNIBUS ESCOLARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
**VALOR: R$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)**
**Dot. Orc** 012.361.403.2.027.339039 FICHA 202 FONTE 101
**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 75, II,da Lei Federal nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
**DATA DA ASSINATURA**: 10/04/2023
**PROCESSO:** 3166/2023
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 152/2023

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**84B294C8

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS CONCURSO PÚBLICO 01/2015**

O Município de Mara Rosa, Estado de Goiás, por meio da Gestora Pública Municipal, no uso de suas atribuições legais, divulga as decisões dos recursos interpostos em desfavor de decisões da Comissão de Concurso Público nº 001/2015, para os diversos cargos do Concurso Público nº 001/2015, conforme segue:

| Inscrição | Nome do Candidato | Decisão |
|---|---|---|
| 2443 | WAGNER TAYLON DE AVILA | Indeferimento |
| 2660 | NILTON RODRIGUES DA SILVA | Indeferimento |
| 3024 | KAMILLA CRISTINA RUFINO | Indeferimento |
| 2906 | ANA CAROLINE RODRIGUES DOMINGOS | Indeferimento |
| 2517 | DALTTON DA SILVA SOARES | Indeferimento |
| 2834 | DIVINA MARCIA MESQUITA DOS SANTOS | Indeferimento |
| 2609 | LARISA CORTES GOMES | Indeferimento |
| 2863 | LETÍCIA COELHO FARIA | Indeferimento |
| 2971 | MIRELES CORREIA DE MORAES CASTRO SILVA | Indeferimento |
| 2628 | MIRENE PEREIRA SALGADO | Indeferimento |
| 2947 | PAULA NAYARA AVILA ALVES | Indeferimento |
| 2693 | SHIRLEY RODRIGUES GOIS | Indeferimento |
| 3076 | SONIA DE AQUINO SALES PATRIOTA | Indeferimento |
| 3086 | VIRGINIA MARIA VELOSO COSTA | Indeferimento |

Informa ainda, que o inteiro teor das decisões encontram-se disponíveis nos respectivos processos administrativos dos candidatos (as), estando a disposição dos mesmos na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, na Secretaria Municipal de Administração.

Mara Rosa - GO, aos 03 de abril de 2023.

***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO***
Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**1E81F67F

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO II – EDITAL RETIFICADO II**
**TOMADA DE PREÇOS 008/2023**

**O MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade **Tomada de Preços *nº 008/2023*, do tipo *menor preço global*, visando à Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de revitalização da avenida Jardim**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. **Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 09h (nove horas) do dia 27 de abril de 2023, para abertura às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 27 de abril de 2023**, na sala de licitações – sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, nº 01, centro em Mineiros –GO, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

***PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**3C3992EC

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023**

**O MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 26 de abril de 2023, às 14:00h (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2023**, tipo **menor preço por item**, visando a **Aquisição de veículo tipo pick-up para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento em Mineiros-GO**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

***PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**1640B841

---

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023**

**A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES -** mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 25 de abril de 2023, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **aquisição de lanches para eventos acadêmicos e administrativos realizados pela UNIFIMES em Mineiros-GO**, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 11 de abril de 2023.

***GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**BF0C32C3

---

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**
**AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**

**A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES -** mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22 s/nº - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130, devidamente autorizado pela Diretora Geral, comunica aos interessados o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **credenciamento**, **no período entre 12 de abril de 2023 à 02 de maio de 2023** de emissoras de rádio comercial, educativa e comunitária, com programação local, com estúdio profissional (equipe, produtor, jornalista e apresentador, geração de som) no Município de Mineiros-GO. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 11h e de 13h às 17h, em dias úteis, ou no sitio: www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 11 de abril de 2023.

***GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**CDB41018

---

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**
**AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

**A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES -** mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22 s/nº - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130, devidamente autorizado pela Diretora Geral, comunica aos interessados o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **credenciamento**, **no período entre 12 de abril de 2023 à 02 de maio de 2023** de empresa especializada em Painel Digital Indoor (Mídia TV), para veiculação indoor em Mineiros, Trindade, Goiânia e/ou Região. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 11h e de 13h às 17h, em dias úteis, ou no sitio: www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 11 de abril de 2023.

***GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**130C5F77

---

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**
**AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2023**

**A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES -** mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22 s/nº - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130, devidamente autorizado pela Diretora Geral, comunica aos interessados o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **credenciamento**, **no período entre 12 de abril de 2023 à 02 de maio de 2023** de empresas especializadas em mídia exterior (outdoor) do tipo painel digital LED, para veiculação indoor em Mineiros e/ou Região. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 11h e de 13h às 17h, em dias úteis, ou no sitio: www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 11 de abril de 2023.

***GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**A97D1FB0

---

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Aditivo Nº:** 008/2023
**Contrato N°:** 006/2021
**Processo N°:** 533/2021
**Dispensa de Licitação Solicitação Nº 1470**
**Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES,** fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
**Contratado: JOSÉ MARCELINO RODRIGUES**, pessoa física, signatária: Procuradora Vânia Lúcia Carvalho Martins.
**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato 006/2021, para a LOCAÇÃO de sala de imóvel, situado na 8ª Avenida esq. com a Rua RV 09 e a Rua RV 11, Qd. 19, Lt. 01 e 16, Residencial Vilhena, Mineiros-GO, CEP 75833-166, Mineiros/GO [...descritivo do imóvel...]. Também, Reajuste do Valor.
**Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, Cláusula Terceira, item 3.2 e Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato primitivo.

**Vigência**: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2023 e final em 31 de março de 2024.
**Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes da execução do objeto dessa dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
**Valor reajustado (IPCA)**: **R$50.427,36 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)**, executável em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 4.202,28 (quatro mil, duzentos e dois reais e vinte e oito centavos).**
**Data de Assinatura**: 31 de março de 2023.

***FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR***

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**96316FDA

---

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**
**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Convênio/Plano de Trabalho: 001/2023**
**Processo Administrativo: 718/2023**
**Partícipes: MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO,** ente da federação brasileira de Direito Público, CNPJ: 02. 316.537/0001-90, Signatário: Prefeito Municipal, Aleomar de Oliveira Rezende, neste ato juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Signatária: Secretária Municipal de Saúde Ana Paula Alves de Oliveira Rezende **e FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
**Objeto:** O estabelecimento de bases gerais para viabilizar condições adequadas de acomodação dos estudantes da UNIFIMES à rede de saúde do município, de acordo com a carga horária a ser cumprida nos componentes curriculares Interação em Saúde na Comunidade e Habilidades Profissionais, bem como conforme o número de alunos que estejam no período de Internato, visando à formação dos alunos do curso de Medicina, campus de Mineiros-GO, e o desenvolvimento institucional.
**Fundamentação Legal:** Convênio/Plano de Trabalho conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e Lei municipal n. 1.969/2020 e suas alterações e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes claúsulas e condições.
**Vigência:** O presente Plano de Trabalho terá início no ato da assinatura deste instrumento, retroagindo seus efeitos à data de 16/01/2023 e finalizará no dia 31/12/2023, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante termo aditivo, a critério dos partícipes.
**Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Convênio correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
**Valor Total**: R$ 2.800.000,0000 (Dois milhões e oitocentos mil).
**Data de Assinatura**: 30 de março de 2023.

***FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR***

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**3DF5C7CC

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

***Nº. do Processo: 2023011013***
***Pregão Presencial nº 005/2022***
***Ata de Registro de Preços nº 015/2022***

**O MUNICIPIO DE MINEIROS,** sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01, torna público que aplicou à empresa **AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ de nº 36.178.933/0001-10, estabelecida na Rua Timbiras Qd. 026 Lt. 015E Galpão Jardim Eldorado em Aparecida de Goiânia-Go, Bairro Imigrante, Vera Cruz/RS, CEP 74.993-170, fone (62) 3952-9411, por descumprimento de cláusulas contratuais, **a penalidade de multa R$ 4.444,70** (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), correspondente a 05% do valor total dos bens registrados, com base nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/93, que iniciará a partir de sua publicação.

Mineiro, 13 de março de 2023.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**3FCABC7C

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**Nº. DO PROCESSO:**2023021170.
**MODALIDADE LICITATÓRIA:**Pregão Presencial n° 033/2021.
**CONTRATANTE:**OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01
**CONTRATADA:**A Empresa **KLENIO SILVA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 18.588.636/0001-61.
**OBJETO:**Contratação de empresa para locação de tendas, mesas e cadeiras, a serem utilizados em eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Saúde.
**VIGÊNCIA:**O presente Contrato terá vigência de 5 (cinco) meses, contados da data de sua publicação.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
**DATADE ASSINATURA:**30 de março de 2023.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Gestora do FMS

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**F1378D24

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

***Nº. do Processo: 2023011393***
***Pregão Eletrônico nº 002/2022***
***Ata de Registro de Preços nº 007/2022***

**O MUNICIPIO DE MINEIROS,** sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01, torna público que aplicou à empresa **USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 15.258.381/0001-80, com sede na Rua Beira Linha nº 73, Água Férrea, Sabará-MG, CEP 34.535-180, por descumprimento de cláusulas contratuais, a penalidade de **multa** no importe de **R$ 299,70 (duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**, correspondente a 05% do valor total dos bens registrados, e **suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Prefeitura Municipal da Mineiros pelo período de 02 (dois) anos**, com base no Art. 87 Inciso II e III da Lei 8.666/93, e nas cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 007/2022, referente ao pregão eletrônico nº 002/2022.
.

Mineiros, 10 de março de 2023.

*ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE*
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**F329828C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023018392**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto **ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado e Unidade de Terapia Intensiva (UTI),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

**RESOLVE:**
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, e de outro lado **GABRIEL ALVARENGA SANTOS – ME** (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cruz de Malta, S/N, Qd 37, LT 14, Setor Boa Vista, CEP: 75.830-293, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.524.832/0001-04, por seu representante legal, o **Srº. GABRIEL ALVARENGA SANTOS,** brasileiro, médico, portador do CRM-GO nº 0023834, e da CI/RG sob nº 5426914 SSP/GO e inscrito no CPF (MF) sob o nº 037.347.331-11, residente e domiciliado na Rua Cruz de Malta, S/N, Qd 37, LT 14, Setor Boa Vista, CEP: 75.830-293, Mineiros-GO, fone (62) 9.8534-1873, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 21/03/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 20 de março de 2023.**

*ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE*
Secretária Municipal Interina de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**596CA115

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023021643**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado,** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

**RESOLVE:**
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **AYRACTAN DA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 16 de novembro de 1984, portadora da CI/RG nº 8404338 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 057.919.764-61, no COREN-GO sob o nº 1523145-TE, e no NIT sob o n° 206.36770.96-0, residente e domiciliada na Avenida Alessandro Marchio, Nº 268, Bairro Mineirinho, CEP 75830008, Mineiros - GO, fone (64) 99610-2943, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/04/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 31 de março de 2023.**

*ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE*
Secretária Municipal Interina de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**609CC258

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023021649**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de

Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado,** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

**RESOLVE:**
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **KARINE JOYCE MARÇAL RODRIGUES VIEIRA,** brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 04 de janeiro de 1996, portadora da CI/RG nº 8136289 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 125.438.496-02, no COREN-GO sob o nº 001.288.163-TE, e no NIT sob o n° 140.88054.53-5, residente e domiciliada na Avenida dos Pampas, Qd 11, Lt 10, S/N, Setor Iores, CEP 75834-017, Mineiros - GO, fone (62) 9.9633-2135, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/04/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 31 de março de 2023.**

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**557EACCD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023021642**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado,** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

**RESOLVE:**
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARIZETE SANTOS ANUNCIAÇÃO,** brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 05 de outubro de 1994, portadora da CI/RG nº 25469266 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 075.545.775-73, no COREN-GO sob o nº 1477291-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 164.62001.94-2, residente e domiciliada na Rua Paulo XI, Q 09, L 10, S/N, Residencial São Pedro, CEP 75831322, Mineiros - GO, fone (64) 99929-5610, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/04/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 31 de março de 2023.**

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**8234B45B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023021569**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

**RESOLVE:**

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **BRUNA ARAUJO LUSTOSA VIEIRA**, brasileira, médica, nascida em 29 de novembro de 1988, inscrita no CRM-GO sob o nº 20192, portadora do CPF (MF) sob o n.º 010.794.461-84, da CI/RG nº 5335925 2ª via PC/GO e do NIS/PIS/PASEP sob o nº 21046191782, residente e domiciliado na Avenida das flores QS 22, LT 15, S/N, Loteamento Martins II, CEP: 75832 – 565, Mineiros - GO, fone (61) 9.9955-1404, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos

programas da saúde pública, com vigência de 01/04/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 31 de março 2023.**

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Interina de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**720B99C9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2023018392**

**Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**Contratado: GABRIEL ALVARENGA SANTOS – ME** (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), pessoa jurídica de direito privado, no CNPJ/MF sob o nº 49.524.832/0001-04.
**Objeto:** Prestação de serviços de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado e Unidade de Terapia Intensiva (UTI)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
**Fundamentação Legal:** O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
**Vigência:** O contrato terá vigor de 21 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
**Data de Assinatura**: 20 de março de 2023.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**F68E5BE7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2023021569**

**Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**Contratado: BRUNA ARAUJO LUSTOSA VIEIRA**, brasileira, médica, portadora do CPF (MF) sob o n.º 010.794.461-84.
**Objeto:** Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, em Mineiros/GO.
**Fundamentação Legal:** O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
**Vigência:** O contrato terá vigor de 01 de abril de 2023 à 31 de dezembro de 2023.
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
**Data de Assinatura**: 31 de março de 2023.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**010A0C71

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 2023021643**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CONTRATADO: AYRACTAN DA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 057.919.764-61.
**OBJETO:** Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigor de 01 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
**DATA DE ASSINATURA**: 31 de março de 2023.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**99E1D819

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 2023021649**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CONTRATADO: KARINE JOYCE MARÇAL RODRIGUES VIEIRA,** brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 125.438.496-02.
**OBJETO:** Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigor de 01 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
**DATA DE ASSINATURA**: 31 de março de 2023.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**B01E4AD4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 2023021642**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CONTRATADO: MARIZETE SANTOS ANUNCIAÇÃO,** brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 075.545.775-73.
**OBJETO:** Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigor de 01 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
**DATA DE ASSINATURA**: 31 de março de 2023.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**AC9C60E1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022**

**Processo Ref**.: ***2023019966***
Considerando a alegação da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, da impossibilidade de fornecer o item ***84 (ESTRIOL 1 MG/G 50G CREME),*** nas condições originárias da Ata de Registro de Preços nº 014/2022;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 19 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 014/2022**, do Pregão Eletrônico nº **004/2022**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, d**o(s) item(ns):**
à ***Item 84 (ESTRIOL 1 MG/G 50G CREME)***
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 24 de março de 2023.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**C62889EE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº. do Processo: 2023017236**
**Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS,** sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**Contratado: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, com sede na Rua C- 159, nº 674, quadra 297, lote 20, Bairro Jardim América, Goiânia /GO, CEP 74.255-140, fone (62) 3928-8989**.**
**Objeto:** aditivo para equilíbrio econômico-financeiro, **com o realinhamento do preço** dos **itens nºs *02 (ADESIVO POS COLETA C/ 500UN/PCTE) e 90 (TUBOS DE COLETA A VACUO C/ CITRATO DE SÓDIO 4ML - C/100UNID.),*** da Ata de Registro de Preços nº **016/2022**, referente ao pregão presencial nº 006/2022.
**Fundamentação Legal:** normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
**Vigência:** Mantém-se a vigência inicial fixada.
**Data de Assinatura**: 15 de março de 2023.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**CEB382C7

**PODER EXECUTIVO**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023022696**

Dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação de empresa visando buffet para a IV FEINAGRO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS,** Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada visando a contratação de empresa destinada à prestação de serviços de buffet no stand da prefeitura durante a IV FEINAGRO;
**CONSIDERANDO** que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme Lei nº 8.666/1993;
**CONSIDERANDO** que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

**RESOLVE**
I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **GILBERTO CUNHA CARVALHO - ME,** inscrita no CNPJ nº 30.964.392/0001-70, com sede na Avenida Cruzeiro do Sul, Quadra 7, Lote 19, Residencial Dona Letice, CEP: 75.831-055, Mineiros-GO, visando a produção de coquetéis e café da manhã no stand da Prefeitura durante a IV FEINAGRO, no valor de **R$ 13.380,00** (treze mil, trezentos e oitenta reais), consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.
II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (05/04/2023).

***ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruna Carvalho Resende
**Código Identificador:**5352CA43

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**AUTO DE INFRAÇÃO - 4770**

**IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**
Nº Auto 4770 Data: 05/04/2023
Ordem de Serviço: 202300299 Data: 03/03/2023

**IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO**
Nome / Razão Social: LILIAM BARBOSA RESENDE
CCP: 72606
CNPJ/CPF: 868.862.581-68

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA**
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA SANTA LUZIA, QUADRA 07, LOTE 12 E 13, BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ, CCI'S: 18032 E 18033. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2212. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023014470; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

**INFRAÇÃO**
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

**PENALIDADE**
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

**VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO**
Duam 9702102 Valor 100,00 reais
Duam 9702103 Valor 100,00 reais

**INTIMAÇÃO**
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

**FISCAIS**
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**23003162

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**AUTO DE INFRAÇÃO - 4767**

**IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**
Nº Auto 4767 Data: 05/04/2023
Ordem de Serviço: 202300084 Data: 18/01/2023

**IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO**
Nome / Razão Social: TENAX CONSTRUTORA LTDA
CCP: 30521
CNPJ/CPF: 09.475.809/0001-44

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA**
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA JOÃO CRUVINEL, QUADRA 28, LOTE 05, 06, 07 E 08, SETOR JARDIM FLORESTA, CCI'S: 25592, 25593, 25594 E 25595. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2124. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023004374; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

**INFRAÇÃO**
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

**PENALIDADE**
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

**VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO**
Duam 9702087 Valor 100,00 reais
Duam 9702097 Valor 100,00 reais
Duam 9702092 Valor 100,00 reais
Duam 9702098 Valor 100,00 reais

**INTIMAÇÃO**
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

**FISCAIS**
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**41637033

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**AUTO DE INFRAÇÃO - 4769**

**IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**
Nº Auto 4769 Data: 05/04/2023
Ordem de Serviço: 202300287 Data: 28/02/2023

**IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO**
Nome / Razão Social: ALDEMIR ROSA PEREIRA E ISABEL CARVALHO SILVA
CCP: 6591
CNPJ/CPF: 412.988.881-15

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA**
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA CANDIDA EULALIA DE SOUZA, QUADRA 63, LOTE 14, SETOR JARDIM DAS PEROBEIRAS, CCI:17297. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2209. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023013214; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

**INFRAÇÃO**
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

**PENALIDADE**
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

**VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO**
Duam 9702100 Valor 100,00 reais

**INTIMAÇÃO**
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

**FISCAIS**
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**C53924B7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**AUTO DE INFRAÇÃO - 4768**

**IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**
Nº Auto 4768 Data: 05/04/2023
Ordem de Serviço: 202300265 Data: 28/02/2023

**IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO**
Nome / Razão Social: CARLOS ANTONIO MARTINS
CCP: 2357
CNPJ/CPF: 517.041.371-87

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA**
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA MARIA EULALIA DE SOUZA, QUADRA 20, LOTES 06 E 07, SETOR JARDIM DAS PEROBEIRAS, CCI'S: 16564 E 16565. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2196. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023013041; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

**INFRAÇÃO**
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

**PENALIDADE**
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

**VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO**
Duam 9702093 Valor 100,00 reais
Duam 9702094 Valor 100,00 reais

**INTIMAÇÃO**
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

**FISCAIS**
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**8123F878

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**INTIMAÇÃO FISCAL N° 2197**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023013059

**IDENTIFICAÇÃO:**

| | |
|---|---|
| Razão Social: | **JOÃO DIAS DOS SANTOS** |
| CNPJ/CPF: | **604.329.771-04** |
| Endereço: | |
| Bairro: | |
| Cidade/UF: | **MINEIROS-GO** |

**INTIMAÇÃO:**
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
**III - ARTIGOS:**
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
**IV – EXIGÊNCIA FISCAL**
Realizar a limpeza de terreno sito à **RUA CANDIDA EULALIA DE SOUZA, QUADRA 57, LOTE 07, SETOR JARDIM DAS PEROBEIRAS, CCI: 16386**, dentro do prazo estipulado na intimação fiscal.
A limpeza deverá ser feita com a retirada dos resíduos, entulho, e mato do local, podendo ser realizado com auxílio de maquinário e/ou trabalho manual, com exceção à utilização de controle biológico e/ou herbicida.
**OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO**
**V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:**
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
**VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:**
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
**VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:**
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**59C1929D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023023188 DE 10/04/2023**

**IDENTIFICAÇÃO:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Razão Social: | **ERI DA COSTA MARTINS** | | |
| CNPJ/CPF: | 580.629.391-20 | Insc. CCI: | **23670** |
| Endereço: | | | |
| Bairro: | | | |
| Cidade/UF: | | INTIMAÇÃO | **2260** |

**INTIMAÇÃO:**
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
**III - ARTIGOS:**
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
**IV – EXIGÊNCIA FISCAL**
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) SITO A **RUA RV NOVE, QD.17, LT.19, RESIDENCIAL VILHENA. CCI: 23670,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
**V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:**
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
**VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:**
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
**VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:**
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**78F91E72

---

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 016/2023**

**Processo Nº 2023002776**
**Pregão Presencial 014/2023**
**Objeto: Futura e eventual aquisição parcelada de material pré-moldado de acordo com especificações constantes no termo de referência.**
**Validade: 12 meses**

**CONTRATANTE**: O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41, neste ato representado pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. JUNO SANTOS BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 032.389.901-36, autarquia do Município de Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90, comparece nesta data, para lavrar a presente ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS ofertados pelos promitentes signatários:
**a) CONTRATADA: TENAX PRÉ-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.737.158/0001-37, com sede à Distrito Agroindustrial de Mineiros-DAIM, Lt. 12 e 13, 1ª etapa, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, TEL: (64) 3661-8800 / 3661-3690, e-mail: emilio@tenaxpremoldados.com.br, neste ato representado por EMÍLIO BARBOSA SILVA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4165780 DGPC/GO e inscrito do CPF/MF sob o número 718.235.901-44.
A referida ARP tem origem no Pregão Presencial 014/2023 e, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa em 28 de março de 2023, conforme Termo de Homologação, exarado no presente processo, e conforme disposições que seguem:
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
1.1 - O objeto desta ATA é o Registro de Preço dos promitentes acima qualificados para futura e eventual aquisição de material pré-moldados que serão utilizadas nas atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE de acordo com especificações constantes no termo de referência conforme quantitativo e preços expressos na cláusula quarta da presente Ata de Registro de Preços e em conformidade com as especificações e exigências constantes no anexo I do edital do Pregão Presencial 014/2023, bem como nos termos da proposta comercial dos promitentes;
1.2 - A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação e/ou efetivação de compra e venda.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E DAS OBRIGAÇOES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

2.1 - DA ENTREGA:

I - O objeto deverá ser entregue conforme as demandas desta autarquia no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Ordem de fornecimento e/ou documento equivalente, no Município de Mineiros-GO, na localidade indicada pelo SAAE.
II - O recebimento do objeto está condicionado à conferência, exame qualitativo e aceitação final, obrigando-se à CONTRATADA a reparar, corrigir ou substituir, no todo ou em parte, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções detectadas.
III - Cabe ao Contratante fornecer no ato do pedido (Ordem de Entrega), o local onde deverá ser entregue o objeto;
IV- Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, transportes, carga e descarga decorrentes a entrega do objeto;
2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:
São obrigações dos promitentes, entre outras:
I. Prestar serviços em conformidade com as condições estabelecidas no respectivo Edital;
II. Zelar pela qualidade de atendimento aos convidados do Município;
III. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo SAAE;
IV. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a vigência contratual;
V. Não transferir a outrem, no todo ou em parte o objeto do Contrato sem prévia anuência da contratante;
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
3.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DOS PREÇOS**
4.1 - O preço registrado, a quantidade, marca e os fornecedores promitente dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo respectivamente:

| **ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE**: **TENAX PRÉ-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 03.737.158/0001-37. | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **MARCA** | **UND.** | **VALOR UNITÁRIO** | **QUANT.** | **VALOR TOTAL** |
| 01 – MANILHA DE DN 60CM COM MALHA DE FERRO | TENAX | UND | R$ 183,00 | 1333 | R$ 243.939,00 |
| 02 – FERRO QUADRADA DE CONCRETO ARMADO 75X75X5CM | TENAX | UND | R$ 73,00 | 1333 | R$ 97.309,00 |

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO**

5.1Não será permitida a Adesão à presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO SAAE**

6.1 - São obrigações do SAAE, entre outras:

I. Promover a reserva para guarda com no máximo 24 horas de antecedência;

II. Fiscalizar a prestação dos serviços;

III. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

IV. Rejeitar no todo ou em parte a prestação dos serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e seus anexos;

V. encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao Tribunal de Contas dos Municípios, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas se for o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO**

7.1- Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Presencial nº 014/2023**, o SAAE e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

7.2- O Registro de Preços efetuado não obriga o SAAE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.3- A contratação ou aquisição junto a cada fornecedor registrado poderá ser formalizada pelo SAAE mediante a assinatura de contrato ou emissão de ordem fornecimento, após a emissão de nota de empenho.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

8.1 - O SAAE pagará os valores devidos ao promitente/signatário, pelo fornecimento dos bens de valor registrados nesta Ata, de acordo com a quantidade requisitada e efetivamente entregue, em até 30 (trinta) dias corridos da apresentação dos documentos fiscais;

8.2 - O pagamento será efetuado em moeda nacional corrente, através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal.

b) Certidão Negativa de Débito - CND Previdenciária (INSS);

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

8.3 - O documento fiscal não aprovado pelo SAAE será devolvido ao fornecedor para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

**CLÁUSULA NONA- DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

9.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao SAAE, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, o SAAE deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos serviços;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O SAAE revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO FORNCECEDOR**

10.1- O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo SAAE;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo SAAE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

11.1 - Os preços da presente Ata **não serão reajustados durante a validade desta Ata**.

11.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o SAAE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro da Ata, mediante solicitação fundamentada, comprovada através de documentos e aceita.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

12.1- Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o SAAE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o SAAE, pelo prazo dede até 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois), ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para ao SAAE;

II. execução insatisfatória ou inexecução do serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do SAAE;

12.3 - Decorridos 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II, item 12.1 da cláusula décima segunda, poderá o SAAE optar pela rescisão do Contrato.

12.4 As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Segunda não impedem que o SAAE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Segunda, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

12.5 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo SAAE;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo SAAE, ou sendo este insuficiente, caberá à adjudicatária efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o SAAE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
12.6 - A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada da adjudicatária em prejuízo do SAAE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao SAAE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
12.7 - A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do SAAE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da abertura de vista.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 - As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 014/2023 e as propostas apresentadas pelos licitantes prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
13.2 - O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do Pregão Presencial nº 014/2023, conforme decisão do Pregoeiro do Município, lavrada em Ata, e homologação feita pelo Gestor Público da Autarquia;
13.4 - Caberá ao SAAE o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
Fica eleito o foro da Comarca do Município de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mineiros-GO, 11 de abril de 2023.

***JUNO SANTOS BARBOSA***
CPF nº 032.389.901-36
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**FA3F0535

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022044828**

**Nº. DO PROCESSO:** 2023018633
**CONTRATANTE:** O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
**CONTRATADA:** A empresa MULTI CÓPIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.243.317/0001-75.
**OBJETO:** Alteração de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
**DATA DE ASSINATURA:** 10 de abril de 2023.

***JUNO SANTOS BARBOSA***
Gestor do SAAE

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**FC790471

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**AVISO DE SUSPENSÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10 / 2023**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° **01.313.113/0001-00**, torna público para conhecimento dos interessados a *suspensão sine die* do certame **marcado para o dia 11 de abril de 2023, às 9 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA DESARMADA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA MADALENA, PARA O PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO/2023.** Sendo que a publicação para nova data da sessão será veiculada nos mesmos moldes da publicação original.
A necessidade da suspensão se dá em razão da alteração do edital em decorrência de possíveis vícios quando as exigências editalícias.

São João d'Aliança/GO,10 de abriu de 2023.

Publique-se.

***RONILDO FONSECA MATTOS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ronildo Fonseca Mattos
**Código Identificador:**28E307FF

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PP-025-A-2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 025-A/2023
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADOS PELOS (AS) SECRETÁRIOS (AS).
**DATA:** 25/04/2023 ÀS 09H00

**MAIORES INFORMAÇÕES:**
**FONE:** 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE ABRIL DE 2023.

***FRANCIELY ALMEIDA PRADO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Franciely Almeida Prado
**Código Identificador:**AC2960A8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS TP-001-2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS TP 001/2023
**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
**OBJETO:** O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, EFETIVAÇÃO DO ACESSO, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MINIGERAÇÃO FOTOVOLTAICA DE CONSUMO REMOTO (USINA DE ENERGIA SOLAR – GERAÇÃO FOTOVOLTAICA), DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA SEOSP, BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ELABORADAS PELO ENGENHEIRO ELETRICISTA BRUNO HENRIQUE DE SOUSA TABOSA LOPES, CREA/TO 315304, E DEMAIS ANEXOS, OS QUAIS SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.
**DATA:** 27/04/2023 ÀS 09:00 HORAS

**MAIORES INFORMAÇÕES:**
**FONE:** 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE ABRIL DE 2023.

***FRANCIELY ALMEIDA PRADO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Franciely Almeida Prado
**Código Identificador:**E62BFBC4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PP-041-2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 041/2023
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
**DATA:** 25/04/2023 ÀS 14:00 HORAS
**MAIORES INFORMAÇÕES:**
**FONE:** 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE ABRIL DE 2023.

***FRANCIELY ALMEIDA PRADO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Franciely Almeida Prado
**Código Identificador:**D944E403

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PARA ARQUIVAR VÍDEO NA NUVEM DA TV TOCANTINS ANÁPOLIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESORIA DE COMUNICAÇÃO, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 14 DE ABRIL DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

***THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA***
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 11 DE ABRIL DE 2023.

**Publicado por:**
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
**Código Identificador:**D5DBFC1B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MAIO AMBIENTE , OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 14 DE ABRIL DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

***THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA***
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 11 DE ABRIL DE 2023.

**Publicado por:**
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
**Código Identificador:**3B73B555

**DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2.023 – 04/04/2. 023**

**OBJETO**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **TV TOCANTINS LTDA,** CNP Nº 02.526.333/0001-84, NO VALOR GLOBAL DE R$6.928,50 (SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE ABRIL DE 2.023.

***ALESSANDRA SOARES DA SILVA***
Auxiliar Administrativo

**Publicado por:**
Alessandra Soares da Silva
**Código Identificador:**0044791A

**DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º- 198/2.022**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
**CONTRATADO**: VALDECI PEREIRA FARIA
**OBJETO**: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 198/2.022, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
**VALOR GLOBAL**: R$27.345,00 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS ).
**VIGÊNCIA**: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2.022-SRP
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE ABRIL DE 2.023.

***ALESSANDRA SOARES DA SILVA***
Auxiliar Administrativo

**Publicado por:**
Alessandra Soares da Silva
**Código Identificador:**F42FF4E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2.023 – 30/03/2. 023**

**OBJETO**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **TULIO DE OLIVEIRA SILVA 67401295687,** CNP Nº 42.734.279/0001-87, NO VALOR GLOBAL DE R$14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE ABRIL DE 2.023.

***ALESSANDRA SOARES DA SILVA***
Auxiliar Administrativo

**Publicado por:**
Alessandra Soares da Silva
**Código Identificador:**50229969

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º Nº001/2.021**

**CONCEDENTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
**CONVENIADO**: ASSOCIAÇÃO MADRE MARIA RIVIER
**OBJETO**: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DE Nº 001/2.021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 31 DE DEZEMBRO DE 2.023 A 16 DE MARÇO DE 2.023.
**VALOR GLOBAL**: R$211.680,00 (DUZENTOS E ONZE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
**VIGÊNCIA**: 31/12/2. 023 À 16/03/2. 023
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE ABRIL DE 2.023.

***ALESSANDRA SOARES DA SILVA***
Auxiliar Administrativo

**Publicado por:**
Alessandra Soares da Silva
**Código Identificador:**AB8B8FD2

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº012/2023**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 012/2023. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES/GO,** informa, que a licitação do dia **26/04/2023**, às **09h**, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNIPAL DE CAMPOS VERDES (PARTE 2) - FINISA CONTRATO Nº0602.801-49.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com.

Campos Verdes, 10/04/2023.

Publique-se.

***JOSÉ DOS REIS DA SILVA –***
Gestor FMS**.**

**Publicado por:**
Lucas Pereira Batista
**Código Identificador:**15CE3E0D

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 013/2023**
**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO**, informa, que realizará no dia **26/04/2023**, às **13h30min**, licitação na mod. menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE (MODALIDADE INTERMEDIÁRIA) NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES-GO.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone 62 3351-6512, no horário de expediente. Site: www.camposverdes.go.gov.br e e-mail licitacaocamposverdes@gmail.com .

Campos Verdes, 10/04/2023.

Publique-se.

***JOSÉ DOS REIS DA SILVA –***
Gestor FMS.

**Publicado por:**
Lucas Pereira Batista
**Código Identificador:**6E5B8EB7

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

**PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.°002/2023**

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que altera a data de realização do certame para o dia 24.04.2023 a partir das 14:00 horas, no sistema BLL: https://bllcompras.com, para Aquisição materiais permanentes para Secretaria Municipal de Desenvolvimento. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 10 de abril de 2023.

***PATRYCK ROSA SEIXAS***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Jeane de Oliveira Fonseca
**Código Identificador:**A02A8EB2

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 218**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 70/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 218/2023**, objetivando a contratação de serviços de solda para manutenção do Trator Massey Ferguson 265 e do caminhão VW 4x4 PAC-2 lotados no Fundo Municipal de Agricultura.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**
**I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**46.248.165 KAROLINE BERNARDES DA CRUZ PEREIRA**, inscrita no **CNPJ nº 46.248.165/0001-88**, pelo valor total de **R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 10 de março de 2023.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**A06D05C6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 219**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 737/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 219/2023**, objetivando a aquisição de Mata Burro de concreto para manutenção em estradas vicinais deste Munícipio.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**
**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**JE- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 04.073.117/0001-56,** pelo valor total de **R$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 30 de março de 2023.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**C228288E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 199**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 262/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 199/2023**, objetivando a aquisição de refeições prontas (marmitex) destinadas aos funcionários do Fundo Municipal de Agricultura que prestam serviços nos finais de semana.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**
**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**48.564.661 RAFAEL ALVES DE CASTRO**, inscrita no **CNPJ nº 48.564.661/0001-76**, pelo valor total de **R$ 1.000,00 (Um mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 22 de março de 2023.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**9F753B1F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 224**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 656/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 224/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção elétrica dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação durante o ano de 2023.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de**

**engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**JOSE EDUARDO DUTRA TEIXEIRA 05567665121,** inscrita no **CNPJ nº 31.612.285/0001-45**, pelo valor total de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 03 de abril de 2023.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**104364C3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS Nº 65/2023**

**EXTRATO DE CONTRATOS Nº 65/2023**
**PARTES:**
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.628.063/0001-83, com sede AV. Gualberto Pereira da Silva, SN, Quadra 19A Lote 10, CEP: 75.845-000, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás**.**
**CONTRATADA: JOSE EDUARDO DUTRA TEIXEIRA 05567665121,** pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.612.285/0001-45, estabelecida na Rua 10 Luiz Moreira da Silva, nº 242, Sala, centro, Cep:75.845-000, centro, Palestina de Goiás-GO, Estado de Goiás.
**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção elétrica dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação durante o ano de 2023.
**Valor Total: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
08.01.12.361.0501.2015- Manutenção do Transporte Escolar– 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-Fonte 224.000, Ficha 452;

**PERÍODO/VIGÊNCIA:** até 31/12/2023.
**DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023.**
**FORO:** Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 03 de abril de 2023.

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**B785A2F5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 227**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 925/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 227/2023**, objetivando a aquisição de uma impressora multifuncional laser colorida para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)(Vigência);**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**JEFERSON VIEIRA SILVA 04481217197, inscrita no CNPJ nº 46.501.988/0001-73**, pelo valor total de **R$ 8.266,00 (Oito mil duzentos e sessenta e seis reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 05 de abril de 2023.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**E3039330

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 200**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 263/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 200/2023**, objetivando a aquisição de refeições prontas (marmitex) para os servidores do Fundo Municipal de Transportes que prestam serviços nos finais de semana**.**

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**
**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**
**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**48.564.661 RAFAEL ALVES DE CASTRO**, inscrita no **CNPJ nº 48.564.661/0001-76**, pelo valor total de **R$ 1.000,00 (Um mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 22 de março de 2023.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**D3A94607

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 221**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 64/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 221/2023**, objetivando a contratação de serviços para manutenção da pá carregadeira lotada na Secretaria Municipal de Transportes.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**
**I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**KAROLINE BERNARDES DA CRUZ PEREIRA 05372508167**, inscrita no **CNPJ nº 46.248.165/0001-88**, pelo valor total de **R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 10 de março de 2023.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**2811F8AB

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 223**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 631/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 223/2023**, objetivando a aquisição de água mineral copo de 200 ml para manutenção da secretaria de Administração.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**
**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**DIVINO SEBASTIAO DE PAULA,** inscrita no **CNPJ nº 24.967.993/0001-33,** pelo valor total de **R$ 1.323,00 (Um mil trezentos e vinte e três reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 31 de março de 2023.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**0A8C62A0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 225**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 441/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 225/2023**, objetivando a contratação de serviços contábeis para elaboração e envio do E-Social das folhas de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2023.
**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**
**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**
**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**49891612 ONALDO DOS SANTOS SOUSA**, inscrita no **CNPJ sob o Nº 49.891.612/0001-00,** pelo valor total de **R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 13 de março de 2023.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**DA4EA8A9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 195**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **507/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 195/2023**, objetivando a aquisição de produtos (barra de chocolate ao leite fracionado e papel) para fabricação de ovos de chocolate para manutenção da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**
**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**FRANCISCO NALECIO DE SOUZA CAETANO - EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 23.960.680/0001-90**, pelo valor total de **R$ 7.515,50 (Sete mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 21 de março de 2023.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**5C569827

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 222**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **463/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 222/2023**, objetivando a aquisição de agua mineral copo 200 ml para manutenção da Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**
**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**DIVINO SEBASTIAO DE PAULA**, inscrita no **CNPJ nº 24.967.993/0001-33**, pelo valor total de **R$ 529,20 (Quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 31 de março de 2023.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**E6EE4C0E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 203**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **763/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 203/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para realização do exame ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONARIAS, em paciente do Fundo Municipal de Saúde.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**
**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**CENTRO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM PORTUGAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.336.710/0001-85**, pelo valor total de **R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 23 de março de 2023.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**770A24E6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 215**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **740/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 215/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para realização do exame Ressonância Magnética do joelho direito de paciente do Fundo Municipal de Saúde.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**
**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**CLINICA DE IMAGEM BUENO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.997.407/0001-75**, pelo valor total de **R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 28 de março de 2023.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**1E122CC8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 216**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **736/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 216/2023**, objetivando a contratação de serviços para manutenção da cadeira odontológica do consultório municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**
**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**
**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 11.176.343/0001-28**, pelo valor total de **R$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 29 de março de 2023.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**EEFC2ABF

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2022**

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 323, de 03 de março de 2006 e, por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Portelândia, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 004/2022.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portelândia, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação conforme estabelece o item 11.5 do Edital, para apresentar a documentação necessária para contratação de acordo com ordem classificatória.

| Profissional de Limpeza | | |
|---|---|---|
| **N.º Insc.** | **Candidato** | **Classificação** |
| **39** | MARISA MARIA KAPPAUAN SCHENKEL | 19º |
| **60** | JOELMA RAMOS OLIVEIRA | 20º |

O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 004/2022 em especial os itens **2.1**.
Documentos Exigidos (**Não trazer cópias, apenas os originais para digitalização**):
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.
Certidão de Nascimento filhos dependentes (**Se Houver**).
CPF dos Filhos (**Se Houver**)
Título de eleitor;
Comprovante de votação da última eleição. (Não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
Comprovante de residência com CEP atualizado;
Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de escolaridade, (Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar) caso não possua ensino fundamental completo apresentar autodeclaração de escolaridade.
Laudo Médico Admissional;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Nº da Conta e Agência Bancária (**Banco do Brasil**);
Formulário de Admissão de Servidor Público Municipal (**Anexo I**)
Declaração de não acúmulo de cargos ou acúmulo de cargos públicos (**Anexo II e Anexo III**)

• O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a)

candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).
• O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, Portelândia, Estado de Goiás, aos 6 dias do mês de abril, de 2023.

***SILVIO DE JESUS BATISTA***
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**
Fabio Henrique de Melo
**Código Identificador:**C3E2FBEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 815/2023**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 815/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital do Pregão Presencial de n. 017/2023 (Prestação de serviços de áudio, vídeo e fotos), para realização da 12º (decima segunda) festa Carreiro, em Jornal de grande circulação".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviço de publicação, conforme solicitado pela Secretaria de Municipal Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Festa do Carreiro;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara dispensável a licitação tomada de tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital do Pregão Presencial de n. 017/2023 (Prestação de serviços de áudio, vídeo e fotos), para realização da 12º (decima segunda) festa Carreiro, em jornal de grande circulação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 120,00 (cento e vinte reais), objeto do Processo Administrativo de n. 815/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **EDITORA AZUL EIRELLI.,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.241.367/0001-44, estabelecida na Rua 132A, n. 124, Quadra F45A, Lote 04, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.093-220, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **50**, Sub Elemento: **88**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023.

***SILVIO DE JESUS BATISTA***

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

Gestor Público

**Publicado por:**
Fabio Henrique de Melo
**Código Identificador:**AC1E8F57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023**

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023**
**PROCESSOS Nº 168/2023**

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.317.378/0001-49, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E FESTA DO CARREIRO,** com sede na Praça Santos Dumont s/n, Centro, Portelândia – GO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, a Sra. **HELENAMAR BORGES DA SILVA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 335.541.451-49, decreto de nomeação nº. 87/2022, visando a **Contratação De Empresa Para Prestação de Serviços de Áudio, Vídeo e Fotos**, na realização da 12ª Festa do Carreiro de Portelândia, no dia 18,19,20 e 21 de Maio de 2023, na forma das especificações técnicas e objetivos constantes Termo de Referência que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

**Abertura:** O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **26/04/2023, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 27/03/2023.

***HELENAMAR BORGES DA SILVA***
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esportes, Eventos e Festa do Carreiro
CPF/MF Sob o Nº. 335.541.451-49
Decreto de Nomeação Nº. 87/2022

**Publicado por:**
Fabio Henrique de Melo
**Código Identificador:**AF873437

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 784/2023**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 784/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de **medicamentos** para atender as necessidades de pacientes, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de **medicamentos** para atender as necessidades de pacientes da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: **16.912,73 (dezesseis mil, novecentos e doze reais e setenta e três centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n. 784/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.520.829/0001-40, estabelecida na ROD BR 480, Nº. 180, Centro, Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99.740-000, no valor de R$: 2.372,70(dois mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos), **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, Quadra 297, Lotes 09/18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor de R$: 2.564,70 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), **BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA-ME (BR DANTAI MEDICO HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.761.735/0001-91, estabelecida na Avenida Graça Aranha, s/n., Quadra 29, Lote 09, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.916-070, no valor de R$: 4.955,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais),**PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME (PONTUAL HOSPITALAR),**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Liberdade, s/n., Quadra 146, Lote 42, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400, no valor de R$: 5.351,72(Cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.034.672/0001-92, estabelecida na Rua 13, s/n, Quadra 12, Lote 12, Setor Polo Empresarial Goiás-etapa IV, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.985-144, no valor de R$: 1.668,61 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), sendo que apresentaram preço compatíveis com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.301.0005.2.034-3.3.90.30.00**, Ficha:**178**, Sub Elemento:**09**, Recurso:**FMS-CUSTEIO FUS**, Fonte de Recursos:**107**, Destinação do Recurso:**00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr.**JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,**brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2023.

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

***PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA***

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Fabio Henrique de Melo
**Código Identificador:**1941400C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 786/2023**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 786/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de **medicamentos** para atender as necessidades de pacientes, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de **medicamentos** para atender as necessidades de pacientes do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: **5.546,28 (cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n. 786/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.520.829/0001-40, estabelecida na ROD BR 480, Nº. 180, Centro, Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99.740-000, no valor de R$: 1.825,40 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA-ME,**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.979.350/0001-99, estabelecida na Rua Tambuqui, n. 355, Quadra 186, Lote 20, Casa 1, PRQ AMAZONIA, Goiânia/GO, CEP: 74.835-530, no valor de R$: 2.060,00 (dois mil, sessenta reais), **MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.665.884/0001-52, estabelecida na Avenida Eli Alves Forte, n. 1.062, Quadra 23, Lote 28, Residencial Solar Bougainville, Goiânia/GO, CEP: 74.393-376, no valor de R$: 320,00 (trezentos e vinte reais),**PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME (PONTUAL HOSPITALAR),**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Liberdade, s/n., Quadra 146, Lote 42, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400, no valor de R$: 353,00 (Trezentos e cinquenta e três reais), **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.034.672/0001-92, estabelecida na Rua 13, s/n, Quadra 12, Lote 12, Setor Polo Empresarial Goiás-etapa IV, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.985-144, no valor de R$: 987,88 (novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), sendo que apresentaram preço compatíveis com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal -06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00**, Ficha:**199**, Sub Elemento:**09**, Recurso:**FMS-CUSTEIO FUS**, Fonte de Recursos:**107**, Destinação do Recurso:**17,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr.**JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,**brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2023.

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

***PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA***

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Fabio Henrique de Melo
**Código Identificador:**6DE036AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 787/2023**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 787/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades de pacientes do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de **material hospitalar**, para atender as necessidades de pacientes, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de **material hospitalar**, para atender as necessidades de pacientes do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: **6.062,93 (seis mil, sessenta e dois reais e noventa e três centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n. 787/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITLARES LTDA-ME,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.252.670/0001-06, estabelecida na R C159, Nº. 873, Qd. 314, Lt. 08, CEP: 74.255-140, BRO Jardim América, no valor de R$: 2.040,00 (dois mil, quarenta reais), **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA-ME,**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.979.350/0001-99, estabelecida na Rua Tambuqui, n. 355, Quadra 186, Lote 20, Casa 1, PRQ AMAZONIA, Goiânia/GO, CEP: 74.835-530, no valor de R$: 950,40 (novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), **BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA (BR DANTAI MEDICO HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.761.735/0001-91, estabelecida na Avenida Graça Aranha, s/n., Quadra 29, Lote 09, Sala 2 e 3, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.916-070, no valor de R$: 2.373,59 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos),**PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME (PONTUAL HOSPITALAR),**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Liberdade, s/n., Quadra 146, Lote 42, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400, no valor de R$: 200,94 (duzentos reais e noventa e quatro centavos), **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.034.672/0001-92, estabelecida na Rua 13, s/n, Quadra 12, Lote 12, Setor Polo Empresarial Goiás-etapa IV, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.985-144, no valor de R$: 312,20 (trezentos e doze reais e vinte centavos), **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, Quadra 297, Lotes 09/18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor de R$: 185,80 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), sendo que apresentaram preço compatíveis com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal -06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00**, Ficha:**199**, Sub Elemento:**36**, Recurso:**FMS-CUSTEIO FUS**, Fonte de Recursos:**107**, Destinação do Recurso:**17,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr.**JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,**brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2023.

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

***PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA***

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Fabio Henrique de Melo
**Código Identificador:**05A96050

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**38ª CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2021**

A Secretária de Saúde do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no cumprimento de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a convocação de prestadores de serviço do Edital de Chamamento 001/2021, que visa o credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO.

• Fica convocado os Profissionais/Prestadores de Serviços abaixo relacionados, a comparecer, junto à Comissão de Chamamento Público, em atividades na Sala 02, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.843-000, na Cidade de Portelândia/GO, nos horários de expediente administrativo, entre 08h00min as 11h00min e entre 13h00min as 17hmin, de dias úteis, de segunda a sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, para contratação como prestadora de serviço de acordo com o item 13.2 do Edital de Chamamento 001/2021.

| INTERESSADO | ESPECIALIDADE / PROCEDIMENTOS |
|---|---|
| FABIANE CARDOSO PEREIRA | FARMACEUTICO – COORDENADOR |
| SOUZA CARVALHO ATIVIDADE AMBULATORIAIS LDTDA | MÉDICO CLÍNICO GERAL – HOSPITAL (PLANTÃO) |

O não comparecimento do convocado no prazo especificado no item I desta convocação, será automaticamente reclassificado para o último lugar da lista de classificação.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Portelândia – GO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

***PATRICIA MARIA OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Fabio Henrique de Melo
**Código Identificador:**ADE0BA61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 940/2023**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 940/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação do Extrato de Edital da Tomada de Preço nº. 003-2023 (Reforma (construção casa de gases hospitalares) no Hospital Municipal), em jornal de grande circulação (Jornal O Hoje), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviço de publicação, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para serviços de publicação do Extrato de Edital da Tomada de Preço nº. 003-2023 (Reforma (construção casa de gases hospitalares) no Hospital Municipal), em jornal de grande circulação (Jornal O Hoje), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 100,00 (cento reais), objeto do Processo Administrativo de n. 940/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **EDITORA AZUL EIRELLI.,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.241.367/0001-44, estabelecida na Rua 132A, n. 124, Quadra F45A, Lote 04, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.093-220, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**, FICHA: **191**, Sub Elemento: **88**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 05(cinco) dias do mês de abril de 2023.

***PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA***

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Fabio Henrique de Melo
**Código Identificador:**93C69564

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 659/2023**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 659/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição equipamento hospitalar ( Sensor de Oximetria e Cadeira de Rodas), para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Resende, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalar, para atender as necessidades de pacientes, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de equipamento hospitalar ( Sensor de Oximetria e Cadeira de Rodas), para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Resende, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 3.080,00 (três mil, oitenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 659/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DROGARIA MENOR PREÇO JATAI LTDA (DROGARIA MENOR PREÇO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.971.533/0001-77, estabelecida na R capitão serafim de barros, n. 1475, Quadra 26, Lote 5B, Bairro Vila Santa Maria, Jatai/GO, CEP: 75.800-131, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.1.042-4.4.90.52.00**, Ficha Orçamentária: **194**, Sub Elemento: **08**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023.

***PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA***

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Fabio Henrique de Melo
**Código Identificador:**D8CC8DDB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 655/2023**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 655/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição equipamento hospitalar (Aspirador Cirúrgico Móvel), para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Resende, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalar, para atender as necessidades de pacientes, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado

no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de equipamento hospitalar (Aspirador Cirúrgico Móvel), para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Resende, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 3.300,00 (três mil, trezentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 655/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DROGARIA MENOR PREÇO JATAI LTDA (DROGARIA MENOR PREÇO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.971.533/0001-77, estabelecida na R capitão serafim de barros, n. 1475, Quadra 26, Lote 5B, Bairro Vila Santa Maria, Jatai/GO, CEP: 75.800-131, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.1.042-4.4.90.52.00**, Ficha Orçamentária: **194**, Sub Elemento: **08**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023.

***PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA***

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Fabio Henrique de Melo
**Código Identificador:**DECA845D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 783/2023**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 783/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de matérias para o veículo Voyage-placa QTQ-6385, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de matérias para o veículo Voyage-placa QTQ-6385, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de matérias para o veículo Voyage-placa QTQ-6385, no interessa Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, valor total de R$: 231,00 (duzentos e trinta e um reais), objeto do Processo Administrativo de n. 783/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MONTE SINAI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Quadra 28, Lotes 09 e 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sr°. **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO, CPF: 273.754.041-00, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2023.

***PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA***

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Fabio Henrique de Melo
**Código Identificador:**005931C4

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
### PORTARIA GAB/SEC Nº 018, DE 10 DE ABRIL DE 2023

*"Designa servidora para exercer atribuições específicas e em substituição em período determinado e contém outras providências."*

**Valmir Andrade**, Secretário de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício SMS nº 0268/2023 com o requerimento específico do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora JÉSSYCA ROSA SOARES, Superintendente de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as atribuições administrativas e financeiras do Fundo Municipal de Saúde, em substituição ao Secretário Municipal de Saúde, **pelo período de 10/04/2023 à 14/04/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

**CUMPRA-SE**.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 10 de abril de 2023.

***VALMIR ANDRADE***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Fabrícia de Mello Almeida
**Código Identificador:**58C3B99F

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
### PORTARIA GAB/SEC Nº 019, DE 10 DE ABRIL DE 2023

*"Designa servidora para exercer atribuições específicas e em substituição em período determinado e contém outras providências."*

**Valmir Andrade**, Secretário de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício SMS nº 0269/2023 com o requerimento específico do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **FABIENE CABRAL DE SOUZA**, Coordenadora de Serviço de Assistência Social em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as atribuições de liberação de exames, procedimentos e consultas médicas referentes ao Fundo Municipal de Saúde, em substituição ao Secretário Municipal de Saúde, **pelo período de 10/04/2023 à 14/04/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

**CUMPRA-SE**.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 10 de abril de 2023.

***VALMIR ANDRADE***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Fabrícia de Mello Almeida
**Código Identificador:**1A59A3A5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004 DO EDITAL 003/2022
### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SMECDL DE QUIRINÓPOLIS-GO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, para realização de seleção de pessoal por prazo determinado para a **PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS, CONVOCA** os classificados no presente certame para as funções abaixo relacionadas, para comparecerem à Sede da Secretaria Municipal de Educação, Rua Herculano Costa esq. com Av. Rui Barbosa s/n, Centro, no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, conforme regramento previsto no edital e demais determinações sob pena de serem considerados desistentes.

**CONVOCADOS**

| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (LETRAS) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Classificação** | **Inscrição** | **CPF** | **Nome Completo** | **Média** |
| 11 | 12 | 705.740.054-39 | Erilane Soares da Silva | 5,2 |
| 12 | 26 | 021.706.161-36 | Weberton Brenner Cruz Borges | 4,7 |
| 13 | 85 | 007.740.041-00 | Ariana Arantes Mendonça | 4,6 |

O prazo final para entrega dos documentos encerra-se em 13 de abril de 2023, sendo considerado como desistente o candidato que deixar de entregar a documentação por completo até a referida data.

Secretaria Municipal de Educação, em Quirinópolis, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

**Publicado por:**
Diego de Souza Aguiar
**Código Identificador:**AF60D138

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ**
**PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2022**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 071/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para reforma troca do piso no prédio da Escola Municipal Rural Custódio Antônio Cabral, Região do Salgado, neste Município, sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação FMEQ, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **LEMAN CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 26.613.922/0001-68, na cidade de Aparecida de Goiânia - Go. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 31 de março de 2023.

***WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
**Código Identificador:**0C16A795

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023**

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico nº 017/2023, tendo por objeto à Contratação de empresa especializada para execução de serviços de natureza contínua e essenciais, compreendendo os serviços de Varrição manual de vias e logradouros públicos, a serem executados no perímetro urbano do Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo contrato com o vencedor: **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.260.240/0001-04, Contrato: nº 164/2023 no valor de R$ 3.060.000,00 (Três Milhões e Sessenta Mil Reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

***FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
**Código Identificador:**148013C4

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 110/2022**

**PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 110/2022**

**MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 110/2022, tendo por objeto o contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Eletricista, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **SOS SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.205.375/0001-72, com sede na cidade de Quirinópolis – Goiás. Fica prorrogado o prazo até 26 de março de 2024, mantendo o mesmo valor de rendimentos no valor total de R$ 41.428,80 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 03 de março de 2023.

***WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
**Código Identificador:**29F42E81

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 360, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 360, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

| NOME | CARGO | CPF | ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO % |
|---|---|---|---|
| LILIANE GARCIA DA SILVEIRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 660.252.061-04 | 2º |
| DEUZENY PEREIRA MARQUES | MERENDEIRA | 026.830.521-89 | 2º |
| GISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS ALVES | MONITOR | 004.423.581-05 | 2º |
| BRENNER MARTINS ALVES | ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 048.834.611-81 | 1º |
| ROSANGELA OLIVEIRA DA COSTA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 853.633.591-20 | 1º |
| VALERIA SOUZA MENDONÇA | ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 030.770.521-80 | 1º |
| LUCELIA DE ARAUJO PAZ | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 018.587.711-70 | 1º |
| DANIELA BATISTA GOMES | ZELADOR | 985.730.121-53 | 2º |
| CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES | PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV | 799.368.901-59 | 5º |
| MARCIA BEATRIZ FELIX DE FREITAS NASCIMENTO | MONITOR | 990.448.541-00 | 2º |

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

***IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA***
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**7A5C5148

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 363, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 363, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

| NOME | CARGO | CPF | ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO % |
|---|---|---|---|
| JOAN DARC DE LIMA | AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 526.715.931-04 | 4º |
| ELISANGELA SILVA FREITAS | AUXILIAR DE LABORATORIO | 007.739.821-16 | 3º |
| ELIANA DE SOUZA RESENDE | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 816.126.131-87 | 3º |
| RICARDO VALE CAETANO | MÉDICO | 664.478.871-87 | 2º |
| EDNEIA ALVES MALAQUIAS DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE | 726.207.061-49 | 3º |
| SOLAINE ROSA DE ANDRADE | AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 823.278.581-00 | 4º |
| LORRANE BARCELOS SILVA CLEMENTINO | AUXILIAR DE LABORATORIO | 034.604.841-95 | 2º |

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

***JADER ADRIANO DA SILVA***
Secretário (a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**D61201B5

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 356, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 356, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **IRANINA GODOY REZENDE**, **CPF: 043.723.721-40**, ocupante do cargo de (o) **ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

***REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO***
Secretário (a) Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**9258E2ED

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N°.344, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA SRH N°.344, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O (A) Secretaria (a) Municipal Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a) **MILENA QUEIROZ RODRIGUES TOME**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **01 de abril de 2023 a 30 de março de 2025, devendo retornar no dia 31 de março de 2025**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de abri de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

***IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA***
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**E878878B

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 345, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 345, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

| NOME | CARGO | LETRA ATUAL | LETRA VIGENTE |
|---|---|---|---|
| STEFANIA ALVES DE ALMEIDA | PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV | B | C |

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

***IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA***
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**C84696CE

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 346, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA SRH Nº 346, DE 03 DE ABRIL DE 2023**.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

| NOME | CARGO | LETRA ATUAL | LETRA VIGENTE |
|---|---|---|---|
| KAMILA GONÇALVES DOS SANTOS | ENFERMEIRO | D | E |
| LEA ALVES PEREIRA | BIOQUIMICO | D | E |

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 03 dias do mês de abril de 2023.

***JADER ADRIANO DA SILVA***
Secretário (a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**93253AD3

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 347, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 347, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

| NOME | CARGO | LETRA ATUAL | LETRA VIGENTE |
|---|---|---|---|
| JAIME ROCHA BISPO | CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL | H | I |
| MARIA SILMA PEREIRA | ZELADOR | E | J |

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 03 dias do mês de abril de 2023.

***VALMIR ANDRADE***
Secretário (a) Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**2D4ED0D7

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 348, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA SRH Nº 348, DE 03 DE ABRIL DE 2023**.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

| NOME | CARGO | LETRA ATUAL | LETRA VIGENTE |
|---|---|---|---|
| CAROLINA DUTRA DA CRUZ | MONITOR | A | B |
| IRIS DE OLIVEIRA | MONITOR | A | E |
| FRANCISLEY DIAS DA SILVA | PORTEIRO SERVENTE | E | I |

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 03 dias do mês de abril de 2023.

***IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**527CC7AF

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 351, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA SRH Nº 351, DE 03 DE ABRIL DE 2023**.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Conceder o (a) Sr(a) **SARAH CRISTINA MARIA SILVA**, ocupante do cargo de **MONITOR**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **15%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "c" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

***IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA***
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**C21496FB

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 350, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA SRH Nº 350, DE 03 DE ABRIL DE 2023**.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Conceder o (a) Sr(a) **VALDINA MEDRADO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **5%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "c" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

***IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA***
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**2F81E6F0

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 349, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA SRH Nº 349, DE 03 DE ABRIL DE 2023**.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Conceder o (a) Sr(a) **BEATRIZ DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de **MONITOR**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **15%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "c" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

***IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA***
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**167CAC80

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 352, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA SRH Nº 352, DE 03 DE ABRIL DE 2023**.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Conceder o (a) Sr(a) **RENATA TARGINO BORGES**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **30%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

***IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA***
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**EC2579AD

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO SRH N° 319, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**DECRETO SRH N° 319, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **NAJAY APARECIDA ALVES PARREIRA**, **CPF: 279.621.482-68**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – ESCOLA MUNICIPAL DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA,** para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

| ***ANDERSON DE PAULA SILVA*** | ***VALMIR ANDRADE*** |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Secretário (a) Municipal de Administração |

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**5B2DDE7B

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO SRH N° 320, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**DECRETO SRH N° 320, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **SUZANA DE SOUZA SILVA**, **CPF: 020.686.671-26**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE LABORATORIO**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – CMEI HETIELL CLAUDINO,** para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

| *ANDERSON DE PAULA SILVA* | *VALMIR ANDRADE* |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Secretário (a) Municipal de Administração |

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**E35729E0

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO SRH N° 321, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**DECRETO SRH N° 321, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **ANA MARIA SOARES OLIVEIRA**, **CPF: 831.009.381-00**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL I**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – CMEI HETIELL CLAUDINO,** para o(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

| *ANDERSON DE PAULA SILVA* | *VALMIR ANDRADE* |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Secretário (a) Municipal de Administração |

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**93F97080

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO SRH N° 322, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**DECRETO SRH N° 322, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **EVERTANE NUNES PEREIRA ANDRADE**, **CPF: 017.403.401-67**, ocupante do cargo de **ESCRITURARIA**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – MUSEU MUNICIPAL,** para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

| *ANDERSON DE PAULA SILVA* | *VALMIR ANDRADE* |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Secretário (a) Municipal de Administração |

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**6F2282CA

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 355, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 355, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **NELMA CARLA SOBRINHO CARVALHO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **526.713.301-97**, no cargo de **ESCRITURARIO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2021 a 31/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/05/2023 a 31/05/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/06/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

***VALMIR ANDRADE***
Secretário(a) Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**3C87FDF4

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 354, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 354, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Agente Honorifico - Conselho Tutelar e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LUCIMAR BARBOSA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **815.060.311-53**, no cargo de **PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **10/01/2022 a 09/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/05/2023 a 31/05/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/06/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

***GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA***
Secretário(a) Municipal de Assistência social

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**A0BCF101

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 353, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 353, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 ( Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais )

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **MARILIA GABRIELA DA SILVA LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **432.092.788-57**, no cargo de **GERENTE DE ACESSO A INFORMAÇÃO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **18/03/2022 a 17/09/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/05/2023 a 23/05/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **24/05/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

***VALMIR ANDRADE***
Secretário(a) Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**8D4014CB

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 358, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA SRH Nº 358, DE 03 DE ABRIL DE 2023**.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **FABIANA DE ALMEIDA ANDRADE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de maio de 2023 a 30 de julho de 2023, devendo retornar no dia 31 de julho de 2023**.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 02 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

***JADER ADRIANO DA SILVA***
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**7328EE67

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 357, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA SRH Nº 357, DE 03 DE ABRIL DE 2023**.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **MARCIA LOPES DIAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de maio de 2023 a 29 de julho de 2023, devendo retornar no dia 30 de julho de 2023**.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 01 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

***JADER ADRIANO DA SILVA***
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**0A8B5B78

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 362, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 362, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Transporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ELCIMAR MALTA DE OLIVEIRA SILVA**, **CPF: 880.801.451-72**, ocupante do cargo de (o) **OPERADOR DE MAQUINA PESADA**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Transporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

***WAGNER ARAUJO BAILÃO***
Secretário (o) Municipal de Transporte

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**A01AAF44

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO SRH N° 322-A, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**DECRETO SRH N° 322-A, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **PAULO ANTONIO LOPES**, **CPF: 176.209.531-91**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – TRANSPORTE ESCOLAR.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023**, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

| *ANDERSON DE PAULA SILVA* | *VALMIR ANDRADE* |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Secretário (a) Municipal de Administração |

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**AEA87196

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE POSSE PAULO ANTONIO LOPES**

**TÊRMO DE POSSE**
**CARGO COMISSIONADO**

Compareceu em 01 de abril de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **PAULO ANTONIO LOPES**, portador(a) do CPF nº 176.209.531-91, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DA CENTRAL DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2023.

***PAULO ANTONIO LOPES***
Empossado

***ANDERSON DE PAULA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**66571A1B

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO SRH N° 323, 03 DE ABRIL DE 2023.**

**DECRETO SRH N° 323, 03 DE ABRIL DE 2023.**

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **PAULO ANTONIO LOPES,** portador(a) do CPF nº. 176.209.531-91, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **COORDENADOR (A) DA CENTRAL DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - TRANSPORTE ESCOLAR**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

| *ANDERSON DE PAULA SILVA* | *VALMIR ANDRADE* |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Secretário (a) Municipal de Administração |

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**70E55BDB

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO SRH N° 324, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

**DECRETO SRH N° 324, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **RONIA FARIA ANTUNES,** portador do **CPF:861.797.991-72,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE PLANEJAMENTO,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

**Art. 2°** - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SUBSECRETÁRIO (A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

**I –** O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**II** - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 03 dias do mês de abril de 2023

| *ANDERSON DE PAULA SILVA* | *VALMIR ANDRADE* |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Secretário (a) Municipal de Administração |

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**18AF8BC0

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE POSSE RONIA FARIA ANTUNES**

**TÊRMO DE POSSE**
**CARGO COMISSIONADO**

Compareceu em 01 de abril de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **RONIA FARIA ANTUNES**, portador(a) do CPF nº 861.797.991-72, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SUBSECRETÁRIO (A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2023.

***RONIA FARIA ANTUNES***
Empossado

***ANDERSON DE PAULA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**35589874

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO SRH N° 327, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**DECRETO SRH N° 327, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **RICHERS MARQUES MARTINS,** portador(a) do **CPF: 026.347.891-22,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023**, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

| *ANDERSON DE PAULA SILVA* | *VALMIR ANDRADE* |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Secretário (a) Municipal de Administração |

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**1E5693C7

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO SRH N° 325, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**DECRETO SRH N° 325, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **DENEVALDO BATISTA DE MENEZES,** portador(a) do **CPF: 983.828.026-72,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE ATIVIDADES ESPORTIVAS,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023**, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

| *ANDERSON DE PAULA SILVA* | *VALMIR ANDRADE* |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Secretário (a) Municipal de Administração |

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**2564541E

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO SRH N° 326, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**DECRETO SRH N° 326, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) a oficio o(a) Sr(a) **ANA CAROLINA MATTOS MEDEIROS,** portador(a) do **CPF: 040.486.041-98,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023**, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

| *ANDERSON DE PAULA SILVA* | *VALMIR ANDRADE* |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Secretário (a) Municipal de Administração |

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**8653A7CE

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N. º251/2023**

**TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

**Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado n. º251/2023**

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Laura Thaise Rodrigues Rezende, brasileiro (a), Auxiliar Administrativo, residente e domiciliado à Rua capiri, nº 43, Bairro Talisma, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 7463806 SSP/GO, e do CPF: 711.978.011-54,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal –** A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
**Parágrafo Único –** O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

**Cláusula Segunda** – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

**Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão –** A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°57/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** em Quirinópolis, **01 dia do mês de abril de 2023.**

***IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA***
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**0AA8D454

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N. º200/2022**

**TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**
**Rescisão do Contrato de Pessoal por**
**Tempo Determinado n. º200/2022**

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Marinez do Amparo Ribeiro Ferreira, brasileiro (a), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, residente e domiciliado à Rua Alceu Teodoro, nº 47, Conjunto Helio Leão III, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº MG-6245213 PC/MG, e do CPF: 529.857.501-30,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal –** A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.
**Parágrafo Único –** O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

**Cláusula Segunda** – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

**Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão –** A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°200/2022, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** em Quirinópolis, **06 de abril de 2023.**

***IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA***
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**F903AE14

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N. º197/2023**

**TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**
**Rescisão do Contrato de Pessoal por**
**Tempo Determinado n. º197/2023**

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Herbert Alves, brasileiro (a), Motorista de Veiculos, residente e domiciliado à Rua 02, nº 09, Vila Parreira, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 241571716 SSP/SP, e do CPF: 178.681.038-76,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal –** A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
**Parágrafo Único –** O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

**Cláusula Segunda** – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

**Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão –** A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°197/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** em Quirinópolis, **01 de abril de 2023.**

***IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA***
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**68A94EF2

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N. º262/2021**

**TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**
**Rescisão do Contrato de Pessoal por**
**Tempo Determinado n. º262/2021**

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretario (a) Municipal de Saúde**, neste ato representado por seu titular **Jader Adriano da Silva, brasileiro, casado, secretário(o) municipal de Saúde, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 4857108 DGPC/GO** e do **CPF/MF n.º 015.078.601-88,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Fabiola dos Santos Martins, brasileiro (a), Solteiro(a) (a), Serviços Gerais, residente e domiciliado à Rua Contorno, nº 03, Vila Parreira, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 6097998 SSP/GO, e do CPF: 041.366.051-61,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal –** A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, e é previsto pelo item 15.5 do edital 001/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.
**Parágrafo Único –** O requerimento de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

**Cláusula Segunda** – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

**Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão –** A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Saúde,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°262/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

**Secretaria Municipal de Saúde, em Quirinópolis, 01 de abril de 2023.**

***JADER ADRIANO DA SILVA***
Secretário (a) Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1ª -_____
2º_____

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**779BF2C4

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL –**
**REGISTRO DE PREÇO N.° 013/2023**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **25 de abril de 2023,** a partir das **09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** visando atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Rialma - GO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 10 de abril de 2023.

***SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**29923E9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 014/2023**

A Prefeitura Municipal de Rialma/Secretaria Municipal de Educação, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **26 de abril de 2023,** a partir das **16:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para prestação de serviços de Transporte Escolar terceirizado, para uso exclusivamente emergencial para atender a Secretaria Municipal de Educação durante o exercício de 2023. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 10 de abril de 2023.

***SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**A30994CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2023**

A Prefeitura Municipal de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **26 de abril de 2023,** a partir das **08h30min**, na sede da Prefeitura

Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço, do tipo menor preço por item, com vistas a eventual aquisição de Exames de Imagem complementares, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 10 de abril de 2023.

***SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**3413512C

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MINEIROS

### FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
### DECRETO FUNDACIONAL Nº 281, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Homologa o Resultado do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Preceptores – Edital nº 003/2023 e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof.ª Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor,
**RESOLVE**:
**Art. 1º** Homologar, para que surta seus efeitos legais, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Preceptores para a Unidade de Mineiros/GO, promovido nos termos do Edital nº 003/2023, conforme relação dos aprovados abaixo:

| Vaga | Candidato | Nota Prova de Títulos | Nota Entrevista | Média Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | CARLUCIO CESAR LACERDA | 0 | 43 | 43 | 1º |
| | JUANNA REGINA BARROS | 7,0 | 31 | 40 | 2º |
| **02** | GABRIEL ALVARENGA SANTOS | 7,3 | 35 | 42,3 | 1º |
| **03** | LARISSA PERES DELGADO | 0 | 40 | 40 | 1º |
| **04** | SEM CANDIDATOS INSCRITOS | | | | |
| **05** | ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA | 5,0 | 42 | 47 | 1º |
| | PAULO RICARDO TEIXEIRA SILVA | 13,5 | 33 | 46,5 | Classificado |
| | PEDRO VINICIUS LEITE DE SOUSA | 25,10 | 20 | 45,10 | Classificado |
| 06 | HERMES OLIVEIRA MARTINS | 0 | 49 | 49 | 1º |
| | MURILLO FERNANDO NOGUEIRA | 10,90 | 37 | 47,90 | 2º |
| | ANA CECÍLIA FERREIRA MONTEIRO | 7 | 38 | 45 | Classificado |
| | NATHANE ALVES MARTINS | 0 | 38 | 35 | Classificado |
| | ALEXANDRA LUIZA OLIVEIRA LIMA | 0 | 35 | 35 | Classificado |
| **07** | SEM CANDIDATOS INSCRITOS | | | | |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES**, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (10/04/2023).

***JULIENE REZENDE CUNHA***
Diretora Geral da FIMES

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**B93A407D

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL - 2023011393

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE REGISTRO DE ITENS DA ARP Nº 007/2022, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MINEIROS E A EMPRESA USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado **O MUNICÍPIO DE MINEIROS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 02.316.537/0001-90 com sede administrativa na Praça Carrijo, nº 01, Centro - Mineiros - GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, neste ato representado pelo pela Senhora **ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE**, brasileira, casada, Secretária Municipal Interina de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 2142326 – DGPC/GO, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 641.810.901-59, residente Rua 12, Qd 04 Lt 14 Setor Polivalente na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022, na melhor forma de direito e mediante as cláusulas seguintes, realiza o presente **TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO REGISTRO DE PREÇOS** da **Ata de Registro de Preços nº 007/2022**, do **pregão eletrônico nº 002/2022**, celebrada com a empresa **USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 15.258.381/0001-80, com sede na Rua Beira Linha nº 73, Água Férrea, Sabará-MG, CEP 34.535-180, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**:

Com fundamento no art. 79, I, art. 78, I, da Lei Federal nº 8666/93, artigo 20 do Decreto nº 7.892/2013, e cláusula 14ª e seguintes da Ata de Registro de Preços nº **007/2022**, mediante o presente cancelamento unilateral, fica cancelado da referida ARP o item 48:

| ITEM | RAZÃO SOCIAL | MARCA | UND | QTD | ESPECIFICAÇÃO | MENOR PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI | CLEANNER DO BRASIL | UNIDADE | 182 | SABONETE LIQUIDO PEROLADO CONCENTRADO GL 5KG OU 5L | R$ 27,00 | R$ 4.914,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Com relação aos demais contratados, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da citada Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Este termo passa a integrar a Ata de Registro de Preços destacada para todos os efeitos e fins contratuais e legais.

Mineiros, 10 de março de 2023.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**4B32C95D

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL - 2023011013**

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE REGISTRO DE ITENS DA ARP Nº 014/2022, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MINEIROS E A EMPRESA AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ de nº 36.178.933/0001-10.

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado **O MUNICÍPIO DE MINEIROS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 02.316.537/0001-90 com sede administrativa na Praça Carrijo, nº 01, Centro - Mineiros - GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, neste ato representado pelo pela Senhora **ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE**, brasileira, casada, Secretária Municipal Interina de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 2142326 – DGPC/GO, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 641.810.901-59, residente Rua 12, Qd 04 Lt 14 Setor Polivalente na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022, na melhor forma de direito e mediante as cláusulas seguintes, realiza o presente **TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO REGISTRO DE PREÇOS** da **Ata de Registro de Preços nº 015/2022**, do **pregão eletrônico nº 005/2022**, celebrada com a empresa **AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ de nº 36.178.933/0001-10, estabelecida na Rua Timbiras Qd. 026 Lt. 015E Galpão Jardim Eldorado em Aparecida de Goiânia-Go, Bairro Imigrante, Vera Cruz/RS, CEP 74.993-170, fone (62) 3952-9411, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**:

Com fundamento no art. 79, I, art. 78, I, da Lei Federal nº 8666/93, artigo 20 do Decreto nº 7.892/2013, e cláusula 14ª e seguintes da Ata de Registro de Preços nº **015/2022**, referente ao pregão eletrônico nº **005/2022**, mediante o presente cancelamento unilateral, **fica cancelado o saldo restante do item 134** da referida Ata, conforme quadro abaixo:

| ITEM | PRODUTO | MARCA | COTADO QTE/ VALOR | QT. EXECUTADA | SALDO QUANT. | VR UNIT. | SALDO VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 134 | Periciazinha 1% sol oral 20ml | SANOFI AVANTIS | 48 R$ 633,60 | 8 | **40** | **13,20** | **R$ 528,00** |
| **TOTAL DA ATA** | | | **R$ 88.894,08** | | | | |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Com relação aos demais contratados, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da citada Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Este termo passa a integrar a Ata de Registro de Preços destacada para todos os efeitos e fins contratuais e legais.

Mineiros, 13 de março de 2023.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**9E7A89A7

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023020302**

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM INTERNACAO E ELETROCONVULSOTERAPIA PARA PACIENTE ANA DE RESENDE CAVALCANTE - CLINICA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

PAX CLINICA PSIQUIATRICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.250.414/0001-31 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Seq | Item / Lote | Nome Item | Descrição | Marca | Qtde | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | 50430 - SERVIÇOS MEDICOS | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 49.956,0000 | R$ 49.956,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | | | R$ 49.956,00 |
| **TOTAL GERAL:** | | | | | | | | R$ 49.956,00 |

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/04/2023

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**1C2010ED

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023020303**

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM INTERNACAO E ELETROCONVULSOTERAPIA PARA PACIENTE ANA DE RESENDE CAVALCANTE - ANESTESIA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

EQUIPE DE ANESTESIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.800.253/0001-02 estabelecida na Bairro SETOR BUENO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Seq | Item / Lote | Nome Item | Descrição | Marca | Qtde | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | 50430 - SERVIÇOS MEDICOS | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 6.600,0000 | R$ 6.600,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | | | R$ 6.600,00 |
| **TOTAL GERAL:** | | | | | | | | R$ 6.600,00 |

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/04/2023

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**EAF4D814

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023022724**

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PACIENTE TRAQUEOSTOMIZADO ELPIDIO BARBOSA DE OLIVEIRA DA FARMACIA DE ALTO CUSTO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.482.201/0001-02 estabelecida na R JOAQUIM NABUCO Bairro BROOKLIN, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Seq | Item / Lote | Nome Item | Descrição | Marca | Qtde | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | 64583 - ADEVISO PROVOX REGULAR OVAL | AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER PACIENTE DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO (ELPIDIO BARBOSA DE OLIVEIRA) | | 1.0000 | CAIXA | R$ 2.096,3300 | R$ 2.096,33 |
| 2 | | 64584 - FILTRO HME CASSETE PROVOX - XTRAMOIST | | | 1.0000 | CAIXA | R$ 2.288,5000 | R$ 2.288,50 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | | | R$ 4.384,83 |
| **TOTAL GERAL:** | | | | | | | | R$ 4.384,83 |

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 05/04/2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**8EAF2FF6

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ATA DE SESSÃO PUBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2023**

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 8

**Processo:**
**Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CAMARIM, TELÃO E GERADOR, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO – ANEXO I DESTE EDITAL.**

**1.4 VALOR GLOBAL ESTIMADO É DE R$: 77.355,50 (SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

**1 - Abertura da Sessão**
Às 14:00:00 de 28 de Março de 2023, reuniram-se SALA DA COMISSAO DE LICITAÇÃO SEDE PREFEITURA MUNICIPAL o(a) Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, FABIO HENRIQUE DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 13, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 8, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 - Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

| EMPRESA | ME / EPP | CNPJ / CPF | REPRESENTANTE | IDENT. | TIPO |
|---|---|---|---|---|---|
| EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI | Sim | 10.571.418/0001-02 | LAUDIM FERNANDO BRANDAO | / | Com procuração |

Observações

**EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI**
Nada Consta

**3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes**

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

**4 - Da Classificação das Propostas**

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**PALCO PISO DE 1,60 MTS DE ALTURA, MEDINDO 20X14 MTS, COBERTURAS COM LONAS ANTI CHAMAS, BARRICADA, ESCADA Lote: 1 Item 1: DE ACESSO, 02 CAMARINS CLIMATIZADOS MEDINDO 5X5 MTS, HOUSE MIX, TEND MIX, 02 (DUAS) TORRES FLY, 60 MTS DE FECHAMENTO PARA FUNDO DO PALCO. - QTD: 2,0000 - DIA**

| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI | 10.571.418/0001-02 | FELING | 10.111,1100 | 20.222,2200 | Classificada |

**SOM PROFISSIONAL CONTENDO: 01 - SISTEMA P.A FLY, 01 (UM) - CONSOLE YAMAHA PM5D RH V2 COM CASE, 01 (UMA) FONTE ESTABILIZADORAAUTO 2.000 WATTS. 220V/PARA 127V, 01 (UM) PROCESSADOR DIGITAL DBX4800 DRIVER RACK, 01 (UM) CD PLAYER, 01 (UM) INTERCOM (AMPLIFICADO), P.A/PALCO,SISTEMA CAIXAS DE P.A LINE ARRAY NEW BOX (RCF), 24-CAIXAS DE GRAVES EAW SB 850,24 - LINE ARRAY, NBA 1000 (COMPONENTES RCF), AMPLIFICAÇÃO POWER SOFT K20, K10 E K3, SISTEMA DE MONITORIZACAO, 01 (UM) M7CL48 DIGITAL COM SLOT 24 VIAS OU DIGI SC48, 01 (UM) PROCESSADOR DIGITAL DBX260 DRIVER RACK 04-CANAIS, EQ. STAND-BY, 02 (DOIS) SIDES FEELS DUPLOS EAW SB 850 E KF 750 04-GRAVES, 04 (QUATRO) TWO WAYS, 04 (QUATRO) MONITORES EAW SM 400 02 12 POL. E 01-TITANIO, 12 (DOZE) MONITORES CLAIR BROSS SISTEM, 10 (DEZ) POTENCIAS DE 3000 WATTS, 2000 WATTS PARA MONITORES, SIDE, DRUMS, 02 (DOIS) CUBOS ROLAND JAZZ CHORUS 120 Lote: 1 Item 2: ITALIANO, 01 (UM) CUBO FENDER TUIN, 01 (UM) CUBO GK 800 COM CAIXAS HARTK SISTEM 04 FAL 10 E 01 CX FAL 18, 01 (UMA) BATERIAACUSTICA MAPEX COR PRETA COM PELES HIDRAULICAS PARCIAL, 08 (OITO) PRATICAVEIS DE 2.20X1.210 2 ALTURAS 30CM OU 50CM, 20 (VINTE) DIRECT BOX PASSIVO, 05 (CINCO) DIRECT BOX ATIVO, 02 (DOIS) MICROFONES SHURE BETA SEM FIO 07 FREQUENCIAS VARIAVEIS UHF, 01 (UM) SET DRUMS COM MALETA SUNHEISER MIC CLAMP, 01 (UM) SER DRUMS COM MALETA MOD. CAD, 01 (UM) SER DRUMS COM MALETA MOD. SUPERLUX, 01 (UM) MIC PARA KICK RE 27, 01 (UM) MIC PARA KICK SM 81 SHURE, 05 (CINCO) MICS ELETRETO PARA OVER E CHIMBAL, 15 (QUINZE) MICS SM 57 SHURE, 20 (VINTE) MICS SM 58 SHURE, 16 (DEZESSEIS) CLAMPS LP IMPORTADOS, 30 (TRINTA) PEDESTAIS GIRAFA, 01 (UM) CUE PRE ESCUTAAUX., 02 (DOIS) SUBS BATERIA L.A 118 ATIVO, SISTEMA DE AC. ESTABILIZADO E ATERRADO EM 01-MAIN POWER COM PAINEL DE INSTRUMENTOS (FASE, NEUTRO E TERRA) LUZ INDEPENDENTE COM CABOS DE 90MM 50 MTS. - QTD: 2,0000 - DIA**

| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI | 10.571.418/0001-02 | YAMAHA,SHUIRE,WGK | 10.444,4400 | 20.888,8800 | Classificada |

| **Lote: 1 Item 5: INSTALAÇÃO DE 01 TELÕES DE ALTA DEFINIÇÃO 16 MTS LINEAR - QTD: 2,0000 - DIA** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI | 10.571.418/0001-02 | PROLIGTH | 3.277,7700 | 6.555,5400 | Classificada |

| **Lote: 1 Item 6: 2 GERADORES DE 260 KVA DEVIDAMENTE APROVADO COM ART. - QTD: 2,0000 - DIA** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI | 10.571.418/0001-02 | DCCO | 4.666,6600 | 9.333,3200 | Classificada |

**5 - Dos Lances por item**

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

| **PALCO PISO DE 1,60 MTS DE ALTURA, MEDINDO 20X14 MTS, COBERTURAS COM LONAS ANTI CHAMAS, BARRICADA, ESCADA Lote: 1 Item 1: DE ACESSO, 02 CAMARINS CLIMATIZADOS MEDINDO 5X5 MTS, HOUSE MIX, TEND MIX, 02 (DUAS) TORRES FLY, 60 MTS DE FECHAMENTO PARA FUNDO DO PALCO.** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Negociação | EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI | 10.571.418/0001-02 | 10.000,0000 |

| **SOM PROFISSIONAL CONTENDO: 01 - SISTEMA P.A FLY, 01 (UM) - CONSOLE YAMAHA PM5D RH V2 COM CASE, 01 (UMA) FONTE ESTABILIZADORAAUTO 2.000 WATTS. 220V/PARA 127V, 01 (UM) PROCESSADOR DIGITAL DBX4800 DRIVER RACK, 01 (UM) CD PLAYER, 01 (UM) INTERCOM (AMPLIFICADO), P.A/PALCO,SISTEMA CAIXAS DE P.A LINE ARRAY NEW BOX (RCF), 24-CAIXAS DE GRAVES EAW SB 850,24 - LINE ARRAY, NBA 1000 (COMPONENTES RCF), AMPLIFICAÇÃO POWER SOFT K20, K10 E K3, SISTEMA DE MONITORIZACAO, 01 (UM) M7CL48 DIGITAL COM SLOT 24 VIAS OU DIGI SC48, 01 (UM) PROCESSADOR DIGITAL DBX260 DRIVER RACK 04-CANAIS, EQ. STAND-BY, 02 (DOIS) SIDES FEELS DUPLOS EAW SB 850 E KF 750 04-GRAVES, 04 (QUATRO) TWO WAYS, 04 (QUATRO) MONITORES EAW SM 400 02 12 POL. E 01-TITANIO, 12 (DOZE) MONITORES CLAIR BROSS SISTEM, 10 (DEZ) POTENCIAS DE 3000 WATTS, 2000 WATTS PARA MONITORES, SIDE, DRUMS, 02 (DOIS) CUBOS ROLAND JAZZ CHORUS 120**<br>**Lote: 1 Item 2: ITALIANO, 01 (UM) CUBO FENDER TUIN, 01 (UM) CUBO GK 800 COM CAIXAS HARTK SISTEM 04 FAL 10 E 01 CX FAL 18, 01 (UMA) BATERIAACUSTICA MAPEX COR PRETA COM PELES HIDRAULICAS PARCIAL, 08 (OITO) PRATICAVEIS DE 2.20X1.210 2 ALTURAS 30CM OU 50CM, 20 (VINTE) DIRECT BOX PASSIVO, 05 (CINCO) DIRECT BOX ATIVO, 02 (DOIS) MICROFONES SHURE BETA SEM FIO 07 FREQUENCIAS VARIAVEIS UHF, 01 (UM) SET DRUMS COM MALETA SUNHEISER MIC CLAMP, 01 (UM) SER DRUMS COM MALETA MOD. CAD, 01 (UM) SER DRUMS COM MALETA MOD. SUPERLUX, 01 (UM) MIC PARA KICK RE 27, 01 (UM) MIC PARA KICK SM 81 SHURE, 05 (CINCO) MICS ELETRETO PARA OVER E CHIMBAL, 15 (QUINZE) MICS SM 57 SHURE, 20 (VINTE) MICS SM 58 SHURE, 16 (DEZESSEIS) CLAMPS LP IMPORTADOS, 30 (TRINTA) PEDESTAIS GIRAFA, 01 (UM) CUE PRE ESCUTAAUX., 02 (DOIS) SUBS BATERIA L.A 118 ATIVO, SISTEMA DE AC. ESTABILIZADO E ATERRADO EM 01-MAIN POWER COM PAINEL DE INSTRUMENTOS (FASE, NEUTRO E TERRA) LUZ INDEPENDENTE COM CABOS DE 90MM 50 MTS.** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Negociação | EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI | 10.571.418/0001-02 | 10.300,0000 |

| **Lote: 1 Item 4: MONTAGEM DE CAMARIM MOBILIADO COM AR CONDICIONADO ENTRADA COM DECORAÇÃO (SOFÁ, ESPELHO, PUFE E ETC** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Negociação | EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI | 10.571.418/0001-02 | 4.127,7700 |
| | | | | |

| **Lote: 1 Item 5: INSTALAÇÃO DE 01 TELÕES DE ALTA DEFINIÇÃO 16 MTS LINEAR** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Negociação | EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI | 10.571.418/0001-02 | 3.277,7700 |

| **Lote: 1 Item 6: 2 GERADORES DE 260 KVA DEVIDAMENTE APROVADO COM ART.** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Negociação | EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI | 10.571.418/0001-02 | 4.666,6600 |

**6 - Da Habilitação**

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou: Empresa(s) habilitada(s): EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI

**EMPRESA**
**CNPJ / CPF**EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI
10.571.418/0001-02

| **DOCUMENTO** | **SITUAÇÃO** |
|---|---|
| ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA | Habilitado |
| ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA | Habilitado |
| CARTEIRA DE MUSICO PROFISSIONAL OU DECLARAÇÃO DE MUSICO PROFISSIONAL | Habilitado |
| CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS | Habilitado |
| CERTIDAO NADA CONSTA DE DISTRIBUIAÇÃO CIVEL E CRIMINAL | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA | Habilitado |
| CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL | Habilitado |
| COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ) | Habilitado |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL | Habilitado |
| DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO | Habilitado |
| DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO | Habilitado |
| DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE | Habilitado |
| DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS TERMOS DO EDITAL | Habilitado |
| DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL | Habilitado |
| DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI | Habilitado |
| DECLARAÇÃO DO LICITANTE PARA FINS DE CREDENCIAMNTEO | Habilitado |
| DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA | Habilitado |
| DOCUMENTOS CPF E IDENTIDADE COPIAAUTENTICADAACOMPANHADO DOS ORIGINAIS | Habilitado |
| REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL | Habilitado |
| TERMO DE APRESENTAÇÃO DO LICITANTE PARA FINS DE CREDENCIAMENTO | Habilitado |

**7 - Da fase de Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

**8 - Da Adjudicação**

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | QTDE | UND | EMPRESA | CNPJ / CPF | MENOR LANCE | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | PALCO PISO DE 1,60 MTS DE ALTURA, MEDINDO 20X14 MTS, COBERTURAS COM LONAS ANTI CHAMAS, BARRICADA, ESCADA DE ACESSO, 02 CAMARINS CLIMATIZADOS MEDINDO 5X5 MTS, HOUSE MIX, TEND MIX, 02 (DUAS) TORRES FLY, 60 MTS DE FECHAMENTO PARA FUNDO DO PALCO. | FELING | 2,0000 | DIA | EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI | 10.571.418/0001-02 | 10.000,0000 | 20.000,0000 |

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | QTDE | UND | EMPRESA | CNPJ / CPF | MENOR LANCE | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | SOM PROFISSIONAL CONTENDO: 01 - SISTEMA P.A FLY, 01 (UM) -CONSOLE YAMAHA PM5D RH V2 COM CASE, 01 (UMA) FONTE ESTABILIZADORAAUTO 2.000 WATTS. 220V/PARA 127V, 01 (UM) PROCESSADOR DIGITAL DBX4800 DRIVER RACK, 01 (UM) CD PLAYER, 01 (UM) INTERCOM (AMPLIFICADO), P.A/PALCO,SISTEMA CAIXAS DE P.A LINE ARRAY NEW BOX (RCF), 24-CAIXAS DE GRAVES EAW SB 850,24 - LINE ARRAY, NBA 1000 (COMPONENTES RCF), AMPLIFICAÇÃO POWER SOFT K20, K10 E K3, SISTEMA DE MONITORIZACAO, 01 (UM) M7CL48 DIGITAL COM SLOT 24 VIAS OU DIGI SC48, 01 (UM) PROCESSADOR DIGITAL DBX260 DRIVER RACK 04-CANAIS, EQ. STAND-BY, 02 (DOIS) SIDES FEELS DUPLOS EAW SB 850 E KF 750 04-GRAVES, 04 (QUATRO) TWO WAYS, 04 (QUATRO) MONITORES EAW SM 400 02 12 POL. E 01-TITANIO, 12 (DOZE) MONITORES CLAIR BROSS SISTEM, 10 (DEZ) POTENCIAS DE 3000 WATTS, 2000 WATTS PARA MONITORES, SIDE, DRUMS, 02 (DOIS) CUBOS ROLAND JAZZ CHORUS 120 ITALIANO, 01 (UM) CUBO FENDER TUIN, 01 (UM) CUBO GK 800 COM CAIXAS HARTK SISTEM 04 FAL 10 E 01 CX FAL 18, 01 (UMA) BATERIAACUSTICA MAPEX COR PRETA COM PELES HIDRAULICAS PARCIAL, 08 (OITO) PRATICAVEIS DE 2.20X1.210 2 ALTURAS 30CM OU 50CM, 20 (VINTE) DIRECT BOX PASSIVO, 05 (CINCO) DIRECT BOX ATIVO, 02 (DOIS) MICROFONES SHURE BETA SEM FIO 07 FREQUENCIAS VARIAVEIS UHF, 01 (UM) SET DRUMS COM MALETA SUNHEISER MIC CLAMP, 01 (UM) SER DRUMS COM MALETA MOD. CAD, 01 (UM) SER DRUMS COM MALETA MOD. SUPERLUX, 01 (UM) MIC PARA KICK RE 27, 01 (UM) MIC PARA KICK SM 81 SHURE, 05 (CINCO) MICS ELETRETO PARA OVER E CHIMBAL, 15 (QUINZE) MICS SM 57 SHURE, 20 (VINTE) MICS SM 58 SHURE, 16 (DEZESSEIS) CLAMPS LP IMPORTADOS, 30 (TRINTA) PEDESTAIS GIRAFA, 01 (UM) CUE PRE ESCUTAAUX., 02 (DOIS) SUBS BATERIA L.A 118 ATIVO, SISTEMA DE AC. ESTABILIZADO E ATERRADO EM 01-MAIN POWER COM PAINEL DE INSTRUMENTOS (FASE, NEUTRO E TERRA) LUZ INDEPENDENTE COM CABOS DE 90MM 50 MTS. | YAMAHA,SHURE,WGK | 2,0000 | DIA | EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI | 10.571.418/0001-02 | 10.300,0000 | 20.600,0000 |
| 1 | 3 | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO COM 04 (QUATRO) RACKS HPL 48 CANAIS DIGITAL MAIN POWER DIGITAL, 01 (UM) CONSOLE DIGITAL MOD AVOLITE 2008 SERIES, 6 (SEIS) STROBO ATOMIC 3000, 08 (OITO) BOX TRUSS DE ALUMÍNIO MOD. FELLING, 02 (DOIS) CANHÕES SEGUIDORES HMI 1200 WATTS, 04 (QUATRO) RACKS DE ILUMINAÇÃO DIGITAL HPL 12 CANAIS C/ MAIM POWER, 100 (CEM) CANHÕES PARES FOCOS 1 E 5, 24 (VINTE E QUATRO) LOCO LIGHT EM VARAS DE 1.2 MTS, 24 (VINTE E QUATRO) ACL, 12 (DOZE) ELIPSIODAIS COM IRIS, 02 (DUAS) MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX LX 3000, 08 (OITO) MINI BRUT, 100 METROS DE Q 30 ALUMÍNIO | HPL,AVOLATE | 2,0000 | DIA | EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI | 10.571.418/0001-02 | 5.950,0000 | 11.900,0000 |
| 1 | 4 | MONTAGEM DE CAMARIM MOBILIADO COM AR CONDICIONADO ENTRADA COM DECORAÇÃO (SOFÁ, ESPELHO, PUFE E ETC | VISUAL TENDAS | 2,0000 | DIA | EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI | 10.571.418/0001-02 | 4.127,7700 | 8.255,5400 |
| 1 | 5 | INSTALAÇÃO DE 01 TELÕES DE ALTA DEFINIÇÃO 16 MTS LINEAR | PROLIGTH | 2,0000 | DIA | EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI | 10.571.418/0001-02 | 3.277,7700 | 6.555,5400 |
| 1 | 6 | 2 GERADORES DE 260 KVA DEVIDAMENTE APROVADO COM ART. | DCCO | 2,0000 | DIA | EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI | 10.571.418/0001-02 | 4.666,6600 | 9.333,3200 |

*( setenta e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos ) R$ 76.644,4000*

**9 - Da Ocorrências na Sessão Pública** Nada consta.

**10 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

***JOZAINO GONZAGA DE RESENDE PREGOEIRO***
530.165.051-34

***RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA MEMBRO /***
Equipe de Apoio 701.571.781-61

***CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO MEMBRO /***
Equipe de Apoio 010.778.495-59

***FABIO HENRIQUE DE MELO MEMBRO /***
Equipe de Apoio 841.176.561-04

Licitantes Presentes:

Emp Eventos e Produçoes EIRELI
***LAUDIM FERNANDO BRANDAO***
Com Procuração 267.421.601-87

**Publicado por:**
Ariane Rezende Melo
**Código Identificador:**4AD1FEC4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2023**

Eu, SILVIO DE JESUS BATISTA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2023 realizado na modalidade Pregão, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CAMARIM, TELÃO E GERADOR, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO – ANEXO I DESTE EDITAL.

1.4 VALOR GLOBAL ESTIMADO É DE R$: 77.355,50 (SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 13. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.571.418/0001-02, estabelecida na , vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Lote/Item | | Produto | Unidade | Marca | Qtd | Valor | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 1 | PALCO PISO DE 1,60 MTS DE ALTURA, MEDINDO 20X14 MTS, COBERTURAS COM LONAS ANTI CHAMAS, BARRICADA, ESCADA DE ACESSO, 02 CAMARINS CLIMATIZADOS MEDINDO 5X5 MTS, HOUSE MIX, TEND MIX, 02 (DUAS) TORRES FLY, 60 MTS DE FECHAMENTO PARA FUNDO DO PALCO. | DIA | FELING | 2,0000 | 10.000,000 0 | 20.000,0000 |
| 01 | 2 | SOM PROFISSIONAL CONTENDO: 01 - SISTEMA P.A FLY, 01 (UM) - CONSOLE YAMAHA PM5D RH V2 COM CASE, 01 (UMA) FONTE ESTABILIZADORAAUTO 2.000 WATTS. 220V/PARA 127V, 01 (UM) PROCESSADOR DIGITAL DBX4800 DRIVER RACK, 01 (UM) CD PLAYER, 01 (UM) INTERCOM (AMPLIFICADO), P.A/PALCO,SISTEMA CAIXAS DE P.A LINE ARRAY NEW BOX (RCF), 24-CAIXAS DE GRAVES EAW SB 850,24 - LINE ARRAY, NBA 1000 (COMPONENTES RCF), AMPLIFICAÇÃO POWER SOFT K20, K10 E K3, SISTEMA DE MONITORIZACAO, 01 (UM) M7CL48 DIGITAL COM SLOT 24 VIAS OU DIGI SC48, 01 (UM) PROCESSADOR DIGITAL DBX260 DRIVER RACK 04-CANAIS, EQ. STAND-BY, 02 (DOIS) SIDES FEELS DUPLOS EAW SB 850 E KF 750 04-GRAVES, 04 (QUATRO) TWO WAYS, 04 (QUATRO) MONITORES EAW SM 400 02 12 POL. E 01-TITANIO, 12 (DOZE) MONITORES CLAIR BROSS SISTEM, 10 (DEZ) POTENCIAS DE 3000 WATTS, 2000 WATTS PARA MONITORES, SIDE, DRUMS, 02 (DOIS) CUBOS ROLAND JAZZ CHORUS 120 ITALIANO, 01 (UM) CUBO FENDER TUIN, 01 (UM) CUBO GK 800 COM CAIXAS HARTK SISTEM 04 FAL 10 E 01 CX FAL 18, 01 (UMA) BATERIA ACUSTICA MAPEX COR PRETA COM PELES HIDRAULICAS PARCIAL, 08 (OITO) PRATICAVEIS DE 2.20X1.210 2 ALTURAS 30CM OU 50CM, 20 (VINTE) DIRECT BOX PASSIVO, 05 (CINCO) DIRECT BOX ATIVO, 02 (DOIS) MICROFONES SHURE BETA SEM FIO 07 FREQUENCIAS VARIAVEIS UHF, 01 (UM) SET DRUMS COM MALETA SUNHEISER MIC CLAMP, 01 (UM) SER DRUMS COM MALETA MOD. CAD, 01 (UM) SER DRUMS COM MALETA MOD. SUPERLUX, 01 (UM) MIC PARA KICK RE 27, 01 (UM) MIC PARA KICK SM 81 SHURE, 05 (CINCO) MICS ELETRETO PARA OVER E CHIMBAL, 15 (QUINZE) MICS SM 57 SHURE, 20 (VINTE) MICS SM 58 SHURE, 16 (DEZESSEIS) CLAMPS LP IMPORTADOS, 30 (TRINTA) PEDESTAIS GIRAFA, 01 (UM) CUE PRE ESCUTAAUX., 02 (DOIS) SUBS BATERIA<br>L.A 118 ATIVO, SISTEMA DE AC. ESTABILIZADO E ATERRADO EM 01-MAIN POWER COM PAINEL DE INSTRUMENTOS (FASE, NEUTRO E TERRA) LUZ INDEPENDENTE COM CABOS DE 90MM 50 MTS. | DIA | YAMAHA,SHUIRE, WGK | 2,0000 | 10.300,000 0 | 20.600,0000 |
| 01 | 3 | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO COM 04 (QUATRO) RACKS HPL 48 CANAIS DIGITAL MAIN POWER DIGITAL, 01 (UM) CONSOLE DIGITAL MOD AVOLITE 2008 SERIES, 6 (SEIS) STROBO ATOMIC 3000, 08 | DIA | HPL,AVOLATE | 2,0000 | 5.950,0000 | 11.900,0000 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | (OITO) BOX TRUSS DE ALUMÍNIO MOD. FELLING, 02 (DOIS) CANHÕES SEGUIDORES HMI 1200 WATTS, 04 (QUATRO) RACKS DE ILUMINAÇÃO DIGITAL HPL 12 CANAIS C/ MAIM POWER, 100 (CEM) CANHÕES PARES FOCOS 1 E 5, 24 (VINTE E QUATRO) LOCO LIGHT EM VARAS DE 1.2 MTS, 24 (VINTE E QUATRO) ACL, 12 (DOZE) ELIPSIODAIS COM IRIS, 02 (DUAS) MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX LX 3000, 08 (OITO) MINI BRUT, 100 METROS DE Q 30 ALUMÍNIO | | | | | |
| 01 | 4 | MONTAGEM DE CAMARIM MOBILIADO COM AR CONDICIONADO ENTRADA COM DECORAÇÃO (SOFÁ, ESPELHO, PUFE E ETC | DIA | VISUALTENDAS | 2,0000 | 4.127,7700 | 8.255,5400 |
| 01 | 5 | INSTALAÇÃO DE 01 TELÕES DE ALTA DEFINIÇÃO 16 MTS LINEAR | DIA | PROLIGTH | 2,0000 | 3.277,7700 | 6.555,5400 |
| 01 | 6 | 2 GERADORES DE 260 KVA DEVIDAMENTE APROVADO COM ART. | DIA | DCCO | 2,0000 | 4.666,6600 | 9.333,3200 |
| **Total: (Setenta e Seis Mil e Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)** | | | | | | | **76.644,4000** |

Importa-se a presente licitação na importância total de 76.644,4000 (Setenta e Seis Mil e Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

PUBLIQUE-SE.

PORTELANDIA, 10 de abril de 2023

***(SILVIO DE JESUS BATISTA)***
Município de Portelandia

**Publicado por:**
Ariane Rezende Melo
**Código Identificador:**05051541

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.038/2022**

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 38

**Processo:**
**Objetivo: 1.1. O OBJETO DO PRESENTE É A SELEÇÃO DA MELHOR OFERTA EM BENEFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO NA REDE ELETRICA DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS;**

**1 - Abertura da Sessão**
Às 09:00:00 de 8 de Dezembro de 2022, reuniram-se SALA DE LICITAÇÃO SEDE PREFEITURA MUNICIPAL o(a) Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, FABIO HENRIQUE DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 13, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 38, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 - Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

| EMPRESA | ME / EPP | CNPJ / CPF | REPRESENTANTE | IDENT. | TIPO |
|---|---|---|---|---|---|
| CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | Não | 28.157.502/0001-40 | RODRIGO DA SILVA COSTA | 5.127.732 SSP / GO | Sócio |
| HIPER FERRAGENS LTDA | Sim | 12.580.966/0001-24 | BRUNO TELES DE ARAUJO | 4927675 DGPC / GO | Com procuração |
| BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | Sim | 17.435.476/0001-58 | SAULO PINHEIRO FERREIRA | 4184073 DGPC / GO | Sócio |
| LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO | Sim | 09.207.392/0001-39 | LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO | / | Sócio |
| R4 COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA | Sim | 48.207.055/0001-01 | JHONATAN QUEIROZ DOS SANTOS | 5096460 SSP PC / GO | Com procuração |

Observações

**CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA**
Nada consta
Observações

**HIPER FERRAGENS LTDA**
Nada consta
Observações

**BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**
Nada consta
Observações

**LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO**
Nada Consta
Observações

**R4 COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**
Nada consta
**3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes**

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

**4 - Da Classificação das Propostas**

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

| **Lote: 1 Item 2: CABO PVC (70ºC) 1 KV NO. 2,5 MM2, COR VERMELHA - QTD: 870,0000 - M** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO | 09.207.392/0001-39 | TECFLEX | 1,3300 | 1.157,1000 | Classificada |
| 2 | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | ENERGY | 1,6900 | 1.470,3000 | Classificada |
| 3 | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | CONDUSCABOS | 3,0000 | 2.610,0000 | Classificada |
| 4 | R4 COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA | 48.207.055/0001-01 | SIL | 3,2000 | 2.784,0000 | Desclassificada |
| Desclassificação automática 10% proposta | | | | | | |
| 5 | HIPER FERRAGENS LTDA | 12.580.966/0001-24 | SIL | 3,2500 | 2.827,5000 | Desclassificada |
| Desclassificação automática 10% proposta | | | | | | |

| **Lote: 1 Item 3: CABO PVC (70ºC) 1 KV NO. 2,5 MM2, COR AZUL - QTD: 870,0000 - M** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO | 09.207.392/0001-39 | TECFLEX | 1,3300 | 1.157,1000 | Classificada |
| 2 | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | ENERGY | 1,6900 | 1.470,3000 | Classificada |
| 3 | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | CONDUSCABOS | 3,0000 | 2.610,0000 | Classificada |
| 4 | R4 COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA | 48.207.055/0001-01 | SIL | 3,2000 | 2.784,0000 | Desclassificada |
| Desclassificação automática 10% proposta | | | | | | |
| 5 | HIPER FERRAGENS LTDA | 12.580.966/0001-24 | SIL | 3,2500 | 2.827,5000 | Desclassificada |
| Desclassificação automática 10% proposta | | | | | | |

| **Lote: 1 Item 4: FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M - QTD: 10,0000 - UN** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | DECORLUX | 3,6300 | 36,3000 | Classificada |
| 2 | LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO | 09.207.392/0001-39 | DECORLUX | 4,1600 | 41,6000 | Classificada |
| 3 | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | SOPRANO | 8,5000 | 85,0000 | Classificada |
| 4 | HIPER FERRAGENS LTDA | 12.580.966/0001-24 | NOVE.54 | 9,5000 | 95,0000 | Desclassificada |
| Desclassificação automática 10% proposta | | | | | | |
| 5 | R4 COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA | 48.207.055/0001-01 | NOVE.54 | 9,5000 | 95,0000 | Desclassificada |
| Desclassificação automática 10% proposta | | | | | | |

| **Lote: 1 Item 5: FITA DE AUTO FUSAO, ROLO E 10,00 MM - QTD: 10,0000 - UN** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | DECORLUX | 13,6900 | 136,9000 | Classificada |
| 2 | LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO | 09.207.392/0001-39 | DECORLUX | 16,2500 | 162,5000 | Classificada |
| 3 | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | SOPRANO | 20,0000 | 200,0000 | Classificada |
| 4 | R4 COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA | 48.207.055/0001-01 | DECORLUX | 24,6000 | 246,0000 | Desclassificada |
| Desclassificação automática 10% proposta | | | | | | |
| 5 | HIPER FERRAGENS LTDA | 12.580.966/0001-24 | DECORLUX | 24,6500 | 246,5000 | Desclassificada |
| Desclassificação automática 10% proposta | | | | | | |

| **Lote: 1 Item 8: PARAFUSO CABEÇAABAULADA (FRANCES) M16 X 45 MM - QTD: 14,0000 - UN** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | OLIVO | 4,2500 | 59,5000 | Classificada |
| 2 | R4 COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA | 48.207.055/0001-01 | SANTA FE | 8,2000 | 114,8000 | Classificada |
| 3 | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | OLIVO | 8,5000 | 119,0000 | Classificada |
| 4 | HIPER FERRAGENS LTDA | 12.580.966/0001-24 | SANTA FE | 8,5000 | 119,0000 | Classificada |
| 5 | LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO | 09.207.392/0001-39 | | 0,0000 | 0,0000 | Não Classificada |
| Desclassificação automática devido a não ter proposta | | | | | | |

| **Lote: 1 Item 9: CINTA DE ACO GALVANIZADO DIAM.190 MM - QTD: 14,0000 - UN** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | OLIVO | 41,1300 | 575,8200 | Classificada |
| 2 | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | OLIVO | 50,0000 | 700,0000 | Classificada |
| 3 | R4 COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA | 48.207.055/0001-01 | SANTA FE | 68,0000 | 952,0000 | Classificada |
| 4 | LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO | 09.207.392/0001-39 | | 0,0000 | 0,0000 | Não Classificada |
| Desclassificação automática devido a não ter proposta | | | | | | |
| 5 | HIPER FERRAGENS LTDA | 12.580.966/0001-24 | SANTA FE | 68,5000 | 959,0000 | Desclassificada |
| Desclassificação automática 10% proposta | | | | | | |

| **Lote: 1 Item 10: CINTA DE ACO GALVANIZADO DIAM.220 MM - QTD: 14,0000 - UN** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | OLIVO | 43,5000 | 609,0000 | Classificada |
| 2 | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | OLIVO | 55,0000 | 770,0000 | Classificada |
| 3 | R4 COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA | 48.207.055/0001-01 | SANTA FE | 74,5000 | 1.043,0000 | Classificada |
| 4 | LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO | 09.207.392/0001-39 | | 0,0000 | 0,0000 | Não Classificada |
| Desclassificação automática devido a não ter proposta | | | | | | |
| 5 | HIPER FERRAGENS LTDA | 12.580.966/0001-24 | SANTA FE | 74,9000 | 1.048,6000 | Desclassificada |
| Desclassificação automática 10% proposta | | | | | | |

| **Lote: 1 Item 11: PARAFUSO MAQUINA 16 X250 MM - QTD: 286,0000 - UN** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | OLIVO | 10,3800 | 2.968,6800 | Classificada |
| 2 | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | OLIVO | 15,0000 | 4.290,0000 | Classificada |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | HIPER FERRAGENS LTDA | 12.580.966/0001-24 | SANTA FE | 18,0000 | 5.148,0000 | Classificada |
| 4 | R4 COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA | 48.207.055/0001-01 | SANTA FE | 18,0000 | 5.148,0000 | Classificada |
| 5 | LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO | 09.207.392/0001-39 | | 0,0000 | 0,0000 | Não Classificada |
| Desclassificação automática devido a não ter proposta | | | | | | |

| **Lote: 1 Item 12: BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO, 3M, Ø48MM, MODELO ANDORINHA - QTD: 157,0000 - UN** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | JCE | 125,0000 | 19.625,0000 | Classificada |
| 2 | LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO | 09.207.392/0001-39 | HCR | 130,0000 | 20.410,0000 | Classificada |
| 3 | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | KMIL | 180,0000 | 28.260,0000 | Classificada |
| 4 | HIPER FERRAGENS LTDA | 12.580.966/0001-24 | RR | 190,0000 | 29.830,0000 | Desclassificada |
| Desclassificação automática 10% proposta | | | | | | |
| 5 | R4 COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA | 48.207.055/0001-01 | RR | 190,0000 | 29.830,0000 | Desclassificada |
| Desclassificação automática 10% proposta | | | | | | |

| **Lote: 1 Item 13: SUPORTE PARA 3 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - QTD: 11,0000 - UN** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | JCE | 93,7500 | 1.031,2500 | Classificada |
| 2 | LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO | 09.207.392/0001-39 | HCR | 97,5000 | 1.072,5000 | Classificada |
| 3 | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | KMIL | 200,0000 | 2.200,0000 | Classificada |
| 4 | R4 COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA | 48.207.055/0001-01 | RR | 210,0000 | 2.310,0000 | Desclassificada |
| Desclassificação automática 10% proposta | | | | | | |
| 5 | HIPER FERRAGENS LTDA | 12.580.966/0001-24 | RR | 220,0000 | 2.420,0000 | Desclassificada |
| Desclassificação automática 10% proposta | | | | | | |

| **Lote: 1 Item 14: RELE FOTO ELETRICO COM BASE - QTD: 157,0000 - UN** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | EXATRON | 18,3500 | 2.880,9500 | Classificada |
| 2 | LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO | 09.207.392/0001-39 | LINCE | 18,7200 | 2.939,0400 | Classificada |
| 3 | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | MAPRETONIC | 20,0000 | 3.140,0000 | Classificada |
| 4 | HIPER FERRAGENS LTDA | 12.580.966/0001-24 | EXATRON | 35,0000 | 5.495,0000 | Desclassificada |
| Desclassificação automática 10% proposta | | | | | | |
| 5 | R4 COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA | 48.207.055/0001-01 | EXATRON | 35,0000 | 5.495,0000 | Desclassificada |
| Desclassificação automática 10% proposta | | | | | | |

**5 - Dos Lances por item**

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

| **Lote: 1 Item 2: CABO PVC (70ºC) 1 KV NO. 2,5 MM2, COR VERMELHA** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Declinou | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 3,0000 |
| 2 | Lance | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 1,3200 |
| 3 | Declinou | LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO | 09.207.392/0001-39 | 1,3300 |
| 4 | Negociação | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 1,3200 |

| **Lote: 1 Item 3: CABO PVC (70ºC) 1 KV NO. 2,5 MM2, COR AZUL** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Declinou | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 3,0000 |
| 2 | Lance | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 1,3200 |
| 3 | Declinou | LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO | 09.207.392/0001-39 | 1,3300 |
| 4 | Negociação | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 1,3200 |

| **Lote: 1 Item 4: FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Declinou | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 8,5000 |
| 2 | Declinou | LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO | 09.207.392/0001-39 | 4,1600 |
| 3 | Negociação | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 3,6300 |

| **Lote: 1 Item 5: FITA DE AUTO FUSAO, ROLO E 10,00 MM** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Declinou | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 20,0000 |
| 2 | Declinou | LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO | 09.207.392/0001-39 | 16,2500 |
| 3 | Negociação | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 13,6900 |

**Lote: 1 Item 6: LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 150 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX, COM BASE PARA RELÉ**

| **Lote: 1 Item 6: LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 150 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX, COM BASE PARA RELÉ** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Declinou | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 550,0000 |
| 2 | Declinou | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 436,2500 |
| 3 | Negociação | LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO | 09.207.392/0001-39 | 208,0000 |

| **Lote: 1 Item 7: LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 150 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX, SEM BASE PARA RELÉ** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Declinou | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 500,0000 |
| 2 | Declinou | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 436,2500 |
| 3 | Negociação | LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO | 09.207.392/0001-39 | 175,5000 |

| **Lote: 1 Item 8: PARAFUSO CABEÇAABAULADA (FRANCES) M16 X 45 MM** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Declinou | HIPER FERRAGENS LTDA | 12.580.966/0001-24 | 8,5000 |
| 2 | Declinou | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 8,5000 |
| 3 | Declinou | R4 COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA | 48.207.055/0001-01 | 8,2000 |
| 4 | Negociação | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 4,2500 |

| **Lote: 1 Item 9: CINTA DE ACO GALVANIZADO DIAM.190 MM** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Lance | R4 COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA | 48.207.055/0001-01 | 41,1200 |
| 2 | Lance | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 41,1100 |
| 3 | Lance | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 41,1000 |
| 4 | Declinou | R4 COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA | 48.207.055/0001-01 | 41,1200 |
| 5 | Lance | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 41,0900 |
| 6 | Declinou | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 41,1000 |
| 7 | Negociação | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 40,0000 |

| **Lote: 1 Item 10: CINTA DE ACO GALVANIZADO DIAM.220 MM** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Declinou | R4 COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA | 48.207.055/0001-01 | 74,5000 |
| 2 | Lance | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 43,0000 |
| 3 | Lance | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 42,5000 |
| 4 | Lance | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 42,0000 |
| 5 | Lance | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 41,5000 |
| 6 | Lance | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 41,0000 |
| 7 | Declinou | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 41,5000 |
| 8 | Negociação | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 41,0000 |

| **Lote: 1 Item 11: PARAFUSO MAQUINA 16 X250 MM** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Declinou | R4 COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA | 48.207.055/0001-01 | 18,0000 |
| 2 | Lance | HIPER FERRAGENS LTDA | 12.580.966/0001-24 | 10,2000 |
| 3 | Declinou | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 15,0000 |
| 4 | Lance | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 10,0000 |
| 5 | Declinou | HIPER FERRAGENS LTDA | 12.580.966/0001-24 | 10,2000 |
| 6 | Negociação | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 10,0000 |

| **Lote: 1 Item 12: BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO, 3M, Ø48MM, MODELO ANDORINHA** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Declinou | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 180,0000 |
| 2 | Declinou | LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO | 09.207.392/0001-39 | 130,0000 |
| 3 | Negociação | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 125,0000 |

| **Lote: 1 Item 12: BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO, 3M, Ø48MM, MODELO ANDORINHA** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 4 | Negociação | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 125,0000 |

| **Lote: 1 Item 13: SUPORTE PARA 3 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Declinou | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 200,0000 |
| 2 | Declinou | LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO | 09.207.392/0001-39 | 97,5000 |
| 3 | Negociação | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 93,7500 |

| **Lote: 1 Item 14: RELE FOTO ELETRICO COM BASE** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Lance | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 18,3000 |
| 2 | Declinou | LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO | 09.207.392/0001-39 | 18,7200 |
| 3 | Lance | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 18,2500 |
| 4 | Lance | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 18,2000 |
| 5 | Lance | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 18,1500 |
| 6 | Lance | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 18,1000 |
| 7 | Lance | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 18,0000 |
| 8 | Lance | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 17,9000 |
| 9 | Lance | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 17,8500 |
| 10 | Lance | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 17,5000 |
| 11 | Lance | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 17,4000 |
| 12 | Lance | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 17,3000 |
| 13 | Lance | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 17,2500 |
| 14 | Lance | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 17,2000 |
| 15 | Lance | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 17,1500 |
| 16 | Lance | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 17,1000 |
| 17 | Lance | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 17,0500 |
| 18 | Lance | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 17,0000 |
| 19 | Declinou | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 17,0500 |
| 20 | Negociação | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 17,0000 |

**6 - Da Habilitação**

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:

Empresa(s) dispensada(s): HIPER FERRAGENS LTDA, R4 COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
Empresa(s) habilitada(s): BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME, CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA, LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO

**EMPRESA**
**CNPJ / CPF**

BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME
17.435.476/0001-58

| DOCUMENTO | SITUAÇÃO |
|---|---|
| ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA | Habilitado |
| ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA | Habilitado |
| CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA | Habilitado |
| CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL | Habilitado |
| COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ) | Habilitado |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL | Habilitado |

| DOCUMENTO | SITUAÇÃO |
|---|---|
| CONTRATO SOCIAL | Habilitado |
| DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO | Habilitado |
| DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO | Habilitado |
| DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE | Habilitado |
| DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS TERMOS DO EDITAL | Habilitado |
| DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL | Habilitado |
| DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA | Habilitado |
| REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL | Habilitado |
| TERMO DE APRESENTAÇÃO DO LICITANTE PARA FINS DE CREDENCIAMENTO | Habilitado |

**EMPRESA**
**CNPJ / CPF**

CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA
28.157.502/0001-40

| DOCUMENTO | SITUAÇÃO |
|---|---|
| ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA | Habilitado |
| ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA | Habilitado |
| CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA | Habilitado |
| CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL | Habilitado |
| COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ) | Habilitado |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL | Habilitado |
| CONTRATO SOCIAL | Habilitado |
| DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO | Habilitado |
| DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO | Habilitado |
| DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE | Habilitado |
| DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS TERMOS DO EDITAL | Habilitado |
| DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL | Habilitado |
| DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA | Habilitado |
| REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL | Habilitado |
| TERMO DE APRESENTAÇÃO DO LICITANTE PARA FINS DE CREDENCIAMENTO | Habilitado |

**EMPRESA**
**CNPJ / CPF**

HIPER FERRAGENS LTDA
12.580.966/0001-24

| DOCUMENTO | SITUAÇÃO |
|---|---|
| ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA | Dispensado |
| ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA | Dispensado |
| CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS | Dispensado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL | Dispensado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL | Dispensado |

| | |
|---|---|
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL | Dispensado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA | Dispensado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA | Dispensado |
| CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL | Dispensado |
| COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ) | Dispensado |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL | Dispensado |
| CONTRATO SOCIAL | Dispensado |

| **DOCUMENTO** | **SITUAÇÃO** |
|---|---|
| DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO | Dispensado |
| DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO | Dispensado |
| DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE | Dispensado |
| DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS TERMOS DO EDITAL | Dispensado |
| DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL | Dispensado |
| DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA | Dispensado |
| REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL | Dispensado |
| TERMO DE APRESENTAÇÃO DO LICITANTE PARA FINS DE CREDENCIAMENTO | Dispensado |
| **Motivo Desclassificação** | |
| EMPRESA NAO VENCEU NENHUM ITEM | |

**EMPRESA**
**CNPJ / CPF**

LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO
09.207.392/0001-39

| **DOCUMENTO** | **SITUAÇÃO** |
|---|---|
| ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA | Habilitado |
| ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA | Habilitado |
| CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA | Habilitado |
| CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL | Habilitado |
| COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ) | Habilitado |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL | Habilitado |
| CONTRATO SOCIAL | Habilitado |
| DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO | Habilitado |
| DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO | Habilitado |
| DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE | Habilitado |
| DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS TERMOS DO EDITAL | Habilitado |
| DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL | Habilitado |
| DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA | Habilitado |
| REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL | Habilitado |
| TERMO DE APRESENTAÇÃO DO LICITANTE PARA FINS DE CREDENCIAMENTO | Habilitado |
| **Observação Habilitação** | |

**EMPRESA**
**CNPJ / CPF**

R4 COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
48.207.055/0001-01

| **DOCUMENTO** | **SITUAÇÃO** |
|---|---|
| ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA | Dispensado |
| ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA | Dispensado |
| CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS | Dispensado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL | Dispensado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL | Dispensado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL | Dispensado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA | Dispensado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA | Dispensado |
| CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL | Dispensado |
| COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ) | Dispensado |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL | Dispensado |

| **DOCUMENTO** | **SITUAÇÃO** |
|---|---|
| CONTRATO SOCIAL | Dispensado |
| DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO | Dispensado |
| DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO | Dispensado |
| DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE | Dispensado |
| DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS TERMOS DO EDITAL | Dispensado |
| DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL | Dispensado |
| DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA | Dispensado |
| REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL | Dispensado |
| TERMO DE APRESENTAÇÃO DO LICITANTE PARA FINS DE CREDENCIAMENTO | Dispensado |
| **Motivo Desclassificação** | |
| EMPRESA NAO VENCEU NENHUM ITEM | |

**7 - Da fase de Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

**8 - Da Adjudicação**

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | QTDE | UND | EMPRESA | CNPJ / CPF | MENOR LANCE | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA | CIPLAC | 2,5000 | M2 | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 240,0000 | 600,0000 |
| 1 | 2 | CABO PVC (70ºC) 1 KV NO. 2,5 MM2, COR VERMELHA | ENERGY | 870,0000 | M | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 1,3200 | 1.148,4000 |
| 1 | 3 | CABO PVC (70ºC) 1 KV NO. 2,5 MM2, COR AZUL | ENERGY | 870,0000 | M | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 1,3200 | 1.148,4000 |
| 1 | 4 | FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M | DECORLUX | 10,0000 | UN | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 3,6300 | 36,3000 |
| 1 | 5 | FITA DE AUTO FUSAO, ROLO E 10,00 MM | DECORLUX | 10,0000 | UN | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 13,6900 | 136,9000 |
| 1 | 6 | LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 150 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX, COM BASE PARA RELÉ | BRISA | 157,0000 | UN | LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO | 09.207.392/0001-39 | 208,0000 | 32.656,0000 |
| 1 | 7 | LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 150 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX, SEM BASE PARA RELÉ | BRISA | 33,0000 | UN | LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO | 09.207.392/0001-39 | 175,5000 | 5.791,5000 |
| 1 | 8 | PARAFUSO CABEÇAABAULADA (FRANCES) M16 X 45 MM | OLIVO | 14,0000 | UN | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 4,2500 | 59,5000 |
| 1 | 9 | CINTA DE ACO GALVANIZADO DIAM.190 MM | OLIVO | 14,0000 | UN | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 40,0000 | 560,0000 |
| 1 | 10 | CINTA DE ACO GALVANIZADO DIAM.220 MM | OLIVO | 14,0000 | UN | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 41,0000 | 574,0000 |
| 1 | 11 | PARAFUSO MAQUINA 16 X250 MM | OLIVO | 286,0000 | UN | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 10,0000 | 2.860,0000 |
| 1 | 12 | BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO, 3M, Ø48MM, MODELO ANDORINHA | JCE | 157,0000 | UN | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 125,0000 | 19.625,0000 |
| 1 | 13 | SUPORTE PARA 3 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | JCE | 11,0000 | UN | BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 17.435.476/0001-58 | 93,7500 | 1.031,2500 |
| 1 | 14 | RELE FOTO ELETRICO COM BASE | MAPRETONI C | 157,0000 | UN | CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA | 28.157.502/0001-40 | 17,0000 | 2.669,0000 |

*( sessenta e oito mil e oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos ) R$ 68.896,2500*

**9 - Da Ocorrências na Sessão Pública**
O LICITANTE CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 37.386.859/0001-09, ENCAMINHO A DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR E SOB N.º DE PROTOCOLO 1399/2022/EXECUTIVO, A MESMA NÃO FOI CREDENCIADA PARA PARTICIPAR DO CERTAME, POIS NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES ASSINADA, CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

1º A EMPRESA JL PRESTADORA DE SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ:09.207.392/0001-39 INTERPOS RECURSO TEMPESTIVO DEVIDO TER SUAS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS NOS ITENS 6 E 7 O EDITAL, PELO MOTIVO DO VALOR APRESENTADO MUITO ABAIXO DO VALOR DE REFERENCIA, HAJA VISTO QUE O LICITANTE NAO ESTAVA PRESENTE NO CERTAME O QUE GEROU DUVIDA SOBRE AO CONDIÇÃO DA EXEQUIBILIDADE NA ENTREGA DOS PRODUTOS, MAS O LICITANTE COMPROVOU ATRAVES DE DOCUMENTOS A PLENA CONDIÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS.

2º RECURSO ACATADO PELA AUTORIDADE COMPENTENTE JUNTAMENTE COM COMISSAO DE LICITAÇÃO ATRAVES DE DECISÃO ADMINISTRATIVA E JULGADO PROCEDENTE.

**10 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

***JOZAINO GONZAGA DE RESENDE***
Pregoeiro
530.165.051-34

***RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA***
Membro / Equipe de Apoio
701.571.781-61

***CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO***
Membro / Equipe de Apoio
010.778.495-59

***FABIO HENRIQUE DE MELO***
Membro / Equipe de Apoio
841.176.561-04

Licitantes Presentes:

Cantonale Servicos e Comercio LTDA
***RODRIGO DA SILVA COSTA***
Sócio 035.182.741-20

Hiper Ferragens LTDA
***BRUNO TELES DE ARAUJO***
Com Procuração 013.866.451-09

Brasil Iluminção e Construção EIRELI ME
***SAULO PINHEIRO FERREIRA***
SÓCIO 014.555.701-41

Lucian Louredo Gomes de Araujo
***LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO***
SÓCIO 026.992.601-18

R4 Comércio & Serviços LTDA
***JHONATAN QUEIROZ DOS SANTOS***
Com Procuração 020.988.081-35

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal. Documento valido apenas com Carimbo e Assinatura

**Publicado por:**
Ariane Rezende Melo
**Código Identificador:**69AC684B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2022**

Eu, SILVIO DE JESUS BATISTA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022 realizado na modalidade Pregão, objetivando 1.1. O OBJETO DO PRESENTE É A SELEÇÃO DA MELHOR OFERTA EM BENEFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO NA REDE ELETRICA DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS;, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 13. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

BRASIL ILUMINÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.435.476/0001-58, estabelecida na , vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Lote/Item | | Produto | Unidade | Marca | Qtd | Valor | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 2 | CABO PVC (70ºC) 1 KV NO. 2,5 MM2, COR VERMELHA | M | ENERGY | 870,0000 | 1,3200 | 1.148,4000 |
| 01 | 3 | CABO PVC (70ºC) 1 KV NO. 2,5 MM2, COR AZUL | M | ENERGY | 870,0000 | 1,3200 | 1.148,4000 |
| 01 | 4 | FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M | UN | DECORLUX | 10,0000 | 3,6300 | 36,3000 |
| 01 | 5 | FITA DE AUTO FUSAO, ROLO E 10,00 MM | UN | DECORLUX | 10,0000 | 13,6900 | 136,9000 |
| 01 | 8 | PARAFUSO CABEÇAABAULADA (FRANCES) M16 X 45 MM | UN | OLIVO | 14,0000 | 4,2500 | 59,5000 |
| 01 | 11 | PARAFUSO MAQUINA 16 X250 MM | UN | OLIVO | 286,0000 | 10,0000 | 2.860,0000 |
| 01 | 12 | BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO, 3M, Ø48MM, MODELO ANDORINHA | UN | JCE | 157,0000 | 125,0000 | 19.625,0000 |
| 01 | 13 | SUPORTE PARA 3 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | UN | JCE | 11,0000 | 93,7500 | 1.031,2500 |
| **Total: (Vinte e Seis Mil e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)** | | | | | | | **26.045,7500** |

CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.157.502/0001-40, estabelecida na AV INDEPENDENCIA, N°: 5299, SETAEROPORTO, CEP: 74.070-010, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Lote/Item | | Produto | Unidade | Marca | Qtd | Valor | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 1 | PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA | M2 | CIPLAC | 2,5000 | 240,0000 | 600,0000 |
| 01 | 9 | CINTA DE ACO GALVANIZADO DIAM.190 MM | UN | OLIVO | 14,0000 | 40,0000 | 560,0000 |
| 01 | 10 | CINTA DE ACO GALVANIZADO DIAM.220 MM | UN | OLIVO | 14,0000 | 41,0000 | 574,0000 |
| 01 | 14 | RELE FOTO ELETRICO COM BASE | UN | MAPRETONIC | 157,0000 | 17,0000 | 2.669,0000 |
| **Total: (Quatro Mil e Quatrocentos e Três Reais )** | | | | | | | **4.403,0000** |

LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.207.392/0001-39, estabelecida na PC ABILIO MONTEIRO, N°: 001, CENTRO, CEP: 76.165-000, AMERICANO DO BRASIL - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Lote/Item | | Produto | Unidade | Marca | Qtd | Valor | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 6 | LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 150 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX, COM BASE PARA RELÉ | UN | BRISA | 157,0000 | 208,0000 | 32.656,0000 |
| 01 | 7 | LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 150 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX, SEM BASE PARA RELÉ | UN | BRISA | 33,0000 | 175,5000 | 5.791,5000 |
| **Total: (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)** | | | | | | | **38.447,5000** |

Importa-se a presente licitação na importância total de 68.896,2500 (Sessenta e Oito Mil e Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)

PUBLIQUE-SE.

PORTELANDIA, 10 de abril de 2023

***(SILVIO DE JESUS BATISTA)***
Município de Portelandia

**Publicado por:**
Ariane Rezende Melo
**Código Identificador:**7A96BC58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.013/2023**

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 13

**Processo:**
**Objetivo: 2.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM JARDINS, VIAS, PÁTIOS E EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETAS DE RESÍDUOS, EXCETOS OS ESPECIAIS E PERIGOSOS, COM ENTREGA DOS PRODUTOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO – ANEXO I E ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL.**

**1 - Abertura da Sessão**
Às 09:00:00 de 28 de Março de 2023, reuniram-se SALA DA COMISSAO DE LICITAÇÃO SEDE PREFEITURA MUNICIPAL o(a) Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, FABIO HENRIQUE DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 13, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 13, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 - Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

| EMPRESA | ME / EPP | CNPJ / CPF | REPRESENTANTE | IDENT. | TIPO |
|---|---|---|---|---|---|
| INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA | Sim | 49.198.011/0001-17 | LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA | / | Sócio |

Observações

| INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA |
|---|
| Nada Consta |

**3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes**

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

**4 - Da Classificação das Propostas**
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - ZONA TERRITORIAL 01 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM Lote: 1 Item 1: JARDINS, VIAS, PÁTIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETA DE RESÍDUOS, EXCETO OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. - QTD: 9,0000 - MÊS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA | 49.198.011/0001-17 | | 1.768,3900 | 15.915,5100 | Classificada |

| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - ZONA TERRITORIAL 02 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM Lote: 1 Item 2: JARDINS, VIAS, PÁTIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETA DE RESÍDUOS, EXCETO OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. - QTD: 9,0000 - MÊS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA | 49.198.011/0001-17 | | 1.768,3900 | 15.915,5100 | Classificada |

| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - ZONA TERRITORIAL 03 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM Lote: 1 Item 3: JARDINS, VIAS, PÁTIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETA DE RESÍDUOS, EXCETO OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. - QTD: 9,0000 - MÊS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA | 49.198.011/0001-17 | | 1.768,3900 | 15.915,5100 | Classificada |

| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - ZONA TERRITORIAL 04 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM Lote: 1 Item 4: JARDINS, VIAS, PÁTIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETA DE RESÍDUOS, EXCETO OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. - QTD: 9,0000 - MÊS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA | 49.198.011/0001-17 | | 1.768,3900 | 15.915,5100 | Classificada |

| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - ZONA TERRITORIAL 05 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM Lote: 1 Item 5: JARDINS, VIAS, PÁTIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETA DE RESÍDUOS, EXCETO OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. - QTD: 9,0000 - MÊS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA | 49.198.011/0001-17 | | 1.768,3900 | 15.915,5100 | Classificada |

| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - ZONA TERRITORIAL 06 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM Lote: 1 Item 6: JARDINS, VIAS, PÁTIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETA DE RESÍDUOS, EXCETO OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. - QTD: 9,0000 - MÊS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA | 49.198.011/0001-17 | | 1.768,3900 | 15.915,5100 | Classificada |

| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - ZONA TERRITORIAL 07 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM Lote: 1 Item 7: JARDINS, VIAS, PÁTIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETA DE RESÍDUOS, EXCETO OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. - QTD: 9,0000 - MÊS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA | 49.198.011/0001-17 | | 1.768,3900 | 15.915,5100 | Classificada |

| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA- ZONA TERRITORIAL 08 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM Lote: 1 Item 8: JARDINS, VIAS, PÁTIOS E EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETAS DE RESÍDUOS, EXCETOS OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. -QTD: 9,0000 - MÊS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA | 49.198.011/0001-17 | | 1.768,3900 | 15.915,5100 | Classificada |

| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA- ZONA TERRITORIAL 09 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM Lote: 1 Item 9: JARDINS, VIAS, PÁTIOS E EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETAS DE RESÍDUOS, EXCETOS OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. -QTD: 9,0000 - MÊS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA | 49.198.011/0001-17 | | 1.768,3900 | 15.915,5100 | Classificada |

| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA- ZONA TERRITORIAL 10 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM Lote: 1 Item 10: JARDINS, VIAS, PÁTIOS E EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETAS DE RESÍDUOS, EXCETOS OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. -QTD: 9,0000 - MÊS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA | 49.198.011/0001-17 | | 1.768,3900 | 15.915,5100 | Classificada |

| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA- ZONA TERRITORIAL 11 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM Lote: 1 Item 11: JARDINS, VIAS, PÁTIOS E EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETAS DE RESÍDUOS, EXCETOS OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. -QTD: 9,0000 - MÊS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA | 49.198.011/0001-17 | | 1.768,3900 | 15.915,5100 | Classificada |

**5 - Dos Lances por item**
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

**6 - Da Habilitação**
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:
Empresa(s) habilitada(s): INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA

**EMPRESA**
**CNPJ / CPF**

INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA
49.198.011/0001-17

| DOCUMENTO | SITUAÇÃO |
|---|---|
| ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA | Habilitado |
| ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA | Habilitado |
| CARTEIRA DE MUSICO PROFISSIONAL OU DECLARAÇÃO DE MUSICO PROFISSIONAL | Habilitado |
| CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA | Habilitado |
| CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL | Habilitado |
| COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ) | Habilitado |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL | Habilitado |
| DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO | Habilitado |
| DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO | Habilitado |
| DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE | Habilitado |
| DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS TERMOS DO EDITAL | Habilitado |
| DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL | Habilitado |
| DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI | Habilitado |
| DECLARAÇÃO DO LICITANTE PARA FINS DE CREDENCIAMNTEO | Habilitado |
| DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA | Habilitado |
| DOCUMENTOS CPF E IDENTIDADE COPIAAUTENTICADAACOMPANHADO DOS ORIGINAIS | Habilitado |
| REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL | Habilitado |

| DOCUMENTO | SITUAÇÃO |
|---|---|
| TERMO DE APRESENTAÇÃO DO LICITANTE PARA FINS DE CREDENCIAMENTO | Habilitado |

**7 - Da fase de Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

**8 - Da Adjudicação**

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | QTDE | UND | EMPRESA | CNPJ / CPF | MENOR LANCE | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - ZONATERRITORIAL 01 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM JARDINS, VIAS, PÁTIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETA DE RESÍDUOS, EXCETO OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. | | 9,0000 | MÊS | INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA | 49.198.011/0001-17 | 1.768,3900 | 15.915,5100 |
| 1 | 2 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - ZONATERRITORIAL 02 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM JARDINS, VIAS, PÁTIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETA DE RESÍDUOS, EXCETO OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. | | 9,0000 | MÊS | INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA | 49.198.011/0001-17 | 1.768,3900 | 15.915,5100 |
| 1 | 3 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - ZONATERRITORIAL 03 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM JARDINS, VIAS, PÁTIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETA DE RESÍDUOS, EXCETO OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. | | 9,0000 | MÊS | INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA | 49.198.011/0001-17 | 1.768,3900 | 15.915,5100 |
| 1 | 4 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - ZONATERRITORIAL 04 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM JARDINS, VIAS, PÁTIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETA DE RESÍDUOS, EXCETO OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. | | 9,0000 | MÊS | INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA | 49.198.011/0001-17 | 1.768,3900 | 15.915,5100 |
| 1 | 5 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - ZONATERRITORIAL 05 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM JARDINS, VIAS, PÁTIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETA DE RESÍDUOS, EXCETO OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. | | 9,0000 | MÊS | INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA | 49.198.011/0001-17 | 1.768,3900 | 15.915,5100 |
| 1 | 6 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - ZONATERRITORIAL 06 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM JARDINS, VIAS, PÁTIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETA DE RESÍDUOS, EXCETO OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. | | 9,0000 | MÊS | INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA | 49.198.011/0001-17 | 1.768,3900 | 15.915,5100 |
| 1 | 7 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - ZONATERRITORIAL 07 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM JARDINS, VIAS, PÁTIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETA DE RESÍDUOS, EXCETO OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. | | 9,0000 | MÊS | INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA | 49.198.011/0001-17 | 1.768,3900 | 15.915,5100 |
| 1 | 8 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA- ZONATERRITORIAL 08 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM JARDINS, VIAS, PÁTIOS E EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETAS DE RESÍDUOS, EXCETOS OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. | | 9,0000 | MÊS | INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA | 49.198.011/0001-17 | 1.768,3900 | 15.915,5100 |
| 1 | 9 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA- ZONATERRITORIAL 09 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM JARDINS, VIAS, PÁTIOS E EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETAS DE RESÍDUOS, EXCETOS OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. | | 9,0000 | MÊS | INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA | 49.198.011/0001-17 | 1.768,3900 | 15.915,5100 |
| 1 | 10 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA- ZONATERRITORIAL 10 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM JARDINS, VIAS, PÁTIOS E EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETAS DE RESÍDUOS, EXCETOS OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. | | 9,0000 | MÊS | INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA | 49.198.011/0001-17 | 1.768,3900 | 15.915,5100 |

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | QTDE | UND | EMPRESA | CNPJ / CPF | MENOR LANCE | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA- ZONATERRITORIAL 11 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM JARDINS, VIAS, PÁTIOS E EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETAS DE RESÍDUOS, EXCETOS OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. | | 9,0000 | MÊS | INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA | 49.198.011/0001-17 | 1.768,3900 | 15.915,5100 |

*( cento e setenta e cinco mil e setenta reais e sessenta e um centavos ) R$ 175.070,6100*

**9 - Da Ocorrências na Sessão Pública**
A EMPRESA INFINITE COMERCIO CONSTRUTORA CONSERVADORA ASSESSORIA E SEGURANÇA LTDA. INSCRITA NO CNPJ: 49.198.011/0001-17 COMPARECEU AO CERTAME ATRAVES DO SEU SOCIO PROPRIETARIO LUIS FERNANDO O. SOUZA APRESENTANDO PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM CONDIÇOES ESTABELECIDA NO EDITAL NO VALOR DE 1768,39, A COMISSAO CONVIDOU A EMPRESA PAR A INICIAR A FASE DE LANCES ONDE A MESMA INFORMOU NAO HAVER

POSSIBILIDADES DE NEGOCIACAO DEVIDO AO AUMENTO DO SALARIO MINIMO PREVISTO APROVADO NO CONGRESSO NACIONAL PREVENDO O SALARIO DE 1320,00 PARA MAIO DE 2023.

**10 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

***JOZAINO GONZAGA DE RESENDE***
Pregoeiro 530.165.051-34

***RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA***
Membro / Equipe de Apoio 701.571.781-61

***CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO***
Membro / Equipe de Apoio 010.778.495-59

***FABIO HENRIQUE DE MELO***
Membro / Equipe de Apoio 841.176.561-04

Licitantes Presentes:

Infinite Comercio, Construtora, Conservadora, Assessoria e Seguranca Ltda
***LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA***
Sócio 105.642.076-67

**Publicado por:**
Ariane Rezende Melo
**Código Identificador:**3066A9EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2023**

Eu, SILVIO DE JESUS BATISTA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023 realizado na modalidade Pregão, objetivando 2.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM JARDINS, VIAS, PÁTIOS E EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETAS DE RESÍDUOS, EXCETOS OS ESPECIAIS E PERIGOSOS, COM ENTREGA DOS PRODUTOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO – ANEXO I E ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 13. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 49.198.011/0001-17, estabelecida na AVENIDA SANTO ANTONIO, N°: 470, CENTRO, APT 102, CEP: 36.108-000, EWBANK DA CÂMARA - MG, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Lote/Item | | Produto | Unidade | Marca | Qtd | Valor | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - ZONA TERRITORIAL 01 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM JARDINS, VIAS, PÁTIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETA DE RESÍDUOS, EXCETO OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. | MÊS | | 9,0000 | 1.768,3900 | 15.915,5100 |
| 01 | 2 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - ZONA TERRITORIAL 02 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM JARDINS, VIAS, PÁTIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETA DE RESÍDUOS, EXCETO OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. | MÊS | | 9,0000 | 1.768,3900 | 15.915,5100 |
| 01 | 3 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - ZONA TERRITORIAL 03 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM JARDINS, VIAS, PÁTIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETA DE RESÍDUOS, EXCETO OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. | MÊS | | 9,0000 | 1.768,3900 | 15.915,5100 |
| 01 | 4 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - ZONA TERRITORIAL 04 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM JARDINS, VIAS, PÁTIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETA DE RESÍDUOS, EXCETO OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. | MÊS | | 9,0000 | 1.768,3900 | 15.915,5100 |
| 01 | 5 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - ZONA TERRITORIAL 05 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM JARDINS, VIAS, PÁTIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETA DE RESÍDUOS, EXCETO OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. | MÊS | | 9,0000 | 1.768,3900 | 15.915,5100 |
| 01 | 6 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - ZONA TERRITORIAL 06 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM JARDINS, VIAS, PÁTIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETA DE RESÍDUOS, EXCETO OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. | MÊS | | 9,0000 | 1.768,3900 | 15.915,5100 |
| 01 | 7 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - ZONA TERRITORIAL 07 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM JARDINS, VIAS, PÁTIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETA DE RESÍDUOS, EXCETO OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. | MÊS | | 9,0000 | 1.768,3900 | 15.915,5100 |
| 01 | 8 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA- ZONATERRITORIAL 08 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM JARDINS, VIAS, PÁTIOS E EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETAS DE RESÍDUOS, EXCETOS OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. | MÊS | | 9,0000 | 1.768,3900 | 15.915,5100 |
| 01 | 9 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA- ZONATERRITORIAL 09 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM JARDINS, VIAS, PÁTIOS E EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETAS DE RESÍDUOS, EXCETOS OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. | MÊS | | 9,0000 | 1.768,3900 | 15.915,5100 |
| 01 | 10 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA- ZONATERRITORIAL 10 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM JARDINS, VIAS, PÁTIOS E EM | MÊS | | 9,0000 | 1.768,3900 | 15.915,5100 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETAS DE RESÍDUOS, EXCETOS OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. | | | | | |
| 01 | 11 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA- ZONATERRITORIAL 11 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM JARDINS, VIAS, PÁTIOS E EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETAS DE RESÍDUOS, EXCETOS OS ESPECIAIS E PERIGOSOS. | MÊS | | 9,0000 | 1.768,3900 | 15.915,5100 |
| **Total: (Cento e Setenta e Cinco Mil e Setenta Reais e Sessenta e Um Centavos)** | | | | | | | **175.070,6100** |

Importa-se a presente licitação na importância total de 175.070,6100 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Setenta Reais e Sessenta e Um Centavos)

PUBLIQUE-SE.

PORTELANDIA, 10 de abril de 2023

Município de Portelandia (Silvio de Jesus Batista)

**Publicado por:**
Ariane Rezende Melo
**Código Identificador:**E7C95265

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
## ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.012/2023

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 12

**Processo:**
**Objetivo: O OBJETO DO PRESENTE É A SELEÇÃO DA MELHOR OFERTA EM BENEFÍCIO DAADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADAAQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E FERRAMENTAS, QUE SERÃO USADOS NAS SECRETARIAS DE (GOVERNO, URBANISMO, TRANSPORTES E CULTURA), POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**

**1 - Abertura da Sessão**
Às 09:00:00 de 27 de Março de 2023, reuniram-se SALA DA COMISSAO DE LICITAÇÃO SEDE PREFEITURA MUNICIPAL o(a) Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, FABIO HENRIQUE DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 13, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 12, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 - Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

| EMPRESA | ME / EPP | CNPJ / CPF | REPRESENTANTE | IDENT. | TIPO |
|---|---|---|---|---|---|
| ERNANI ZAT | Não | 14.223.106/0001-69 | JULIANA CABRAL MORAIS | / | Com procuração |
| ORIZON FRANCISCO DE JESUS | Sim | 06.368.756/0001-74 | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 3.357.258 DGPC / GO | Sócio |

Observações

| ERNANI ZAT |
|---|
| Nada Consta |

Observações

| ORIZON FRANCISCO DE JESUS |
|---|
| Nada consta |

**3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes**
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

**4 - Da Classificação das Propostas**
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

| Lote: 1 Item 1: CIMENTO 50 KG - QTD: 1000,0000 - UNIDADE | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | | 36,0000 | 36.000,0000 | Classificada |
| 2 | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | GOIAS | 36,0000 | 36.000,0000 | Classificada |

| Lote: 1 Item 2: AREIA LAVADA - QTD: 300,0000 - M³ | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | | 165,0000 | 49.500,0000 | Classificada |
| 2 | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | DIAMANTINO | 165,0000 | 49.500,0000 | Classificada |

| Lote: 1 Item 3: BRITA Nº ZERO - QTD: 150,0000 - TONELADAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | | 147,5000 | 22.125,0000 | Classificada |
| 2 | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | FOTALEZA | 147,5000 | 22.125,0000 | Classificada |

| Lote: 1 Item 4: BRITA 1 - QTD: 200,0000 - TONELADAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | | 145,0000 | 29.000,0000 | Classificada |
| 2 | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | FOTALEZA | 145,0000 | 29.000,0000 | Classificada |

| Lote: 1 Item 5: PÓ DE BRITA - QTD: 100,0000 - TONELADAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | | 130,0000 | 13.000,0000 | Classificada |

| Lote: 1 Item 5: PÓ DE BRITA - QTD: 100,0000 - TONELADAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 2 | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | FOTALEZA | 130,0000 | 13.000,0000 | Classificada |

| Lote: 1 Item 6: TIJOLO 15X25X09 - QTD: 20000,0000 - UN | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | | 1,1700 | 23.400,0000 | Classificada |
| 2 | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | CERAMICA HUGARO | 1,1800 | 23.600,0000 | Classificada |

| Lote: 1 Item 7: TABUA 30 CM DE LARGURA - QTD: 100,0000 - MTS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | | 16,0000 | 1.600,0000 | Classificada |
| 2 | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | PINUS | 35,3800 | 3.538,0000 | Classificada |

| Lote: 1 Item 8: VEDALITE - QTD: 40,0000 - LT | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | | 8,0000 | 320,0000 | Classificada |
| 2 | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | PRODEZIVO | 8,8000 | 352,0000 | Classificada |

| Lote: 1 Item 9: LATA DE TINTAACRILICA STANDAR 18 LT FOSCO - QTD: 40,0000 - UN | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | ACRILPLUS | 261,8300 | 10.473,2000 | Classificada |
| 2 | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | | 300,0000 | 12.000,0000 | Classificada |

| Lote: 1 Item 10: GALAO DE TINTA ESMALTE SINTETICO 3.600 LT - QTD: 60,0000 - UN | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | | 110,0000 | 6.600,0000 | Classificada |
| 2 | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | LUZTOL | 110,6000 | 6.636,0000 | Classificada |

| Lote: 1 Item 11: TINNER DE 5 LT - QTD: 52,0000 - LT | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | | 72,5000 | 3.770,0000 | Classificada |
| 2 | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | LUZTOL | 81,8300 | 4.255,1600 | Classificada |

| Lote: 1 Item 12: LATA DE MASSA CORRIDAACRILICA 18 LT - QTD: 20,0000 - UN | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | ACRILPLUS | 106,3000 | 2.126,0000 | Classificada |
| 2 | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | | 135,0000 | 2.700,0000 | Classificada |

| Lote: 1 Item 13: RESINA LIQUIBRILHO 18 LTS - QTD: 15,0000 - LT | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | | 290,0000 | 4.350,0000 | Classificada |
| 2 | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | ACRILPLUS | 320,0000 | 4.800,0000 | Classificada |

| Lote: 1 Item 14: ROLO DE LÂ PROFISSIONAL 23 CM - QTD: 40,0000 - UN | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | ATLAS | 41,1600 | 1.646,4000 | Classificada |
| 2 | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | | 62,0000 | 2.480,0000 | Classificada |

| Lote: 1 Item 15: SUPORTE PARA ROLO 23CM - QTD: 20,0000 - UN | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | ATLAS | 12,3000 | 246,0000 | Classificada |
| 2 | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | | 15,0000 | 300,0000 | Classificada |

| Lote: 1 Item 16: FITAADESIVA 5 CM C/ 20 MTS - QTD: 50,0000 - UN | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| *1* | *ERNANI ZAT* | *14.223.106/0001-69* | | *6,0000* | *300,0000* | *Classificada* |
| 2 | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | EUROCEL | 8,8000 | 440,0000 | Classificada |

***Lote: 1 Item 17: LUVA LATEX TAMANHO G - QTD: 30,0000 - PARES***

| Lote: 1 Item 17: LUVA LATEX TAMANHO G - QTD: 30,0000 - PARES | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | | 7,0000 | 210,0000 | Classificada |
| 2 | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | MUCAMBO | 9,6500 | 289,5000 | Classificada |

| Lote: 1 Item 18: CARRINHO DE MAO C/ CAÇAMBA METALICA 65 LITROS. - QTD: 6,0000 - UN | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | MAESTRO | 316,6000 | 1.899,6000 | Classificada |
| 2 | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | | 355,0000 | 2.130,0000 | Classificada |

| **Lote: 1 Item 19: ENXADA C/ CABO DE 1MT - QTD: 6,0000 - UN** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | TRAMONTINA | 66,5000 | 399,0000 | Classificada |
| 2 | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | | 75,0000 | 450,0000 | Classificada |

| **Lote: 1 Item 20: PA DE BICO C/ CABO DE 1 MT - QTD: 6,0000 - UN** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | TRAMONTINA | 65,9300 | 395,5800 | Classificada |
| 2 | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | | 75,0000 | 450,0000 | Classificada |

| **Lote: 1 Item 21: CHIBANCA PICARETA C/ CABO DE MADEIRA 90 CM - QTD: 3,0000 - UN** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | OPER | 82,0000 | 246,0000 | Classificada |
| 2 | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | | 136,0000 | 408,0000 | Classificada |

| **Lote: 1 Item 22: CAVADEIRA 2 CABOS MADEIRA C/ 2 MTS - QTD: 2,0000 - UN** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | | 145,0000 | 290,0000 | Classificada |
| 2 | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | TRAMONTINA | 145,8000 | 291,6000 | Classificada |

| **Lote: 1 Item 23: DISCO DE CORTE 115 MM P/ FERRO - QTD: 50,0000 - UN** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | OPER | 2,9900 | 149,5000 | Classificada |
| 2 | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | | 3,5000 | 175,0000 | Classificada |

| **Lote: 1 Item 24: DISCO DE CORTE 115MM P/ PORCELANATO - QTD: 15,0000 - UN** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | | 30,0000 | 450,0000 | Classificada |
| 2 | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | ATLAS | 30,3300 | 454,9500 | Classificada |

**5 - Dos Lances por item**

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

| **Lote: 1 Item 1: CIMENTO 50 KG** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 35,9000 |
| 2 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 35,6000 |
| 3 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 35,5000 |
| 4 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 35,0000 |
| 5 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 34,8000 |
| 6 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 34,5000 |
| 7 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 34,4000 |
| 8 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 33,5000 |
| 9 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 33,4000 |
| 10 | Declinou | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 33,5000 |
| 11 | Negociação | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 33,4000 |

**Lote: 1 Item 2:**
Lance

**AREIA LAVADA**

CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE

| **Lote: 1 Item 2: AREIA LAVADA** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 164,9000 |
| 2 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 160,0000 |
| 3 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 159,0000 |
| 4 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 148,0000 |
| 5 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 147,9000 |
| 6 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 147,0000 |
| 7 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 146,0000 |
| 8 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 145,0000 |
| 9 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 144,0000 |
| 10 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 143,0000 |
| 11 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 140,0000 |
| 12 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 137,5000 |
| 13 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 135,0000 |
| 14 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 134,9000 |
| 15 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 134,5000 |
| 16 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 134,0000 |
| 17 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 133,5000 |
| 18 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 133,0000 |
| 19 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 132,9000 |
| 20 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 132,8000 |
| 21 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 132,7000 |
| 22 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 130,0000 |
| 23 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 129,9000 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 24 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 126,5000 |
| 25 | Declinou | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 129,9000 |
| 26 | Negociação | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 126,5000 |

| **Lote: 1 Item 3: BRITA Nº ZERO** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 147,4000 |
| 2 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 147,0000 |
| 3 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 145,9000 |
| 4 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 145,5000 |
| 5 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 145,4000 |
| 6 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 145,0000 |
| 7 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 144,9000 |
| 8 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 144,5000 |
| 9 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 144,4000 |
| 10 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 144,0000 |
| 11 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 142,9000 |
| 12 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 140,0000 |
| 13 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 139,9000 |
| 14 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 139,8000 |
| 15 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 139,7000 |
| 16 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 139,6000 |
| 17 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 139,5000 |
| 18 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 138,0000 |
| 19 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 137,9000 |
| 20 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 135,0000 |
| 21 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 134,9000 |
| 22 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 134,8000 |
| 23 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 134,7000 |
| 24 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 134,5000 |
| 25 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 134,4000 |
| 26 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 134,3000 |
| 27 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 134,2000 |
| 28 | Declinou | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 134,3000 |

| **Lote: 1 Item 3: BRITA Nº ZERO** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 29 | Negociação | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 134,2000 |

| **Lote: 1 Item 4: BRITA 1** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 144,9000 |
| 2 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 134,0000 |
| 3 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 133,9000 |
| 4 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 132,0000 |
| 5 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 131,9000 |
| 6 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 131,5000 |
| 7 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 131,4000 |
| 8 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 131,0000 |
| 9 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 130,9000 |
| 10 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 130,8000 |
| 11 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 130,7000 |
| 12 | Declinou | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 130,8000 |
| 13 | Negociação | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 130,7000 |

| **Lote: 1 Item 5: PÓ DE BRITA** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 129,9000 |
| 2 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 129,5000 |
| 3 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 129,4000 |
| 4 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 128,0000 |
| 5 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 127,9000 |
| 6 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 127,5000 |
| 7 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 127,4000 |
| 8 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 127,3000 |
| 9 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 127,0000 |
| 10 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 126,9000 |
| 11 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 126,7000 |
| 12 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 126,6000 |
| 13 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 126,5000 |
| 14 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 126,2000 |
| 15 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 126,1000 |
| 16 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 126,0000 |
| 17 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 125,9000 |
| 18 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 125,8000 |
| 19 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 125,7000 |
| 20 | Declinou | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 125,8000 |
| 21 | Negociação | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 125,7000 |

| **Lote: 1 Item 6: TIJOLO 15X25X09** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 1,1600 |
| 2 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 1,1500 |
| 3 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 1,1400 |
| 4 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 1,1300 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 1,1000 |
| 6 | Declinou | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 1,1300 |
| 7 | Negociação | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 1,1000 |

| **Lote: 1 Item 7: TABUA 30 CM DE LARGURA** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |

| **Lote: 1 Item 7: TABUA 30 CM DE LARGURA** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 15,9000 |
| 2 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 14,5000 |
| 3 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 14,4900 |
| 4 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 14,0000 |
| 5 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 13,9500 |
| 6 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 13,5000 |
| 7 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 13,4500 |
| 8 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 13,0000 |
| 9 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 12,9500 |
| 10 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 12,8000 |
| 11 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 12,7500 |
| 12 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 12,5000 |
| 13 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 12,4500 |
| 14 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 12,0000 |
| 15 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 11,9500 |
| 16 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 11,7000 |
| 17 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 11,6500 |
| 18 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 11,5000 |
| 19 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 11,4500 |
| 20 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 11,4000 |
| 21 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 11,3500 |
| 22 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 11,3000 |
| 23 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 11,2500 |
| 24 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 11,2000 |
| 25 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 11,1500 |
| 26 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 11,0000 |
| 27 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 10,9500 |
| 28 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 10,9000 |
| 29 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 10,8500 |
| 30 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 10,8000 |
| 31 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 10,7500 |
| 32 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 10,7000 |
| 33 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 10,6500 |
| 34 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 10,6000 |
| 35 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 10,4500 |
| 36 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 10,3500 |
| 37 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 10,3000 |
| 38 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 10,2000 |
| 39 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 10,1500 |
| 40 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 10,1000 |
| 41 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 10,0000 |
| 42 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 9,3500 |
| 43 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 9,3000 |
| 44 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 9,2500 |
| 45 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 9,0000 |
| 46 | Declinou | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 9,2500 |
| 47 | Negociação | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 9,0000 |

| **Lote: 1 Item 8: VEDALITE** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 7,9500 |
| 2 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 7,8000 |
| 3 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 7,7500 |
| 4 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 7,7000 |
| 5 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 7,5000 |
| 6 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 7,4000 |
| 7 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 7,3500 |

| **Lote: 1 Item 8: VEDALITE** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 8 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 7,2000 |
| 9 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 7,0000 |
| 10 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 6,9000 |
| 11 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 6,5000 |
| 12 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 6,0000 |
| 13 | Declinou | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 6,5000 |
| 14 | Negociação | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 6,0000 |

| **Lote: 1 Item 9: LATA DE TINTAACRILICA STANDAR 18 LT FOSCO** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 260,0000 |
| 2 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 259,9500 |
| 3 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 240,0000 |
| 4 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 239,9000 |
| 5 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 235,0000 |
| 6 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 234,9000 |
| 7 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 233,0000 |
| 8 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 232,9000 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 9 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 230,0000 |
| 10 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 229,9500 |
| 11 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 220,0000 |
| 12 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 219,9500 |
| 13 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 216,0000 |
| 14 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 215,9500 |
| 15 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 214,9000 |
| 16 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 214,8500 |
| 17 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 214,5000 |
| 18 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 214,4500 |
| 19 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 214,3500 |
| 20 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 214,3000 |
| 21 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 214,0000 |
| 22 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 213,9500 |
| 23 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 213,8000 |
| 24 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 213,7500 |
| 25 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 213,6000 |
| 26 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 213,5500 |
| 27 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 213,5000 |
| 28 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 213,4500 |
| 29 | Declinou | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 213,5000 |
| 30 | Negociação | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 213,4500 |

**Lote: 1 Item 10: GALAO DE TINTA ESMALTE SINTETICO 3.600 LT**

| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 109,9000 |
| 2 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 90,5000 |
| 3 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 89,9000 |
| 4 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 83,9000 |
| 5 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 83,8000 |
| 6 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 77,5000 |
| 7 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 77,3000 |
| 8 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 77,2000 |
| 9 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 77,1500 |
| 10 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 77,0000 |
| 11 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 76,9500 |
| 12 | Declinou | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 77,0000 |
| 13 | Negociação | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 76,9500 |

**Lote: 1 Item 11: TINNER DE 5 LT**

| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 72,3000 |
| 2 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 72,0000 |
| 3 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 71,8900 |
| 4 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 70,0000 |
| 5 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 69,9000 |
| 6 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 67,5000 |
| 7 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 67,4500 |
| 8 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 62,5000 |
| 9 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 62,4000 |
| 10 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 60,7000 |
| 11 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 60,6500 |
| 12 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 60,6000 |
| 13 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 60,5500 |
| 14 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 60,5000 |
| 15 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 60,4500 |
| 16 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 60,4000 |
| 17 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 60,3500 |
| 18 | Declinou | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 60,4000 |
| 19 | Negociação | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 60,3500 |

**Lote: 1 Item 12: LATA DE MASSA CORRIDAACRILICA 18 LT**

| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 106,2000 |
| 2 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 106,0000 |
| 3 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 105,5000 |
| 4 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 105,4500 |
| 5 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 105,4000 |
| 6 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 105,3500 |
| 7 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 105,0000 |
| 8 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 104,9500 |
| 9 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 104,8000 |
| 10 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 104,7500 |
| 11 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 104,0000 |
| 12 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 103,9500 |
| 13 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 103,2000 |
| 14 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 103,1500 |
| 15 | Declinou | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 103,2000 |
| 16 | Negociação | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 103,1500 |

**Lote: 1 Item 13: RESINA LIQUIBRILHO 18 LTS**

| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 289,0000 |
| 2 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 285,0000 |
| 3 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 284,9000 |
| 4 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 284,0000 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 283,9000 |
| 6 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 250,0000 |
| 7 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 249,4500 |
| 8 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 230,0000 |
| 9 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 229,9500 |
| 10 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 227,0000 |
| 11 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 225,9000 |
| 12 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 223,0000 |
| 13 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 222,9000 |
| 14 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 221,5000 |
| 15 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 221,3000 |

| **Lote: 1 Item 13: RESINA LIQUIBRILHO 18 LTS** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 16 | Declinou | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 221,5000 |
| 17 | Negociação | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 221,3000 |

| **Lote: 1 Item 14: ROLO DE LÂ PROFISSIONAL 23 CM** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 40,0000 |
| 2 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 39,9500 |
| 3 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 37,5000 |
| 4 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 37,3000 |
| 5 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 37,0000 |
| 6 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 36,9000 |
| 7 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 36,7000 |
| 8 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 36,5000 |
| 9 | Declinou | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 36,7000 |
| 10 | Negociação | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 36,5000 |

| **Lote: 1 Item 15: SUPORTE PARA ROLO 23CM** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 10,0000 |
| 2 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 9,9000 |
| 3 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 9,8000 |
| 4 | Declinou | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 9,9000 |
| 5 | Negociação | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 9,8000 |

| **Lote: 1 Item 16: FITAADESIVA 5 CM C/ 20 MTS** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Declinou | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 8,8000 |
| 2 | Negociação | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 6,0000 |

| **Lote: 1 Item 17: LUVA LATEX TAMANHO G** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Declinou | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 9,6500 |
| 2 | Negociação | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 7,0000 |

| **Lote: 1 Item 18: CARRINHO DE MAO C/ CAÇAMBA METALICA 65 LITROS.** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Declinou | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 355,0000 |
| 2 | Negociação | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 316,6000 |

| **Lote: 1 Item 19: ENXADA C/ CABO DE 1MT** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 66,0000 |
| 2 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 65,9500 |
| 3 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 65,9000 |
| 4 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 65,7000 |
| 5 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 65,6000 |
| 6 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 65,5000 |
| 7 | Declinou | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 65,6000 |
| 8 | Negociação | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 65,5000 |

**Lote: 1 Item 20:**
Lance

**PA DE BICO C/ CABO DE 1 MT**

CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE

| **Lote: 1 Item 20: PA DE BICO C/ CABO DE 1 MT** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 65,9000 |
| 2 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 65,7000 |
| 3 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 65,6500 |
| 4 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 65,6000 |
| 5 | Declinou | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 65,6500 |
| 6 | Negociação | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 65,6000 |

| **Lote: 1 Item 21: CHIBANCA PICARETA C/ CABO DE MADEIRA 90 CM** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Declinou | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 136,0000 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2 | Negociação | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 82,0000 |

| **Lote: 1 Item 22: CAVADEIRA 2 CABOS MADEIRA C/ 2 MTS** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 144,9000 |
| 2 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 137,8000 |
| 3 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 135,0000 |
| 4 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 133,5000 |
| 5 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 130,0000 |
| 6 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 129,5000 |
| 7 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 129,0000 |
| 8 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 127,9000 |
| 9 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 127,8000 |
| 10 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 127,6000 |
| 11 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 127,0000 |
| 12 | Declinou | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 127,6000 |
| 13 | Negociação | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 127,0000 |

| **Lote: 1 Item 23: DISCO DE CORTE 115 MM P/ FERRO** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 2,7000 |
| 2 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 2,6500 |
| 3 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 2,5000 |
| 4 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 2,4500 |
| 5 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 2,3000 |
| 6 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 2,0000 |
| 7 | Declinou | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 2,3000 |
| 8 | Negociação | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 2,0000 |

| **Lote: 1 Item 24: DISCO DE CORTE 115MM P/ PORCELANATO** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ / CPF | LANCE |
| 1 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 29,0000 |
| 2 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 28,0000 |
| 3 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 27,9000 |
| 4 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 26,8000 |
| 5 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 25,0000 |
| 6 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 24,9000 |
| 7 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 24,8000 |
| 8 | Lance | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 24,7900 |
| 9 | Lance | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 24,7000 |
| 10 | Declinou | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 24,7900 |
| 11 | Negociação | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 24,7000 |

**6 - Da Habilitação**

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:
Empresa(s) habilitada(s): ORIZON FRANCISCO DE JESUS, ERNANI ZAT

**EMPRESA**
**CNPJ / CPF**

ERNANI ZAT
14.223.106/0001-69

| **DOCUMENTO** | **SITUAÇÃO** |
|---|---|
| ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA | Habilitado |
| ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA | Habilitado |
| CARTEIRA DE MUSICO PROFISSIONAL OU DECLARAÇÃO DE MUSICO PROFISSIONAL | Habilitado |
| CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA | Habilitado |
| CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL | Habilitado |
| COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ) | Habilitado |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL | Habilitado |
| DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO | Habilitado |
| DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO | Habilitado |
| DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE | Habilitado |
| DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS TERMOS DO EDITAL | Habilitado |
| DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL | Habilitado |
| DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI | Habilitado |
| DECLARAÇÃO DO LICITANTE PARA FINS DE CREDENCIAMNTEO | Habilitado |
| DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA | Habilitado |
| DOCUMENTOS CPF E IDENTIDADE COPIAAUTENTICADAACOMPANHADO DOS ORIGINAIS | Habilitado |
| REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL | Habilitado |
| TERMO DE APRESENTAÇÃO DO LICITANTE PARA FINS DE CREDENCIAMENTO | Habilitado |

**EMPRESA**
**CNPJ / CPF**

ORIZON FRANCISCO DE JESUS
06.368.756/0001-74

| DOCUMENTO | SITUAÇÃO |
|---|---|
| ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA | Habilitado |
| ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA | Habilitado |
| CARTEIRA DE MUSICO PROFISSIONAL OU DECLARAÇÃO DE MUSICO PROFISSIONAL | Habilitado |
| CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL | Habilitado |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA | Habilitado |
| CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL | Habilitado |
| COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ) | Habilitado |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL | Habilitado |
| DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO | Habilitado |
| DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO | Habilitado |
| DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE | Habilitado |
| DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS TERMOS DO EDITAL | Habilitado |
| DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL | Habilitado |
| DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI | Habilitado |

| DOCUMENTO | SITUAÇÃO |
|---|---|
| DECLARAÇÃO DO LICITANTE PARA FINS DE CREDENCIAMNTEO | Habilitado |
| DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA | Habilitado |
| DOCUMENTOS CPF E IDENTIDADE COPIAAUTENTICADAACOMPANHADO DOS ORIGINAIS | Habilitado |
| REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL | Habilitado |
| TERMO DE APRESENTAÇÃO DO LICITANTE PARA FINS DE CREDENCIAMENTO | Habilitado |

**7 - Da fase de Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

**8 - Da Adjudicação**

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | QTDE | UND | EMPRESA | CNPJ / CPF | MENOR LANCE | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | CIMENTO 50 KG | GOIAS | 1.000,0000 | UNIDADE | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 33,4000 | 33.400,0000 |
| 1 | 2 | AREIA LAVADA | | 300,0000 | M³ | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 126,5000 | 37.950,0000 |
| 1 | 3 | BRITA Nº ZERO | FOTALEZA | 150,0000 | TONELADAS | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 134,2000 | 20.130,0000 |
| 1 | 4 | BRITA 1 | FOTALEZA | 200,0000 | TONELADAS | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 130,7000 | 26.140,0000 |
| 1 | 5 | PÓ DE BRITA | FOTALEZA | 100,0000 | TONELADAS | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 125,7000 | 12.570,0000 |
| 1 | 6 | TIJOLO 15X25X09 | CERAMICA HUGARO | 20.000,0000 | UN | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 1,1000 | 22.000,0000 |
| 1 | 7 | TABUA 30 CM DE LARGURA | PINUS | 100,0000 | MTS | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 9,0000 | 900,0000 |
| 1 | 8 | VEDALITE | | 40,0000 | LT | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 6,0000 | 240,0000 |
| 1 | 9 | LATA DE TINTAACRILICA STANDAR 18 LT FOSCO | ACRILPLUS | 40,0000 | UN | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 213,4500 | 8.538,0000 |
| 1 | 10 | GALAO DE TINTA ESMALTE SINTETICO 3.600 LT | LUZTOL | 60,0000 | UN | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 76,9500 | 4.617,0000 |
| 1 | 11 | TINNER DE 5 LT | LUZTOL | 52,0000 | LT | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 60,3500 | 3.138,2000 |
| 1 | 12 | LATA DE MASSA CORRIDAACRILICA 18 LT | ACRILPLUS | 20,0000 | UN | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 103,1500 | 2.063,0000 |
| 1 | 13 | RESINA LIQUIBRILHO 18 LTS | ACRILPLUS | 15,0000 | LT | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 221,3000 | 3.319,5000 |
| 1 | 14 | ROLO DE LÃ PROFISSIONAL 23 CM | ATLAS | 40,0000 | UN | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 36,5000 | 1.460,0000 |
| 1 | 15 | SUPORTE PARA ROLO 23CM | | 20,0000 | UN | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 9,8000 | 196,0000 |
| 1 | 16 | FITAADESIVA 5 CM C/ 20 MTS | | 50,0000 | UN | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 6,0000 | 300,0000 |
| 1 | 17 | LUVA LATEX TAMANHO G | | 30,0000 | PARES | ERNANI ZAT | 14.223.106/0001-69 | 7,0000 | 210,0000 |
| 1 | 18 | CARRINHO DE MAO C/ CAÇAMBA METALICA 65 LITROS. | MAESTRO | 6,0000 | UN | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 316,6000 | 1.899,6000 |
| 1 | 19 | ENXADA C/ CABO DE 1MT | TRAMONTINA | 6,0000 | UN | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 65,5000 | 393,0000 |
| 1 | 20 | PA DE BICO C/ CABO DE 1 MT | TRAMONTINA | 6,0000 | UN | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 65,6000 | 393,6000 |
| 1 | 21 | CHIBANCA PICARETA C/ CABO DE MADEIRA 90 CM | OPER | 3,0000 | UN | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 82,0000 | 246,0000 |
| 1 | 22 | CAVADEIRA 2 CABOS MADEIRA C/ 2 MTS | TRAMONTINA | 2,0000 | UN | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 127,0000 | 254,0000 |
| 1 | 23 | DISCO DE CORTE 115 MM P/ FERRO | OPER | 50,0000 | UN | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 2,0000 | 100,0000 |
| 1 | 24 | DISCO DE CORTE 115MM P/ PORCELANATO | ATLAS | 15,0000 | UN | ORIZON FRANCISCO DE JESUS | 06.368.756/0001-74 | 24,7000 | 370,5000 |

*( cento e oitenta mil e oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos ) R$ 180.828,4000*

**9 - Da Ocorrências na Sessão Pública**
A EMPRESA ERNANI ZAT INSCRITA NO CNPJ: 14.223.106/0001-69 COMPARECEU AO CERTAME ATRAVES DE SUA PROCURADORA JULIANA CABRAL DE MORAES, ONDE A MESMA DEIXOU DE APRESENTAR 01 DOCUMENTO DO ITEM 7.2.2 LETRA E CERTIDAO NEGATIVA DE DE CONDENAÇÕES CIVEIS IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, COM FULCRO ART. 48, § 3º, DA LEI Nº 8.666/93, CONCEDO PRAZO DE 08 DIAS PARA QUE A MESMA APRESENTE O REFERIDO DOCUMENTO.

**10 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

***JOZAINO GONZAGA DE RESENDE***
Pregoeiro 530.165.051-34

***RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA***
Membro / Equipe de Apoio 701.571.781-61

***CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO***
Membro / Equipe de Apoio 010.778.495-59

***FABIO HENRIQUE DE MELO***
Membro / Equipe de Apoio 841.176.561-04

Licitantes Presentes:

***ERNANI ZAT JULIANA CABRAL MORAIS***
Com Procuração 923.205.971-15

Orizon Francisco de Jesus
***ORIZON FRANCISCO DE JESUS***
Sócio 795.399.471-20

A Mercadoria Deverá Ser Acompanhada Com a Nota Fiscal. Documento Valido Apenas Com Carimbo e Assinatura

**Publicado por:**
Ariane Rezende Melo
**Código Identificador:**C0A10388

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2023**

Eu, SILVIO DE JESUS BATISTA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2023 realizado na modalidade Pregão, objetivando O OBJETO DO PRESENTE É A SELEÇÃO DA MELHOR OFERTA EM BENEFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E FERRAMENTAS, QUE SERÃO USADOS NAS SECRETARIAS DE (GOVERNO, URBANISMO, TRANSPORTES E CULTURA), POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 13. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

ERNANI ZAT, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.223.106/0001-69, estabelecida na AVENIDA GOIÁS, QD: 067, LT: 5 10, N°: S/N, SETOR SUL, PORTELANDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Lote/Item | | Produto | Unidade | Marca | Qtd | Valor | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 2 | AREIA LAVADA | M³ | | 300,0000 | 126,5000 | 37.950,0000 |
| 01 | 8 | VEDALITE | LT | | 40,0000 | 6,0000 | 240,0000 |
| 01 | 15 | SUPORTE PARA ROLO 23CM | UN | | 20,0000 | 9,8000 | 196,0000 |
| 01 | 16 | FITAADESIVA 5 CM C/ 20 MTS | UN | | 50,0000 | 6,0000 | 300,0000 |
| 01 | 17 | LUVA LATEX TAMANHO G | PARES | | 30,0000 | 7,0000 | 210,0000 |
| **Total: (Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Noventa e Seis Reais )** | | | | | | | **38.896,0000** |

ORIZON FRANCISCO DE JESUS, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.368.756/0001-74, estabelecida na AVENIDA GOIÁS, QD: 026, LT: 0011, N°: S/N, SETOR SUL, PORTELANDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Lote/Item | | Produto | Unidade | Marca | Qtd | Valor | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 1 | CIMENTO 50 KG | UNIDAD E | GOIAS | 1.000,0000 | 33,4000 | 33.400,0000 |
| 01 | 3 | BRITA Nº ZERO | TONELADAS | FOTALEZA | 150,0000 | 134,2000 | 20.130,0000 |
| 01 | 4 | BRITA 1 | TONELADAS | FOTALEZA | 200,0000 | 130,7000 | 26.140,0000 |
| 01 | 5 | PÓ DE BRITA | TONELADAS | FOTALEZA | 100,0000 | 125,7000 | 12.570,0000 |
| 01 | 6 | TIJOLO 15X25X09 | UN | CERAMICA HUGARO | 20.000,0000 | 1,1000 | 22.000,0000 |
| 01 | 7 | TABUA 30 CM DE LARGURA | MTS | PINUS | 100,0000 | 9,0000 | 900,0000 |
| 01 | 9 | LATA DE TINTAACRILICA STANDAR 18 LT FOSCO | UN | ACRILPLUS | 40,0000 | 213,4500 | 8.538,0000 |
| 01 | 10 | GALAO DE TINTA ESMALTE SINTETICO 3.600 LT | UN | LUZTOL | 60,0000 | 76,9500 | 4.617,0000 |
| 01 | 11 | TINNER DE 5 LT | LT | LUZTOL | 52,0000 | 60,3500 | 3.138,2000 |
| 01 | 12 | LATA DE MASSA CORRIDAACRILICA 18 LT | UN | ACRILPLUS | 20,0000 | 103,1500 | 2.063,0000 |
| 01 | 13 | RESINA LIQUIBRILHO 18 LTS | LT | ACRILPLUS | 15,0000 | 221,3000 | 3.319,5000 |
| 01 | 14 | ROLO DE LÃ PROFISSIONAL 23 CM | UN | ATLAS | 40,0000 | 36,5000 | 1.460,0000 |
| 01 | 18 | CARRINHO DE MAO C/ CAÇAMBA METALICA 65 LITROS. | UN | MAESTRO | 6,0000 | 316,6000 | 1.899,6000 |
| 01 | 19 | ENXADA C/ CABO DE 1MT | UN | TRAMONTINA | 6,0000 | 65,5000 | 393,0000 |
| 01 | 20 | PA DE BICO C/ CABO DE 1 MT | UN | TRAMONTINA | 6,0000 | 65,6000 | 393,6000 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 21 | CHIBANCA PICARETA C/ CABO DE MADEIRA 90 CM | UN | OPER | 3,0000 | 82,0000 | 246,0000 |
| 01 | 22 | CAVADEIRA 2 CABOS MADEIRA C/ 2 MTS | UN | TRAMONTINA | 2,0000 | 127,0000 | 254,0000 |
| 01 | 23 | DISCO DE CORTE 115 MM P/ FERRO | UN | OPER | 50,0000 | 2,0000 | 100,0000 |
| 01 | 24 | DISCO DE CORTE 115MM P/ PORCELANATO | UN | ATLAS | 15,0000 | 24,7000 | 370,5000 |
| **Total: (Cento e Quarenta e Um Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos)** | | | | | | | **141.932,4000** |

Importa-se a presente licitação na importância total de 180.828,4000 (Cento e Oitenta Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos)

PUBLIQUE-SE.

PORTELANDIA, 10 de abril de 2023

***SILVIO DE JESUS BATISTA***
Município de Portelandia

**Publicado por:**
Ariane Rezende Melo
**Código Identificador:**3B3AFF11

